

JARBAS SOARES JÚNIOR
Procurador-Geral de JustiçaMARCO ANTONIO LOPES DE ALMEIDA
Corregedor-Geral do Ministério PúblicoNÁDIA ESTELA FERREIRA MATEUS
Ouvidora do Ministério PúblicoELIANE MARIA GONÇALVES FALCÃO
Procuradora-Geral de Justiça Adjunta JurídicaMÁRCIO GOMES DE SOUZA
Procurador-Geral de Justiça Adjunto AdministrativoCARLOS ANDRÉ MARIANI BITTENCOURT
Procurador-Geral de Justiça Adjunto InstitucionalPAULO DE TARSO MORAIS FILHO
Chefe de GabineteCLÁUDIA FERREIRA PACHECO DE FREITAS
Secretária-GeralCLARISSA DUARTE BELLONI
Diretora-Geral**CIRCULAÇÃO IRRESTRITA - SÁBADO, 20 DE JANEIRO DE 2024**

O Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado de Minas Gerais-DOMP/MG, instituído pela Resolução PGJ n.º 1, de 6 de janeiro de 2014, com fundamento no parágrafo único do art. 1.º da Lei Estadual n.º 19.429, de 11 de janeiro de 2011, é veiculado, sem custos, no sítio do Ministério Público do Estado de Minas Gerais (www.mpmg.mp.br) na rede mundial de computadores (Internet). O DOMP/MG é o instrumento oficial de publicação, divulgação e comunicação dos atos processuais, procedimentais e administrativos do Ministério Público do Estado de Minas Gerais e substitui a versão impressa das publicações oficiais. Sua publicação atende aos requisitos de autenticidade, integridade, validade jurídica e interoperabilidade da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), instituída pela MP-2.200-2/2001.

▲ ATOS ADMINISTRATIVOS**▲ PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA****ATOS DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**

Designa, nos termos do artigo 1.º, inciso II, da Resolução PGJ n.º 37/2021, os membros do Ministério Público abaixo relacionados para o plantão junto à Procuradoria-Geral de Justiça e à Corregedoria-Geral do Ministério Público no ano de 2024:

PLANTÃO DO GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

20 e 21 de janeiro de 2024:

- Promotora de Justiça Cláudia Ferreira Pacheco de Freitas, Secretária-Geral;
- Promotor de Justiça Emmanuel Levenhagen Pelegrini, Assessor Especial do Procurador-Geral de Justiça;

22 a 26 de janeiro de 2024:

- Procurador-Geral de Justiça Adjunto Institucional, Carlos André Mariani Bittencourt;

PLANTÃO DA CORREGEDORIA-GERAL

20 e 21 de janeiro de 2024:

- Procurador de Justiça Fernando César de Mattos, Subcorregedor-Geral;
- Promotor de Justiça Manoel Luiz Ferreira de Andrade, Assessor do Corregedor-Geral;

22 a 26 de janeiro de 2024:

- Procurador de Justiça Mauro Flávio Ferreira Brandão, Corregedor-Geral Adjunto;
- Promotor de Justiça Roberto Heleno de Castro Júnior, Assessor do Corregedor-Geral;

PLANTÃO ADMINISTRATIVO E DO GABINETE DE SEGURANÇA E INTELIGÊNCIA-GSI

20 e 21 de janeiro de 2024:

- Procuradora de Justiça Élda de Freitas Rezende, Diretora do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional;

- Promotora de Justiça Vanessa Fusco Nogueira Simões, Coordenadora do Gabinete de Segurança e Inteligência;

22 a 26 de janeiro de 2024:

- Procuradora de Justiça Élide de Freitas Rezende, Diretora do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional.

Designa, nos termos da Resolução PGJ n.º 57/2002, a Promotora de Justiça Giuliana Talamoni Fonoff para o exercício das funções de Diretora da Secretaria das Promotorias de Justiça da comarca de Itabira, com efeitos retroativos a 1.º de novembro de 2023, ficando revogada a designação anterior.

Designa, nos termos da Resolução PGJ n.º 57/2002, o Promotor de Justiça André Salles Dias Pinto para o exercício das funções de Diretor da Secretaria das Promotorias de Justiça da comarca de Igarapé, com efeitos retroativos a 8 de janeiro de 2024, ficando revogada a designação anterior.

Convoca, com fundamento no art. 18, inciso LXI, da Lei Complementar Estadual n.º 34/94, os Promotores de Justiça abaixo relacionados para participarem da cerimônia de entrega de viaturas às unidades da Polícia Militar Ambiental das comarcas especificadas, no dia 22 de janeiro de 2024, no Museu de Arte da Pampulha, em Belo Horizonte:

PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA	COMARCA / COORDENADORIA REGIONAL
André Silvaes Vasconcelos	Piumhi
Breno Linhares Lintz	Uberlândia
Carla Feitosa de Paula Dias	Arinos
Carlos Alberto Ribeiro Moreira	Lavras
Carlos Alberto Valera	Coordenadoria Regional de Defesa do Meio Ambiente das Bacias do Rio Paranaíba e do Baixo Rio Grande
Carolina Frare Lameirinha	Coordenadoria Regional de Defesa do Meio Ambiente das Bacias dos Rios Paracatu, Uruçuia e Abaeté
Delano Azevedo Rodrigues	Pará de Minas
Fábio Rodrigues Lauriano	Coordenadoria Regional de Defesa do Meio Ambiente da Bacia do Rio Paraíba do Sul
Frederico Tavares de Lanna Machado	Pompéu
Gabriela Percília Cristino	Carmo do Paranaíba
Guilherme Miranda Santos	Itaúna
Gustavo Garcia Araújo	Cataguases
Henrique Bottacin Saes	João Pinheiro
Henrique Carlini Pereira	Formiga
Ingrid Costa dos Reis	Muriae
José Carlos de Oliveira Campos Júnior	Patos de Minas
Lucas Silva e Greco	Coordenadoria Regional de Defesa do Meio Ambiente da Bacia do Alto Rio São Francisco

Luísa Carla Vilaça Gonçalves Guimarães	Serro / Coordenadoria Regional de Defesa do Meio Ambiente das Bacias dos Rios Jequitinhonha e Mucuri
Marcele Cristina Rodrigues Cavalcanti	Ubá
Renata Valladão Nogueira Lopes Lins	Pitangui
Renato Teixeira Rezende	Uberaba
Rodrigo Caldeira Grava Brazil	Coordenadoria Regional de Defesa do Meio Ambiente da Bacia do Rio Grande
Roger Silva Aguiar	Santos Dumont
Ruy Roberto Ribeiro Neto	Minas Novas
Viviane Andrade Campos	Oliveira

Indica, nos termos do art. 18, inciso XXI, "h", da Lei Complementar n.º 34/94, do art. 1.º da Resolução CNMP n.º 30/2008, do art. 4.º da Resolução Conjunta PRE-MG/PGJ-MG n.º 1/2017 e do art. 3.º da Resolução PGJ n.º 15/2017, Promotores Eleitorais Substitutos para o exercício das funções afetas ao Ministério Público perante as zonas eleitorais especificadas:

Betim/319.ª ZE	Márcio José de Oliveira	14 a 21/01/2024
Coronel Fabriciano/97.ª ZE	Vanessa Andrade Ferreira	22 a 31/01/2024
Frutal/116.ª ZE	Daniela Campos de Abreu Serra	22 a 26/01/2024
Monte Alegre de Minas/179.ª ZE	Roberta Borges Silva Ferreira	26 a 30/01/2024

Obs.: Enviar ofício ao Sr. Procurador Regional Eleitoral, Dr. José Jairo Gomes, por meio do endereço eletrônico premg@mpf.mp.br, comunicando o início do exercício das funções eleitorais e informando data de nascimento, CPF, Título de Eleitor, endereço, telefone, e-mail e dados bancários.

O Procurador-Geral de Justiça, com fundamento na Resolução PGJ n.º 38/2021, publica a complementação da ESCALA DE PLANTÃO 2024/2025 na Região Administrativa XXV, no período de 02/02 a 03/05/2024, constando as Promotorias de Justiça e demais unidades correspondentes:

REGIAO ADMINISTRATIVA XXV

Comarca (s): Juiz de Fora – escala própria

Período / Ano	Promotoria de Justiça Plantonista
02/02/2024 a 09/02/2024	Juiz de Fora - 4ª Promotoria de Justiça Juiz de Fora - 6ª Promotoria de Justiça
09/02/2024 a 16/02/2024	Juiz de Fora - 9ª Promotoria de Justiça Juiz de Fora - 15ª Promotoria de Justiça
16/02/2024 a 23/02/2024	Juiz de Fora - 1ª Promotoria de Justiça Juiz de Fora - 18ª Promotoria de Justiça
23/02/2024 01/03/2024	Juiz de Fora - Coordenadoria Regional das Promotorias de Justiça de Defesa da Saúde da Macrorregião Sanitária Sudeste Juiz de Fora - GAECO
01/03/2024 a 08/03/2024	Juiz de Fora - 17ª Promotoria de Justiça Juiz de Fora - 11ª Promotoria de Justiça

08/03/2024 a 15/03/2024	Juiz de Fora - 14ª Promotoria de Justiça Juiz de Fora - 8ª Promotoria de Justiça
15/03/2024 a 22/03/2024	Juiz de Fora - 20ª Promotoria de Justiça Juiz de Fora - 1ª Promotoria de Justiça
22/03/2024 a 29/03/2024	Juiz de Fora - 3ª Promotoria de Justiça Juiz de Fora - 19ª Promotoria de Justiça
29/03/2024 a 05/04/2024	Juiz de Fora - 15ª Promotoria de Justiça Juiz de Fora - 2ª Promotoria de Justiça
05/04/2024 a 12/04/2024	Juiz de Fora - 14ª Promotoria de Justiça Juiz de Fora - 8ª Promotoria de Justiça
12/04/2024 a 19/04/2024	Juiz de Fora - 23ª Promotoria de Justiça Juiz de Fora - 20ª Promotoria de Justiça
19/04/2024 a 26/04/2024	Juiz de Fora - 22ª Promotoria de Justiça Juiz de Fora - 25ª Promotoria de Justiça
26/04/2024 a 03/05/2024	Juiz de Fora - 25ª Promotoria de Justiça Juiz de Fora - 5ª Promotoria de Justiça

O Procurador-Geral de Justiça, no uso de suas atribuições, com fundamento na Resolução PGJ n.º 38/2021, altera a ESCALA DE PLANTÃO 2024/2025 nas regiões administrativas abaixo especificadas:

REGIÃO ADMINISTRATIVA II

Comarca(s): Alfenas, Areado, Guaranésia, Guaxupé, Monte Belo, Monte Santo de Minas, Muzambinho, Nova Resende.

11/01 a 17/01/2025	Guaranésia - Promotoria de Justiça Única Guaxupé - 1ª Promotoria de Justiça
18/01 a 24/01/2025	Monte Belo - Promotoria de Justiça Única Muzambinho - Promotoria de Justiça Única
25/01 a 31/01/2025	Nova Resende - Promotoria de Justiça Única Alfenas - 1ª Promotoria de Justiça
01/02 a 07/02/2025	Alfenas - 2ª Promotoria de Justiça Alfenas - 3ª Promotoria de Justiça

REGIÃO ADMINISTRATIVA XXVIII

Comarca(s): Aimorés, Conselheiro Pena, Galileia, Mantena, Resplendor.

11/01 a 17/01/2025	Mantena - 3ª Promotoria de Justiça
18/01 a 24/01/2025	Resplendor - Promotoria de Justiça Única
25/01 a 31/01/2025	Aimorés - Promotoria de Justiça Única
01/02 a 07/02/2025	Conselheiro Pena - 1ª Promotoria de Justiça

REGIÃO ADMINISTRATIVA XXXI

Comarca(s): Bonfinópolis de Minas, João Pinheiro, Paracatu.

11/01 a 17/01/2025	Gaeco Regional de Paracatu
18/01 a 24/01/2025	Bonfinópolis de Minas - Promotoria de Justiça Única
25/01 a 31/01/2025	João Pinheiro - 1ª Promotoria de Justiça
01/02 a 07/02/2025	João Pinheiro - 2ª Promotoria de Justiça

REGIÃO ADMINISTRATIVA XXXVI

Comarca(s): Abre Campo, Ervália, Jequeri, Ponte Nova, Raul Soares, Rio Casca, Teixeiras, Viçosa

11/01 a 17/01/2025	Teixeiras - Promotoria de Justiça Única Viçosa - 1ª Promotoria de Justiça
18/01 a 24/01/2025	Viçosa - 2ª Promotoria de Justiça Viçosa - 3ª Promotoria de Justiça
25/01 a 31/01/2025	Viçosa - 4ª Promotoria de Justiça Abre Campo - 1ª Promotoria de Justiça
01/02 a 07/02/2025	Abre Campo - 2ª Promotoria de Justiça Ervália - Promotoria de Justiça Única

REGIÃO ADMINISTRATIVA XLII

Comarca(s): Matozinhos, Paraopeba, Pedro Leopoldo, Sete Lagoas

11/01 a 17/01/2025	Paraopeba - Promotoria de Justiça Única Pedro Leopoldo - 1ª Promotoria de Justiça
18/01 a 24/01/2025	Pedro Leopoldo - 2ª Promotoria de Justiça Pedro Leopoldo - 3ª Promotoria de Justiça
25/01 a 31/01/2025	Sete Lagoas - 1ª Promotoria de Justiça Sete Lagoas - 2ª Promotoria de Justiça
01/02 a 07/02/2025	Sete Lagoas - 3ª Promotoria de Justiça Sete Lagoas - 4ª Promotoria de Justiça

REGIÃO ADMINISTRATIVA LV

Comarca(s): Carmo da Mata, Carmópolis de Minas, Cláudio, Itaguara, Oliveira, Passa Tempo.

11/01 a 17/01/2025	Oliveira - 1ª Promotoria de Justiça
18/01 a 24/01/2025	Oliveira - 2ª Promotoria de Justiça
25/01 a 31/01/2025	Passa Tempo - Promotoria de Justiça Única
01/02 a 07/02/2025	Carmo da Mata - Promotoria de Justiça Única

REGIÃO ADMINISTRATIVA LVIII

Comarca(s): Martinho Campos, Pará de Minas, Pitangui, Pompéu.

11/01 a 17/01/2025	Pará de Minas - 3ª Promotoria de Justiça
18/01 a 24/01/2025	Pará de Minas - 4ª Promotoria de Justiça
25/01 a 31/01/2025	Pará de Minas - 5ª Promotoria de Justiça
01/02 a 07/02/2025	Pitangui - 1ª Promotoria de Justiça

REGIÃO ADMINISTRATIVA LXVI

Comarca(s): Ferros, Itabira, Nova Era.

11/01 a 17/01/2025	Itabira - 3ª Promotoria de Justiça
18/01 a 24/01/2025	Itabira - 4ª Promotoria de Justiça
25/01 a 31/01/2025	Itabira - 5ª Promotoria de Justiça
01/02 a 07/02/2025	Itabira - 6ª Promotoria de Justiça

REGIÃO ADMINISTRATIVA LXVIII

Comarca(s): Aiuruoca, Baependi, Carmo de Minas, Caxambu, Conceição do Rio Verde, Cruzília, Lambari

11/01 a 17/01/2025	Caxambu - Promotoria de Justiça Única
18/01 a 24/01/2025	Conceição do Rio Verde - Promotoria de Justiça Única
25/01 a 31/01/2025	Cruzília - Promotoria de Justiça Única
01/02 a 07/02/2025	Lambari - Promotoria de Justiça Única

REGIÃO ADMINISTRATIVA LXXI

Comarca(s): Cachoeira de Minas, Natércia, Santa Rita do Sapucaí, São Gonçalo do Sapucaí, Silvanópolis.

11/01 a 17/01/2025	Cachoeira de Minas - Promotoria de Justiça Única
18/01 a 24/01/2025	Natércia - Promotoria de Justiça Única
25/01 a 31/01/2025	Santa Rita do Sapucaí - 2ª Promotoria de Justiça
01/02 a 07/02/2025	São Gonçalo do Sapucaí - 1ª Promotoria de Justiça

Altera a Portaria n.º 4734/2023, referente ao plantão para exercício de atividades ordinárias e urgentes na Capital, durante o primeiro semestre de 2024:

- De 19 a 26 de janeiro

CÍVEL E DIREITOS DIFUSOS

Exclui: Ana Carolina Garcia Costa

Inclui: Genivaldo Rodrigues Rosa

Altera, nos termos da Resolução PGJ n.º 38/2021, a escala de plantão para o exercício de atividades urgentes nos feriados, fins de semana e nos dias úteis durante o período noturno, nas regiões administrativas abaixo relacionadas:

REGIÃO ADMINISTRATIVA LIX

Comarca(s) / unidade(s): Novo Cruzeiro; Teófilo Otoni.

Período / Ano	Promotor(es) Comarca(s)
15-01-2024 - 19-01-2024	Exclui: Milena Ribeiro de Matos Xavier (Teófilo Otoni) Inclui: Leonardo de Matos Xavier (Teófilo Otoni)

REGIÃO ADMINISTRATIVA LXII (*)

Comarca(s) / unidade(s): Além Paraíba; Leopoldina; Palma; Pirapetinga.

Período / Ano	Promotor(es) Comarca(s)
08-01-2024* - 12-01-2024	Exclui: Ingrid Costa dos Reis (Pirapetinga) Inclui: Alex Rafael Bittencourt (Leopoldina)

* Republicada com correção.

JARBAS SOARES JÚNIOR

Procurador-Geral de Justiça

PROCURADOR-GERAL ADJUNTO ADMINISTRATIVO

ATOS DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTA ADMINISTRATIVA EM EXERCÍCIO

Alterando publicação no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado de Minas Gerais do dia 17.1.2024, referente à escala do plantão noturno permanente e diurno aos finais de semana e feriados, para o mês de FEVEREIRO de 2024, passando a constar o nome do servidor ALTAIR NEVES JÚNIOR, MAMP 5159, no lugar da servidora KARINE NETTO RAGAZZI, MAMP 3472, como responsável pelo plantão no período de 2.2.2024 a 9.2.2024, e o nome da servidora KARINE NETTO RAGAZZI, MAMP 3472, no lugar do servidor ALTAIR NEVES JÚNIOR, MAMP 5159, como responsável pelo plantão no período de 23.2.2024 a 1.3.2024. Segue a escala com a retificação:

PERÍODO	NOME	MAMP
2.2.2024 a 9.2.2024	Altair Neves Júnior	5159-00

9.2.2024 a 16.2.2024	Franciely Cristina Costa Tarquinio	6451-00
16.2.2024 a 23.2.2024	Jacqueline Dias de Freitas Schaefer	3202-00
23.2.2024 a 1.3.2024	Karine Netto Ragazzi	3472-00

Prorrogando jornada especial de trabalho, a contar de 03.01.2024, nos termos da Lei nº 9.401, de 18/12/86 e Decreto nº 27.471 de 22/10/87, à servidora Maria Cristina Pungirum Coelho, MAMP 2028-00, devendo a servidora demonstrar semestralmente a necessidade da referida prorrogação.

ELIANE MARIA GONÇALVES FALCÃO

Procuradora-Geral de Justiça Adjunta Administrativa em exercício

CHEFE DE GABINETE

ATOS DO CHEFE DE GABINETE

- Portaria nº 132/2024 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar nº 34/94, a Promotora de Justiça da comarca de Juiz de Fora, Sandra Ban, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer as funções do Ministério Público na 24.ª Promotoria de Justiça daquela comarca, no período de 7 a 10 de janeiro corrente, durante afastamento do titular.
- Portaria nº 133/2024 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar nº 34/94, a Promotora de Justiça da comarca de Montes Claros, Valmira Alves Maia, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer as funções do Ministério Público na 5.ª Promotoria de Justiça daquela comarca, nos dias 18 e 19 de janeiro corrente, durante afastamento da titular.
- Portaria nº 134/2024 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar nº 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de Três Corações, Eric de Oliveira, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer as funções do Ministério Público na 2.ª Promotoria de Justiça da comarca de Campos Gerais, no dia 19 de janeiro corrente, durante afastamento do titular.
- Portaria nº 135/2024 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar nº 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de Frutal, Roberto Carlos Alves de Oliveira Júnior, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer as funções do Ministério Público na 4.ª Promotoria de Justiça daquela comarca, no período de 22 a 26 de janeiro corrente, durante afastamento do titular.
- Portaria nº 136/2024 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar nº 34/94, a Promotora de Justiça Substituta em exercício na comarca de Capinópolis, Roberta Borges Silva Ferreira, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer as funções do Ministério Público na Promotoria de Justiça da comarca de Monte Alegre de Minas, no período de 26 a 30 de janeiro corrente, durante afastamento do oficiante.

PAULO DE TARSO MORAIS FILHO

Promotor de Justiça

Chefe de Gabinete

CENTRO DE ESTUDOS E APERFEIÇOAMENTO FUNCIONAL

ATOS DA DIRETORA DO CEAF

Torna pública, nos termos da Lei Federal nº 11.788/2008, da Resolução CNMP nº 42/2009 e da Resolução PGJ nº 48/2021, a abertura de inscrições para seleções públicas destinadas ao preenchimento de vagas de estágio:

- Edital nº 044/2024, promovido pela 3ª Promotoria de Justiça da comarca de Viçosa, destinado à formação de cadastro reserva de estágio de pós-graduação em Direito, com inscrições abertas de 22 de janeiro a 9 de fevereiro de 2024.
- Edital nº 045/2024, promovido pela 1ª e 2ª Promotoria de Justiça da comarca de Capelinha, destinado à formação de cadastro de reserva de estágio de pós-graduação em Direito, com inscrições abertas de 25 de janeiro a 9 de fevereiro de 2024.
- Edital nº 046/2024, promovido pela 3ª Promotoria de Justiça da comarca de Unaí, destinado ao preenchimento de uma vaga de estágio de pós-graduação em Direito, com inscrições abertas de 22 de janeiro a 2 de fevereiro de 2024.
- Edital nº 048/2024, promovido pela 4ª Promotoria de Justiça da comarca de Muriaé, destinado ao preenchimento de uma vaga de estágio de pós-graduação em Direito, com inscrições abertas de 22 de janeiro a 2 de fevereiro de 2024.
- Edital nº 050/2024, promovido pela 4ª Promotoria de Justiça da comarca de Lavras, destinado ao preenchimento de uma vaga de estágio de graduação em Direito, com inscrições abertas de 22 a 26 de janeiro de 2024.

A íntegra dos editais e demais informações acerca dos processos seletivos de estágio ficam disponibilizadas no link: <https://www.mpmg.mp.br/portal/menu/servicos/concursos-e-estagios/estagios/processos-seletivos.shtml>

Torna público, nos termos da Resolução PGJ nº 48/2021, o resultado da Etapa I das seleções públicas destinadas ao preenchimento de vagas de estágio:

- Edital nº 892/2023, promovido pela 13ª Promotoria de Justiça da comarca de Belo Horizonte:

- 1 Natália Guimarães Ferreira Facury Gomes;
- 2 Tárík Salgado Raydan;
- 3 Junia Alves Rezende;
- 4 Ariadne Anielle Alves Saúde;
- 5 Érika Rocha Leite Besson;
- 6 Maria Júlia Evaristo Melo;
- 7 Dayane Virgilino Vieira;
- 8 Ana Clara Lina Costa;
- 9 Gabriel de Oliveira Pires;
- 10 Gabriela Porto Ciarlini;
- 11 Ludmila Lucena Paiva;
- 12 Henrique Gonçalves de Oliveira;
- 13 Luiz Felipe de Souza Carneiro;
- 14 Eduarda Favaretto Araújo Gontijo;
- 15 Ludmila de Souza Silva;

16 Jéssica Costa Reis;

17 Felipe Maurício Ribeiro Nascente;

18 Thierry Santana de Souza;

19 Mateus Soares Chaves;

20 Lívia Matsiendra Cardoso Dias Ribeiro;

21 Adriana Alves de Medeiros Moraes;

22 Gabriella de Oliveira Souto;

23 Priscilla Loures Miranda;

24 Luiza Bento Dornelas.

Torna público, nos termos da Resolução PGJ nº 48/2021, o Resultado Final das seleções públicas destinadas ao preenchimento de vagas de estágio:

- Edital nº 756/2023, promovido pela Promovido nos termos do Ato CEAF nº 01/2023 (Área de Direitos Difusos e Coletivos):

Não houve candidatos aprovados.

- Edital nº 870/2023, promovido pela 6ª Promotoria de Justiça da comarca de São João Del Rei:

Não houve candidatos aprovados.

- Edital nº 874/2023, promovido pela 2ª Promotoria de Justiça da comarca de Almenara:

1º Kemilly Silva Ribeiro;

2º Elaine Cristina Novais de Sousa;

3º Maira Lopes Pinheiro.

- Edital nº 882/2023, promovido pela 4ª Promotoria de Justiça da comarca de Paracatu:

1º Ana Luiza Monteiro de Oliveira;

2º Luiza Isabel Guedes Pereira;

3º Meiriele Flávia Rodrigues de Barcelos;

4º Júlia Gabriele Monteiro dos Santos;

5º Lucas Gabriel Dornelas Pacheco.

- Edital nº 898/2023, promovido pela 3ª Promotoria de Justiça da comarca de Itaúna:

1º Bruna Maia Menezes;

2º Luís Cláudio Licorino Lopes;

3º Pedro Fernandes Diniz Pereira.

- Edital nº 899/2023, promovido pela Promotoria de Justiça da comarca de Peçanha:

1º Thaís Cristina dos Anjos;

2º Cristóvão Vieira da Silva Pinto;

3º Renildes Gordiano da Silva Miranda;

4º Ana Paula Marotta de Oliveira.

- Edital nº 907/2023, promovido pelas Promotorias de Justiça da comarca de Passos:

1º Luiz Eduardo da Silva Araújo;

2º Gabriel Santos Fonseca;

3º Thiago David Silva;

4º Amanda Cristina Souza Candido;

5º Vitoria Melo Oliveira Oliveira Soares;

6º Felipe Carreira Bulakas;

7º Nathiely Marques;

8º Leticia Felix de Oliveira;

9º Kelvin Eber Matheus de Oliveira;

10º Frederico Souza Dias;

11º Tamires Alves da Cunha Rabelo;

12º Matheus Ocimar Vigilato Barcelos;

13º Elaine Aparecida de Almeida;

14º Bruna Luiza de Oliveira;

15º Gleicilene Aparecida Torres;

16º Andre Luiz Silva Nogueira Torres;

17º Talita Moreira Silva;

18º Rhuan Lucas de Paula;

19º Andre Lara Roberto;

20º Mateus Arruda Matias.

- Edital nº 908/2023, promovido pela Promotoria de Justiça da comarca de Jacutinga:

1º Davi Dionisio Martins.

- Edital nº 920/2023, promovido pela 3ª Promotoria de Justiça da comarca de Almenara:

1º Juliane de Paula Patente;

2º Arthur Gabriel Vieira Porto.

- Edital nº 940/2023, promovido pela Procuradoria de Justiça Especializada na Defesa de Direitos Difusos e Coletivos:

1º Adolpho Alexander von Randow;

2º Bruno Welbher Moterani da Costa.

Homologa, nos termos da Resolução CNMP nº 42/2009 e da Resolução PGJ nº 48/2021, o resultado do Edital nº 913/2023, com validade até 19 de janeiro de 2025:

1º Leonardo José de Souza Mello;

2º João Victor de Freitas Araújo.

Homologa, nos termos da Resolução CNMP nº 42/2009 e da Resolução PGJ nº 48/2021, o resultado do Edital nº 918/2023, com validade até 19 de julho de 2024:

1º Dennysson Douglas Madeira Gusmão Nascimento;

2º Rafael Pimenta de Pádua;

3º Paola de Souza Brandão.

Autoriza a prorrogação do vínculo dos Estagiários do Ministério Público, nos termos da Resolução PGJ nº 48, de 28 de outubro de 2021:

Adrielly Bianquy Alves da Silva, matrícula 1500100, para 17 de agosto de 2024.

Anna Carolina Barbosa Metzker, matrícula 1564800, para 26 de janeiro de 2025.

Antônia de Paula Silva, matrícula 1628400, para 10 de outubro de 2024.

Bernardo Henrique Pereira Marcial, matrícula 1670300, para 18 de janeiro de 2025.

Caio Marini Lima Costa, matrícula 1551700, para 15 de junho de 2024.

Caroline Oliveira Moreira dos Santos, matrícula 1395700, para 1º de fevereiro de 2024.

Catharina de Sena Borges Teixeira Cardoso, matrícula 1680100, para 30 de agosto de 2025.

Claudielle Costa de Araújo, matrícula 1499800, para 17 de agosto de 2024.

Emília Santos Martins, matrícula 1475400, para 17 de abril de 2024.

Gabriela Carla Arruda Guimarães, matrícula 1391900, para 25 de março de 2024.

Gabriela Oliveira Amaral, matrícula 1505200, para 25 de agosto de 2024.

Gustavo Rodrigues Silva, matrícula 1420800, para 24 de janeiro de 2024.

Henrique Procópio de Oliveira, matrícula 1440000, para 17 de abril de 2024.

Iammã Santos Pinheiro Souza, matrícula 1669900, para 8 de maio de 2024.

Ingred Stefany Ferreira da Silva, matrícula 1569800, para 30 de janeiro de 2025.

Izabel Laurita Chaves Costa, matrícula 1566000, para 23 de julho de 2024.

João Antônio de Almeida Andrade, matrícula 1678100, para 7 de agosto de 2024.

Jonatas Jorge dos Santos, matrícula 1566600, para 15 de julho de 2024.

Juliana Martins da Costa Santiago, matrícula 1503000, para 23 de agosto de 2024.

Larissa da Silva Rodrigues, matrícula 1547400, para 8 de fevereiro de 2024.

Lariza Caroline Alves Bragança, matrícula 1642700, para 31 de janeiro de 2024.

Laryssa Gabrielle Cândida, matrícula 1676600, para 3 de fevereiro de 2025.

Lívia do Carmo Gonçalves, matrícula 1606000, para 9 de janeiro de 2025.

Luana Bittencourt Cardoso de Melo, matrícula 1549000, para 18 de janeiro de 2025.

Luana Gabriela de Assis Inácio, matrícula 1686300, para 10 de janeiro de 2025.

Lucas Mateus de Oliveira, matrícula 1660300, para 4 de agosto de 2024.

Luiza Georg Enéas, matrícula 1627100, para 9 de janeiro de 2025.

Maria Vitória Souza Neri, matrícula 1670700, para 30 de julho de 2025.

Maria Vitória Souza Neri, matrícula 1670700, para 31 de julho de 2025.

Mariana Mendes Ribeiro, matrícula 1462400, para 25 de maio de 2024.

Mariana Ruas Fernandes, matrícula 1502300, para 30 de junho de 2024.

Marmud Al Massri Neto, matrícula 1660400, para 4 de agosto de 2024.

Matheus Braga de Lima Bastos, matrícula 1681200, para 9 de julho de 2024.

Maycon Vinícius Nascimento Manuli Lisboa, matrícula 1704400, para 2 de julho de 2024.

Natália Cristina Satlher de Souza Ferreira, matrícula 1669300, para 15 de julho de 2024.

Nathália Oliveira Moreira Lopes, matrícula 1502700, para 24 de janeiro de 2024.

Nathalia Vasconcelos Guimarães, matrícula 1407000, para 20 de fevereiro de 2024.

Romilda Pereira Teixeira Reis, matrícula 1611200, para 13 de fevereiro de 2025.

Sabrina Gomes Gonçalves, matrícula 1513300, para 14 de setembro de 2024.

Sônia Carolina da Cruz Oliveira, matrícula 1506500, para 29 de agosto de 2024.

Taciana Abreu Barcelos, matrícula 1418500, para 10 de março de 2024.

Tayronne Juner Marinho Mol, matrícula 1543700, para 30 de junho de 2024.

Thamirys Francini Souza Dornelas, matrícula 1410900, para 2 de março de 2024.

Thayna Lanna Cordeiro de Moraes, matrícula 1692500, para 2 de agosto de 2025.

Vanessa Rocha Vieira, matrícula 1522100, para 16 de setembro de 2024.

Autoriza, nos termos da Resolução PGJ nº 48, de 28 de outubro de 2021, a transferência da acadêmica Thainá Almeida de Freitas, matrícula 1733200, da 15ª Promotoria de Justiça da comarca de Juiz de Fora para a 25ª Promotoria de Justiça da mesma comarca, a partir de 20 de janeiro de 2024.

Autoriza o desligamento dos Estagiários do Ministério Público, nos termos da Resolução PGJ nº 48, de 28 de outubro de 2021:

- Alana Barcelos da Rocha, matrícula 1591400, em 11 de janeiro de 2024;
- Álvaro Augusto Rodrigues e Silva, matrícula 1440700, em 16 de janeiro de 2024;
- Anderson Nascimento dos Santos, matrícula 1379900, em 09 de janeiro de 2024;
- André Chaves Reis, matrícula 1512500, em 05 de janeiro de 2024;
- Andreina Bernardes Peres, matrícula 1626100, em 05 de janeiro de 2024;
- Ariadna dos Reis Araújo Ferreira, matrícula 1717700, em 15 de janeiro de 2024;
- Bernardo Cuconato Reis, matrícula 1668000, em 04 de janeiro de 2024;
- Bianca Arruda Moreira, matrícula 1611300, em 03 de janeiro de 2024;
- Bruno Henrique Rodrigues dos Santos, matrícula 1376000, em 09 de janeiro de 2024;
- Camila Gomes Silva Coelho, matrícula 1684200, em 20 de janeiro de 2024;
- Camila Rodrigues Costa, matrícula 1386700, em 17 de janeiro de 2024;
- Carlos Eduardo Ribeiro Arcanjo, matrícula 1626000, em 10 de outubro de 2023;
- Clarissa de Carvalho Pataro, matrícula 1387500, em 17 de janeiro de 2024;
- Cristiane Aparecida da Silva Martins, matrícula 1626300, em 12 de janeiro de 2024;
- Daniel Noronha Silva, matrícula 1570900, em 03 de janeiro de 2024;
- Ênya de Resende Oliveira, matrícula 1388900, em 18 de janeiro de 2024;
- Gabriela Lage de Almeida, matrícula 1506200, em 20 de dezembro de 2023;
- Gabriela Veiga Coelho, matrícula 1582600, em 03 de janeiro de 2024;
- Giovanna Brito Lopes Meireles, matrícula 1400000, em 05 de janeiro de 2024;
- Guilherme Costa Mello, matrícula 1611700, em 25 de julho de 2023;
- Gustavo Henrique de Arruda, matrícula 1416200, em 03 de janeiro de 2024;
- Hiago Ramos Batista, matrícula 1687100, em 20 de dezembro de 2023;
- Igor Bandeira e Silva, matrícula 1390400, em 12 de janeiro de 2024;
- Isabela de Moraes Medeiros, matrícula 1385800, em 16 de janeiro de 2024;

- Isabela Taciana Lacerda Hilarino Gaipo, matrícula 1559900, em 11 de janeiro de 2024;
- Isabella Marques Rodrigues Amaro, matrícula 1434900, em 10 de janeiro de 2024;
- Isadora Rezende Almeida, matrícula 1460400, em 03 de janeiro de 2024;
- Israel Nunes Souza, matrícula 1711700, em 20 de dezembro de 2023;
- Izabela Paixão Saar, matrícula 1378500, em 09 de janeiro de 2024;
- Jair Augusto Lemos Cotta, matrícula 1708200, em 17 de janeiro de 2024;
- Joana Luiza Rocha da Silva, matrícula 1379000, em 09 de janeiro de 2024;
- Jonatas Vinícius Neto da Silva, matrícula 1690300, em 08 de janeiro de 2024;
- Juliana Santos de Mello, matrícula 1600000, em 11 de janeiro de 2024;
- Larissa de Oliveira Lopes, matrícula 1399100, em 20 de dezembro de 2023;
- Leonardo Andrade Amarante, matrícula 1557700, em 03 de janeiro de 2024;
- Lucas Emanuel Coldibelli, matrícula 1556800, em 03 de janeiro de 2024;
- Luiz Leonardo Ferreira Almeida, matrícula 1384000, em 12 de janeiro de 2024;
- Luiza Pacheco Vasconcelos, matrícula 1382100, em 12 de janeiro de 2024;
- Marcos Vieira Cordeiro, matrícula 1378600, em 09 de janeiro de 2024;
- Maria Fernanda Machado Bizzo, matrícula 1378800, em 03 de janeiro de 2024;
- Marina de Fátima Rodrigues, matrícula 1692900, em 05 de janeiro de 2024;
- Matheus Gonçalves de Paula, matrícula 1668700, em 15 de janeiro de 2024;
- Murilo de Paula Zaleske Almeida, matrícula 1638500, em 03 de janeiro de 2024;
- Nayara Nogueira do Amaral, matrícula 1509500, em 17 de janeiro de 2024;
- Paolla Fernanda Vicente Quinute Teixeira, matrícula 1708300, em 05 de janeiro de 2024;
- Paulo Rodrigo de Góes, matrícula 1689200, em 09 de janeiro de 2024;
- Pedro Henrique Lacerda Paoliello, matrícula 1609500, em 10 de janeiro de 2024;
- Pedro Nobuyuki Carvalho Urashima, matrícula 1682900, em 08 de janeiro de 2024;
- Rafaela Souza Andrade, matrícula 1565100, em 05 de janeiro de 2024;
- Rian Cristofer Pains de Faria, matrícula 1681600, em 03 de janeiro de 2024;
- Samuel Moura Barbosa, matrícula 1581700, em 12 de janeiro de 2024;
- Sara Maria Neves da Silva, matrícula 1374400, em 09 de janeiro de 2024;
- Sarah Fernandes Barbabella, matrícula 1448100, em 03 de janeiro de 2024;

- Tales Filipe da Costa Dayrell, matrícula 1656800, em 03 de janeiro de 2024;
- Thaís Alice Pinheiro Silva, matrícula 1412900, em 08 de janeiro de 2024;
- Willem Cereda, matrícula 1498100, em 20 de dezembro de 2023.

ÉLIDA DE FREITAS REZENDE

Procuradora de Justiça

Diretora do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional

DIRETORIA-GERAL

ATOS DA DIRETORA-GERAL

- Deferindo o gozo de férias-prêmio a:

Alessandra Cristina Santos Mendes, MAMP 307000, 19 dias a partir de 01/04/2024, referentes ao 3º quinquênio.

Alexandre Leal Winkelstroter, MAMP 463400, 19 dias a partir de 04/03/2024, referentes ao 1º quinquênio.

Aline Cristina Rodrigues Pereira, MAMP 407700, 05 dias a partir de 15/01/2024, referentes ao 3º quinquênio.

Ana Carolina Motta Guatimosim, MAMP 431900, 12 dias a partir de 08/01/2024, referentes ao 2º quinquênio.

Ana Cristina de Oliveira Guimarães, MAMP 465100, 12 dias a partir de 15/01/2024, referentes ao 2º quinquênio.

Ana Flávia Franco, MAMP 238600, 12 dias a partir de 22/01/2024, referentes ao 4º quinquênio.

Ana Olívia Faria Rosenburg, MAMP 409600, 05 dias a partir de 22/01/2024, referentes ao 4º quinquênio.

Ana Paula Valadares, MAMP 470900, 05 dias a partir de 20/05/2024, referentes ao 3º quinquênio.

Andrea de Cássia Santos Oliveira, MAMP 308000, 05 dias a partir de 15/01/2024, referentes ao 3º quinquênio.

Andreia Carla Costa, MAMP 281501, 12 dias a partir de 19/02/2024, referentes ao 4º quinquênio.

Beatriz Augusta Villaça Gomes de Huber, MAMP 266800, 19 dias a partir de 26/02/2024, referentes ao 4º quinquênio.

Benito Elias Rodrigues, MAMP 345100, 14 dias a partir de 11/03/2024, referentes ao 3º quinquênio.

Breno Venâncio Romanini, MAMP 239000, 12 dias a partir de 08/01/2024, referentes ao 4º quinquênio.

Carla Goncalves Costa Soalheiro, MAMP 442800, 05 dias a partir de 15/01/2024, referentes ao 3º quinquênio.

Cristiane Corrado de Andrade, MAMP 441700, 05 dias a partir de 13/05/2024, referentes ao 2º quinquênio.

Cristina de Pinho Barroso, MAMP 356800, 33 dias a partir de 08/01/2024, referentes ao 4º quinquênio.

Daniel Vieira Bueno, MAMP 446601, 05 dias a partir de 15/01/2024, referentes ao 3º quinquênio.

Daniela Teixeira Diniz Andrade, MAMP 427000, 05 dias a partir de 29/01/2024, referentes ao 1º quinquênio.

Elizabeth Coimbra Felix, MAMP 227300, 05 dias a partir de 08/01/2024, referentes ao 5º quinquênio.

Fabiano Carvalho da Silva, MAMP 455000, 12 dias a partir de 25/11/2024, referentes ao 2º quinquênio.

Giselle Normandia Goncalves, MAMP 520300, 09 dias a partir de 01/02/2024, referentes ao 3º quinquênio.

Helaine Guarnieri Agostinho, MAMP 242000, 05 dias a partir de 29/01/2024, referentes ao 4º quinquênio.

Humberto José Trivelato, MAMP 297500, 12 dias a partir de 19/02/2024, referentes ao 3º quinquênio.

João Paulo da Silva Mendes, MAMP 480500, 12 dias a partir de 22/01/2024, referentes ao 2º quinquênio.

Junior José Lopes, MAMP 453900, 05 dias a partir de 22/01/2024, referentes ao 2º quinquênio.

Karla Geordana Reis de Nadai, MAMP 631000, 05 dias a partir de 29/01/2024, referentes ao 2º quinquênio.

Kelle Ane Alves Martins, MAMP 611600, 05 dias a partir de 22/01/2024, referentes ao 4º quinquênio.

Lara Queiroz Abreu Torres Rocha, MAMP 518500, 12 dias a partir de 01/04/2024, referentes ao 3º quinquênio.

Laura Maria Machado Costa, MAMP 482100, 07 dias a partir de 23/01/2024, referentes ao 4º quinquênio.

Luciana Tonon de Almeida Toledo de Sa, MAMP 272300, 12 dias a partir de 19/01/2024, referentes ao 4º quinquênio.

Marcela Amaral Pinto Pacheco, MAMP 185400, 05 dias a partir de 15/01/2024, referentes ao 3º quinquênio.

Michelle de Campos Prado, MAMP 251200, 12 dias a partir de 29/01/2024, referentes ao 4º quinquênio.

Patrícia de Almeida Carlos, MAMP 534400, 15 dias a partir de 08/01/2024, referentes ao 2º quinquênio.

Quele Adriana Rabelo, MAMP 250800, 05 dias a partir de 22/01/2024, referentes ao 4º quinquênio.

Renata da Silva Canuto Rodrigues, MAMP 630600, 12 dias a partir de 29/01/2024, referentes ao 2º quinquênio.

Renata Soares Machado Guimarães de Abreu, MAMP 253500, 09 dias a partir de 01/02/2024, referentes ao 4º quinquênio.

Roberta Dib Bicego, MAMP 255700, 05 dias a partir de 22/01/2024, referentes ao 4º quinquênio.

Sandra de Oliveira Costa, MAMP 234100, 05 dias a partir de 15/01/2024, referentes ao 4º quinquênio.

Shirley Maria Cedrola Loures, MAMP 349300, 12 dias a partir de 04/03/2024, referentes ao 3º quinquênio.

Silmara Giovana de Matos, MAMP 286500, 05 dias a partir de 22/01/2024, referentes ao 4º quinquênio.

Simone Estrela Tolomelli Prates, MAMP 206000, 05 dias a partir de 29/01/2024, referentes ao 5º quinquênio.

Simonne Maria Parreira do Nascimento Neves, MAMP 280100, 30 dias a partir de 01/02/2024, referentes ao 4º quinquênio.

Suzana de Almeida Silva Stiti, MAMP 486500, 05 dias a partir de 22/01/2024, referentes ao 2º quinquênio.

Talita Cristina Carvalho de Melo, MAMP 479601, 05 dias a partir de 22/01/2024, referentes ao 2º quinquênio.

Valmiria Barbosa Duarte Fernandes, MAMP 475000, 05 dias a partir de 15/01/2024, referentes ao 4º quinquênio.

Viviane de Paula Paiva Ladeira, MAMP 470700, 05 dias a partir de 22/01/2024, referentes ao 2º quinquênio.

Viviane de Sousa Lima, MAMP 429500, 05 dias a partir de 22/01/2024, referentes ao 3º quinquênio.

- Cancelando férias-prêmio de:

Flavia Beatriz Nunes Cruz Vieira, MAMP 318500, 05 dias a partir de 15/01/2024, referentes ao 3º quinquênio.

Marx Vidal Rocha Resende, MAMP 197600, 05 dias a partir de 08/01/2024, referentes ao 4º quinquênio.

Valeria Goncalves Silva, MAMP 338200, 12 dias a partir de 22/01/2024, referentes ao 3º quinquênio.

CLARISSA DUARTE BELLONI

Diretora-Geral

▲ ATOS PROCESSUAIS E PROCEDIMENTAIS

▲ PROCURADOR-GERAL ADJUNTO ADMINISTRATIVO

DIRETORIA DE GESTÃO DE SISTEMAS DA ATIVIDADE-FIM (DSAF)

Instauração e encerramento de Inquéritos Cíveis, Procedimentos Preparatórios, Procedimentos Administrativos, Procedimentos Investigatórios Criminais, Investigações Preliminares e Processos Administrativos do Procon no sistema MPe:

COMARCA: AIMORES

RESPONSÁVEL: ROMULO CHEGUEVARA GANDHI COSTA PEREIRA

- Inquérito Civil nº 04.16.0011.0055911/2024-86, instaurado em 19/07/2013. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): MUNICÍPIO DE AIMORÉS. Promoção de arquivamento em 19/01/2024.

COMARCA: ALFENAS

RESPONSÁVEL: GISELE STELA MARTINS ARAUJO

- Inquérito Civil nº 02.16.0016.0051100/2023-62, instaurado em 18/01/2024. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): MUNICÍPIO DE ALFENAS.

COMARCA: BARAO DE COCAIS

RESPONSÁVEL: MARINA VIVAS COSTA CARDOSO

- Inquérito Civil nº 02.16.0054.0043311/2023-81, instaurado em 18/01/2024. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): MARIA D O SOCORRO CORDOVA. Representado(s): SEBASTIÃO COELHO JACOME, JOAO BOSCO DE ARAUJO & CIA LTDA.. Interessado(s): SUPRAM - LESTE MINEIRO.

COMARCA: BARBACENA

RESPONSÁVEL: CARLOS EDUARDO FERNANDES NEVES RIBEIRO

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 31.16.0056.0018767/2023-27, instaurado em 15/03/2023. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Interessado(s): MUNICÍPIO DE IBERTIOGA, CMDCA DE IBERTIOGA. Arquivamento em 18/01/2024.

RESPONSÁVEL: ELISSA MARIA DO CARMO LOURENCO

- Inquérito Civil nº 02.16.0056.0031231/2023-97, instaurado em 18/01/2024. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representante(s): MÁRCIO JOÃO DE OLIVEIRA. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: BELO HORIZONTE

RESPONSÁVEL: BERGSON CARDOSO GUIMARAES

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições nº 32.16.0024.0037455/2023-23, instaurado em 06/09/2023. Área de atuação: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Representado(s): FUNDAÇÃO RENOVA. Interessado(s): 21ª PJ ASSESSORIA JURÍDICA, FUNDAÇÃO RENOVA. Arquivamento em 18/01/2024.

RESPONSÁVEL: BRUNO ALEXANDER VIEIRA SOARES

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições nº 32.16.0024.0053690/2023-21, instaurado em 14/12/2023. Área de atuação: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Representado(s): FUNDAÇÃO RODRIGO MELLO FRANCO DE ANDRADE. Arquivamento em 18/01/2024.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições nº 32.16.0024.0053697/2023-26, instaurado em 14/12/2023. Área de atuação: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Representado(s): FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA. Arquivamento em 18/01/2024.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições nº 32.16.0024.0056192/2024-73, instaurado em 15/01/2024. Área de atuação: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Representado(s): FUNDAÇÃO RODRIGO MELLO FRANCO DE ANDRADE. Arquivamento em 18/01/2024.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições nº 32.16.0024.0057042/2024-15, instaurado em 18/01/2024. Área de atuação: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Representado(s): FUNDAÇÃO BARÃO E VISCONDE DE MAUÁ.

RESPONSÁVEL: CAMILA COSTA GARRIDO TERRES

- Inquérito Civil nº 04.16.0024.0056928/2024-77, instaurado em 18/01/2024. Área de atuação: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): URBEL, MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE.

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0024.0056988/2024-81, instaurado em 18/01/2024. Área de atuação: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): BELOTUR, MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE.

RESPONSÁVEL: EDSON ANTENOR LIMA PAULA

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições nº 32.16.0024.0055067/2024-87, instaurado em 09/01/2024. Área de atuação: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Representado(s): FUNDAÇÃO ALGOT SVENSSON. Arquivamento em 18/01/2024.

RESPONSÁVEL: FERNANDO FERREIRA ABREU

- PROCON - Investigação Preliminar nº 51.16.0024.0057107/2024-71, instaurado em 19/01/2024. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representante(s): PROCON ESTADUAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS. Representado(s): BUSON VIAGENS LTDA..

- PROCON - Investigação Preliminar nº 51.16.0024.0057108/2024-44, instaurado em 19/01/2024. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representante(s): PROCON ESTADUAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS. Representado(s): CLICKBUS.

RESPONSÁVEL: LUANA CIMETTA CANCADO

- Inquérito Civil nº 04.16.0074.0023737/2023-80, instaurado em 18/08/2021. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): LIMEIRA AGROPECUÁRIA E PARTICIPAÇÕES LTDA. Promoção de arquivamento em 18/01/2024.

COMARCA: BETIM

RESPONSÁVEL: EMERSON HENRIQUE DO PRADO MARTINS

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0027.0018811/2023-58, instaurado em 17/03/2023. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vitima(s): JENNIFER PRAGA DE JESUS. Representante(s): OUVIDORIA NACIONAL DE DIREITOS HUMANOS. Arquivamento em 18/01/2024.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0027.0022646/2023-12, instaurado em 15/05/2023. Área de atuação: EDUCAÇÃO. Representante(s): XIRLEY. Arquivamento em 18/01/2024.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0027.0040605/2023-22, instaurado em 27/09/2023. Área de atuação: EDUCAÇÃO. Vitima(s): PENÉLOPE SOPHIA OLIVEIRA SOUZA. Representante(s): PRISCILA RIBEIRO DE OLIVEIRA. Arquivamento em 18/01/2024.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0027.0047061/2023-19, instaurado em 14/11/2023. Área de atuação: EDUCAÇÃO. Vitima(s): RUAN PABLO ANDRADE. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DE BETIM - REGIÃO IV. Arquivamento em 18/01/2024.

RESPONSÁVEL: SPENCER DOS SANTOS FERREIRA JUNIOR

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 02.16.0027.0049343/2023-97, instaurado em 18/01/2024. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): OUVIDORIA DO MPMG. Representado(s): HOSPITAL PÚBLICO REGIONAL DE BETIM, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BETIM.

COMARCA: BOCAIUVA

RESPONSÁVEL: ANDREIA NUNES DURAES

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0073.0056925/2024-94, instaurado em 18/01/2024. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vitima(s): C. I, I. Interessado(s): M. I. F. D. S.

COMARCA: BOM DESPACHO

RESPONSÁVEL: LUANA CIMETTA CANCADO

- Inquérito Civil nº 04.16.0074.0033459/2023-68, instaurado em 22/09/2014. Área de atuação: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representante(s): JOSÉ IVO DE FARIA. Representado(s): MUNICÍPIO DE BOM DESPACHO. Promoção de arquivamento em 18/01/2024.

COMARCA: CAETE

RESPONSÁVEL: CAMILA APARECIDA PIRES

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0045.0039760/2023-63, instaurado em 18/01/2024. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): D. O.

RESPONSÁVEL: LUCIANA PERPETUA CORREA CRAWFORD

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0045.0057009/2024-89, instaurado em 23/02/2023. Área de atuação: IDOSO. Representante(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UNIÃO. Interessado(s): ALOÍSIO DE OLIVEIRA.

COMARCA: CAMANDUCAIA

RESPONSÁVEL: RODRIGO FABIANO PUZZI

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 02.16.0878.0056983/2024-75, instaurado em 18/01/2024. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): P. D. I. M.

COMARCA: CAMPO BELO

RESPONSÁVEL: CARLOS EDUARDO AVANZI DE ALMEIDA

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0112.0056921/2024-56, instaurado em 18/01/2024. Área de atuação: IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA. Representado(s): SARA MOREIRA NUNES DE CARVALHO.

COMARCA: CAPINOPOLIS

RESPONSÁVEL: ROBERTA BORGES SILVA FERREIRA

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0126.0037764/2023-69, instaurado em 18/01/2024. Área de atuação: IDOSO. Vitima(s): OSCARINA VIEIRA DE JESUS.

COMARCA: CARANGOLA

RESPONSÁVEL: CRISTIANE CAMPOS AMORIM BARONY

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0133.0039805/2023-50, instaurado em 18/01/2024. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vitima(s): L. C. D. S. Interessado(s): P. C. D. S.

COMARCA: CARMO DO PARANAIBA

RESPONSÁVEL: ADRIANA PRATES DOS SANTOS

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0143.0057069/2024-06, instaurado em 18/01/2024. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vitima(s): NÃO IDENTIFICADO. Representante(s): CONSELHO TUTELAR - CARMO DO PARANAÍBA/MG.

COMARCA: DIAMANTINA

RESPONSÁVEL: LUIS GUSTAVO PATUZZI BORTONCELLO

- Inquérito Civil nº 04.16.0216.0028038/2023-66, instaurado em 04/07/2023. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vitima(s): THAIANNY EDUARDA ANDRADE, ELOÁ ANDRADE RAMOS. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE DATAS/MG, CREAS REGIONAL - ALTO JEQUITINHONHA. Promoção de arquivamento em 18/01/2024.

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0216.0056971/2024-85, instaurado em 18/01/2024. Área de atuação: CRIMINAL. Representado(s): MARIA FLORA DIAMANTINO.

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0216.0056980/2024-36, instaurado em 18/01/2024. Área de atuação: CRIMINAL. Representado(s): DANIEL VIEIRA DIAS.

COMARCA: FORMIGA

RESPONSÁVEL: AUGUSTO REIS BALLARDIM

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições nº 32.16.0261.0057081/2024-63, instaurado em 23/03/2018. Área de atuação: EDUCAÇÃO. Representante(s): SIDNEY GERALDO FERREIRA. Representado(s): MUNICÍPIO DE FORMIGA/MG.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0261.0057057/2024-15, instaurado em 08/02/2023. Área de atuação: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Representante(s): IRINEIA DE OLIVEIRA. Representado(s):

CRISTIANE DO ROSÁRIO TRINDADE, RENATO EDSON RIBEIRO OLIVEIRA.

RESPONSÁVEL: GUILHERME DE SALES GONCALVES

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0261.0057018/2024-43, instaurado em 18/01/2024. Área de atuação: SAÚDE. Representado(s): ESTADO DE MINAS GERAIS.

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0261.0022269/2023-26, instaurado em 03/05/2023. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): MUNICÍPIO DE PIMENTA/MG, CONSTRUTORA TERRA SUL LTDA. Juntada em autos judiciais em 18/01/2024.

COMARCA: FRUTAL

RESPONSÁVEL: ANGELICA POLLYANA QUEIROZ DE MEDEIROS

- Inquérito Civil nº 04.16.0271.0042792/2023-38, instaurado em 07/07/2023. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representante(s): ELOISA SANTOS QUEIROZ SILVA, ANTONIO BENJAMIN DE BRITO, NERCI APARECIDA DOS REIS, LUCIENE MARIA DA SILVA, MARTA ABADIA DE BRITO, JOAO MARCOS PINTO DO NASCIMENTO. Representado(s): CARLOS HENRIQUE ROCHA RIBEIRO 08163859636 (CLUBE DA CERVEJA). Petição inicial em 18/01/2024.

RESPONSÁVEL: ROBERTO CARLOS ALVES DE OLIVEIRA JUNIOR

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0271.0029697/2023-72, instaurado em 25/10/2023. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): D. O. Arquivamento em 18/01/2024.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0271.0056735/2024-65, instaurado em 18/01/2024. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): D. O.

COMARCA: GOVERNADOR VALADARES

RESPONSÁVEL: RANDAL BIANCHINI MARINS

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0105.0025578/2023-91, instaurado em 22/06/2023. Área de atuação: IDOSO. Interessado(s): ANA ALVES DO NASCIMENTO. Arquivamento em 18/01/2024.

COMARCA: GUAXUPE

RESPONSÁVEL: CLAUDIO LUIZ GONCALVES MARINS

- Inquérito Civil nº 04.16.0287.0041127/2023-36, instaurado em 28/09/2023. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): JOÃO EMÍDIO VIEIRA FILHO. Promoção de arquivamento em 18/01/2024.

COMARCA: IBIRITE

RESPONSÁVEL: MARINA BRANDAO POVOA

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 31.16.0114.0056943/2024-94, instaurado em 18/01/2024. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): DE OFÍCIO.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0114.0054835/2024-79, instaurado em 18/01/2024. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vitima(s): DANIELE ALICIA REZENDE DE AMORIM. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DE SARZEDO.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0114.0054585/2023-42, instaurado em 18/01/2024. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vitima(s): LORENA CRISTINA DOS ANJOS SILVA. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DE IBIRITÉ - 2ª SEÇÃO.

COMARCA: IGARAPE

RESPONSÁVEL: ANDRE SALLES DIAS PINTO

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0301.0056965/2024-10, instaurado em 18/01/2024. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): SORAYA MARIA ARAÚJO VALENTE.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0301.0056998/2024-89, instaurado em 18/01/2024. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): ELIZETE TEODORO BARBOSA.

RESPONSÁVEL: LUDMILA ALESSANDRA VIEIRA BOTTARO

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0301.0057050/2024-89, instaurado em 18/01/2024. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): KAUAN ALVES DA SILVA.

RESPONSÁVEL: MONIQUE MOSCA GONCALVES

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0301.0056915/2024-90, instaurado em 18/01/2024. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vitima(s): VITÓRIA DE OLIVEIRA PARDIM.

RESPONSÁVEL: RENATA FARIA MOTA RODRIGUES

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0301.0056967/2024-02, instaurado em 18/01/2024. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): B. A. P. R. Interessado(s): M. P. R.

COMARCA: INHAPIM

RESPONSÁVEL: ENRICO DE SOUSA CABRAL

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições nº 32.16.0309.0017952/2023-81, instaurado em 02/03/2023. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): CONSELHO TUTELAR DE DOM CAVATI. Interessado(s): CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE DOM CAVATI, MUNICÍPIO DE DOM CAVATI. Arquivamento em 18/01/2024.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições nº 32.16.0309.0017946/2023-49, instaurado em 02/03/2023. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): CONSELHO TUTELAR DE BUGRE. Interessado(s): MUNICÍPIO DE BUGRE, CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE BUGRE. Arquivamento em 18/01/2024.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições nº 32.16.0309.0017947/2023-22, instaurado em 02/03/2023. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): CONSELHO TUTELAR DE INHAPIM. Interessado(s): CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE INHAPIM, PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPIM. Arquivamento em 18/01/2024.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições nº 32.16.0309.0034815/2023-98, instaurado em 29/08/2023. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): CMDCA. Representado(s): A APURAR. Arquivamento em 18/01/2024.

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0309.0056938/2024-66, instaurado em 18/01/2024. Área de atuação: CRIMINAL. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): AILTON ROCHA.

COMARCA: ITAJUBA

RESPONSÁVEL: SUMARA APARECIDA MARCAL SOARES

- Inquérito Civil nº 04.16.0324.0024888/2023-76, instaurado em 05/04/2018. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): NELSON CARVALHO DOS SANTOS. Promoção de arquivamento em 18/01/2024.

- Inquérito Civil nº 04.16.0324.0024968/2023-50, instaurado em 10/04/2018. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): ALUISER CÉSAR DA SILVA. Promoção de arquivamento em 18/01/2024.

COMARCA: ITURAMA

RESPONSÁVEL: AMANDA MERLINI DUTRA OSIPE

- Procedimento Investigatório Criminal nº 02.16.0344.0056079/2024-95, instaurado em 18/01/2024. Área de atuação: VIOLÊNCIA DOMÉSTICA (CRIMINAL). Vítima(s): EDINEIDE ALVES DA SILVA.

COMARCA: JANUARIA

RESPONSÁVEL: DIEGO LEONARDO BARBOSA GOMES

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 02.16.0352.0056973/2024-87, instaurado em 18/01/2024. Área de atuação: PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL. Representado(s): NÃO IDENTIFICADO.

RESPONSÁVEL: LUCAS DANIEL DUARTE DE SOUZA

- PROCON - Processo Administrativo nº 52.16.0352.0056960/2024-73, instaurado em 18/01/2024. Área de atuação: CONSUMIDOR. Interessado(s): BANCO ITAÚ S/A.

RESPONSÁVEL: MARIA IZABELA SANTOS COLARES

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0352.0057004/2024-26, instaurado em 18/01/2024. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): FRANCISCA OLIVEIRA ARAÚJO.

COMARCA: JUIZ DE FORA

RESPONSÁVEL: JUVENAL MARTINS FOLLY

- PROCON - Investigação Preliminar nº 51.16.0145.0057017/2024-07, instaurado em 18/01/2024. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representante(s): RODRIGO MANSUR. Representado(s): CEMIG DISTRIBUIÇÃO, VERO S.A. (FILIAL JUIZ DE FORA).

- PROCON - Investigação Preliminar nº 51.16.0145.0057053/2024-05, instaurado em 18/01/2024. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representante(s): ALVARO FRANCISCO DOS SANTOS. Representado(s): FRIGELAR COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA..

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições nº 32.16.0145.0057087/2024-89, instaurado em 18/01/2024. Área de atuação: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Interessado(s): FUNDAÇÃO DE APOIO E DESENVOLVIMENTO AO ENSINO, PESQUISA A EXTENSÃO.

RESPONSÁVEL: SAMYRA RIBEIRO NAMEN

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0145.0018737/2023-92, instaurado em 15/03/2023. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): JOÃO CAMILO FILHO. Representado(s): SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ENSINO DE JUIZ DE FORA, SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE JUIZ DE FORA. Interessado(s): THIFANE OLIVEIRA DE SOUZA CAMILO. Arquivamento em 18/01/2024.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0145.0028142/2023-06, instaurado em 05/07/2023. Área de atuação: EDUCAÇÃO. Representante(s): FERNANDA FÁTIMA MARQUES DOS SANTOS. Representado(s): NÃO IDENTIFICADO. Interessado(s): HENRIQUE AURELIANO RESENDE, SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ENSINO. Arquivamento em 18/01/2024.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0145.0035795/2023-82, instaurado em 31/08/2023. Área de atuação: EDUCAÇÃO. Vítima(s): M. R. B. D. S. Representante(s): O. N. D. D. H. Representado(s): S. D. E. D. J. D. F. Arquivamento em 18/01/2024.

COMARCA: LAVRAS

RESPONSÁVEL: VLADIMIR SOSSAI

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0382.0056933/2024-76, instaurado em 18/01/2024. Área de atuação: CRIMINAL. Representado(s): FABIO HENRIQUE DOS REIS.

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0382.0056950/2024-05, instaurado em 18/01/2024. Área de atuação: CRIMINAL. Representado(s): INES APARECIDA.

COMARCA: MANHUACU

RESPONSÁVEL: GEANNINI MAELLI MOTA MIRANDA

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições nº 02.16.0394.0056025/2024-27, instaurado em 18/01/2024. Área de atuação: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Representante(s): FUNDAÇÃO EXPANSÃO CULTURAL.

COMARCA: MIRAI

RESPONSÁVEL: VICENTE AUGUSTO FONSECA DE SOUZA BARROS

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0422.0041633/2023-97, instaurado em 18/01/2024. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vitima(s): EMANUELLY JANUÁRIA SANTOS PEREIRA, MARIA FERNANDA DE SOUZA JANUÁRIA, MARIA LUÍZA JANUÁRIA PERERIA DOS SANTOS, MARIA HELENA DE SOUZA JANUÁRIA.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0422.0041652/2023-69, instaurado em 18/01/2024. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vitima(s): ISADORA JANUARIO SANTOS VIEIRA, ÍRIS JANUÁRIO DOS SANTOS VIEIRA, ÉRIKA JANUÁRIO VIEIRA, LUCAS JANUÁRIO VIEIRA.

COMARCA: NOVO CRUZEIRO

RESPONSÁVEL: HENRIQUE MAGALHAES FILOGONIO

- Procedimento Investigatório Criminal nº 32.16.0453.0055269/2024-32, instaurado em 21/02/2022. Área de atuação: CRIMINAL. Representante(s): DIESLEY OLIVEIRA CRUZ. Representado(s): MARLOS AURÉLIO ALVES BARBOSA. Arquivamento Junto ao Judiciário em 18/01/2024.

- Torna sem efeito a publicação do dia 19/01/2024 referente ao encerramento Arquivamento Junto ao Judiciário do Procedimento Investigatório Criminal nº 32.16.0453.0055269/2024-32.

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0453.0055397/2024-34, instaurado em 11/06/2017. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representante(s): HUMBERTO SENA DE OLIVEIRA. Representado(s): ROMILDO SOUZA DA CRUZ. Arquivamento em 18/01/2024.

COMARCA: OURO FINO

RESPONSÁVEL: MARIO CORREA DA SILVA FILHO

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 02.16.0460.0028590/2023-63, instaurado em 18/01/2024. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): MUNICIPIO DE INCONFIDENTES.

COMARCA: PARA DE MINAS

RESPONSÁVEL: CHARLES DANIEL FRANCA SALOMAO

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0471.0057094/2024-37, instaurado em

18/01/2024. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vitima(s): CAUANE VITÓRIA GUIMARÃES DOS SANTOS. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DE PARÁ DE MINAS.

RESPONSÁVEL: DELANO AZEVEDO RODRIGUES

- Inquérito Civil nº 04.16.0471.0057020/2024-06, instaurado em 07/12/2023. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representante(s): JOSÉ FRANCISCO DE OLIVEIRA NETO. Representado(s): ANTONIO TELES DE MENEZES.

RESPONSÁVEL: JULIANA MARIA RIBEIRO DA FONSECA

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0471.0015415/2023-76, instaurado em 18/01/2023. Área de atuação: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Representante(s): JOSÉ AUGUSTO DE SOUZA MACHADO. Petição inicial em 18/01/2024.

COMARCA: PARACATU

RESPONSÁVEL: DAVI REIS SALLES BUENO PIRAJA

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0470.0057006/2024-03, instaurado em 18/01/2024. Área de atuação: SAÚDE. Interessado(s): SIMONE PERES DA MOTA.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0470.0057095/2024-25, instaurado em 18/01/2024. Área de atuação: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Interessado(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA E HABITAÇÃO.

RESPONSÁVEL: MARIANA DUARTE LEO

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 31.16.0470.0030887/2023-63, instaurado em 02/06/2021. Área de atuação: PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL. Representado(s): O MUNICÍPIO DE PARACATU. Arquivamento em 18/01/2024.

RESPONSÁVEL: THAIS TORRES DE RABELO GONCALVES

- Procedimento Investigatório Criminal nº 32.16.0470.0057054/2024-82, instaurado em 20/07/2023. Área de atuação: CRIMINAL. Representado(s): S.

COMARCA: PARAGUACU

RESPONSÁVEL: SOPHIA SOUSA DE MESQUITA DAVID

- Inquérito Civil nº 02.16.0472.0054270/2023-73, instaurado em 18/01/2024. Área de atuação: PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL. Representante(s): CONSELHO MUNICIPAL DO PATRIMÔNIO CULTURAL DE PARAGUAÇU. Representado(s): OCTACÍLIO GONÇALVES NETO, IRINEIA CAMILA GEOVANA RODRIGUES.

COMARCA: PASSOS

RESPONSÁVEL: ANTONIO JOSE DE OLIVEIRA

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 02.16.0479.0039136/2023-22, instaurado em 18/01/2024. Área de atuação: HABITAÇÃO E URBANISMO. Interessado(s): MORADORES DO BAIRRO JARDIM FLORENÇA.

RESPONSÁVEL: EDER DA SILVA CAPUTE

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0479.0053607/2023-21, instaurado em 18/01/2024. Área de atuação: SAÚDE. Vitima(s): EMANUELE RIBOLI PEREIRA DA SILVA.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0479.0056934/2024-11, instaurado em 18/01/2024. Área de atuação: EDUCAÇÃO. Vitima(s): PEDRO HENRIQUE GUEDES GONÇALVES. Representante(s): AMANDA GUEDES NASCIMENTO.

RESPONSÁVEL: JORGE ALEXANDRE DE ANDRADE RODRIGUES

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0479.0050287/2023-71, instaurado em 29/11/2023. Área de atuação: CRIMINAL. Vitima(s): ANDRE DE SOUZA SILVA. Representado(s): FABIO MORAIS MENDES. Juntada em autos judiciais em 18/01/2024.

COMARCA: PECANHA

RESPONSÁVEL: JULIO MACIEL CORDEIRO

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0486.0057038/2024-63, instaurado em 18/01/2024. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): N. I.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0486.0057063/2024-67, instaurado em 18/01/2024. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): N. I.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0486.0057077/2024-77, instaurado em 18/01/2024. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): N. I.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0486.0057114/2024-48, instaurado em 19/01/2024. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): NÃO IDENTIFICADO.

COMARCA: PITANGUI

RESPONSÁVEL: RENATA VALLADAO NOGUEIRA LOPES LINS

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0514.0056999/2024-17, instaurado em 18/01/2024. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DE PAPAGAIOS. Representado(s): LEONARDO AUGUSTO DA SILVA.

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 02.16.0514.0020459/2023-55, instaurado em 18/01/2024. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representante(s): NÃO IDENTIFICADO. Interessado(s): ESTADO DE MINAS GERAIS, MUNICÍPIO DE PITANGUI.

COMARCA: PIUMHI

RESPONSÁVEL: ANDRE SILVARES VASCONCELOS

- Inquérito Civil nº 04.16.0515.0057013/2024-20, instaurado em 18/01/2024. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representante(s): GRUPAMENTO DA POLICIA MILITAR DO MEIO AMBIENTE. Representado(s): ANTONIO RONAN DA COSTA.

- Inquérito Civil nº 04.16.0515.0057025/2024-84, instaurado em 18/01/2024. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representante(s): JULIANO HENRIQUE DA SILVA. Representado(s): GRUPAMENTO DA POLICIA MILITAR DO MEIO AMBIENTE.

- Inquérito Civil nº 04.16.0515.0057030/2024-46, instaurado em 18/01/2024. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representante(s): GRUPAMENTO DA POLICIA MILITAR DO MEIO AMBIENTE. Representado(s): GUILHERME ALVES TEIXEIRA.

- Inquérito Civil nº 04.16.0515.0057035/2024-08, instaurado em 18/01/2024. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representante(s): GRUPAMENTO DA POLICIA MILITAR DO MEIO AMBIENTE. Representado(s): ARIIVALDO TONETTO.

- Inquérito Civil nº 04.16.0515.0057037/2024-51, instaurado em 18/01/2024. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representante(s): GRUPAMENTO DA POLICIA MILITAR DO MEIO AMBIENTE. Representado(s): AILTON DE CASTRO ANDRADE.

- Inquérito Civil nº 04.16.0515.0057041/2024-40, instaurado em 18/01/2024. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representante(s): GRUPAMENTO DA POLICIA MILITAR DO MEIO AMBIENTE. Representado(s): PIUMHI TENIS CLUBE.

- Inquérito Civil nº 04.16.0515.0057048/2024-45, instaurado em 18/01/2024. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representante(s): GRUPAMENTO DA POLICIA MILITAR DO MEIO AMBIENTE. Representado(s): DILCE CARAVELLI MACHADO DE SOUZA.

COMARCA: RAUL SOARES

RESPONSÁVEL: FELIPE MARQUES SALGADO DE PAIVA

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 31.16.0540.0011771/2022-78, instaurado em 13/12/2022. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): MUNICÍPIO DE RAUL SOARES, CMDCA DE RAUL SOARES. Arquivamento em 18/01/2024.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0540.0042986/2023-14, instaurado em 27/10/2023. Área de atuação: EDUCAÇÃO. Representante(s): LEISIANE DA SILVA OLIVEIRA. Representado(s): MUNICÍPIO DE RAUL SOARES. Arquivamento em 18/01/2024.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0540.0043285/2023-89, instaurado em 10/11/2023. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): JÚNIA BEATRIZ SANT'ANA GOMES. Representado(s): MUNICÍPIO DE VERMELHO NOVO. Arquivamento em 18/01/2024.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0540.0052813/2023-77, instaurado em 08/01/2024. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): LEZIANE COSME MIGUEL. Arquivamento em 18/01/2024.

COMARCA: RIO POMBA

RESPONSÁVEL: SHERMILA PERES DHINGRA

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições nº 32.16.0558.0016242/2023-30, instaurado em 18/01/2023. Área de atuação: EDUCAÇÃO. Representante(s): F. B. D. S. Representado(s): R. M. F. L. Arquivamento em 18/01/2024.

- Torna sem efeito a publicação do dia 19/01/2024 referente ao encerramento Arquivamento do Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições nº 32.16.0558.0016242/2023-30.

COMARCA: SABARA

RESPONSÁVEL: FLAVIA DE ARAUJO RESENDE

- Inquérito Civil nº 04.16.0567.0013475/2022-05, instaurado em 02/05/2021. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): ANÔNIMO - OUVIDORIA MANIFESTAÇÃO 378042062019-1. Representado(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE SABARA, DANIELA HELENO ROSSI SOARES, VANDER BORGES - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SABARÁ. Promoção de arquivamento em 18/01/2024.

RESPONSÁVEL: RODRIGO GONCALVES MARCIANO DE OLIVEIRA

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0567.0007912/2022-84, instaurado em 01/02/2023. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): SÔNIA MARIA FERNANDES DA SILVA. Arquivamento em 18/01/2024.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0567.0040608/2023-86, instaurado em 18/01/2024. Área de atuação: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): A APURAR. Interessado(s): GIOVANNE CÉSAR CORRÊA.

COMARCA: SANTA LUZIA

RESPONSÁVEL: ROSANGELO RODRIGUES DE MIRANDA

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0245.0056984/2024-92, instaurado em 18/01/2024. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vitima(s): ELOAH. Representado(s): TATIELLE FREITAS VASONCELOS.

COMARCA: TEOFILO OTONI

RESPONSÁVEL: HELIO PEDRO SOARES

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0686.0043464/2023-88, instaurado em 17/10/2023. Área de atuação: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CÍVEL). Vitima(s): KALIU SANTIAGO DE OLIVEIRA. Representante(s): CAO-DH. Arquivamento em 18/01/2024.

COMARCA: TUPACIGUARA

RESPONSÁVEL: MAILA APARECIDA BARBOSA DE SOUSA

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0696.0038153/2023-28, instaurado em 18/01/2024. Área de atuação: IDOSO. Representante(s): LUIZ HENRIQUE PEREIRA.

COMARCA: UBERABA

RESPONSÁVEL: RENATO TEIXEIRA REZENDE

- Inquérito Civil nº 03.16.0701.0006898/2022-21, instaurado em 01/08/2023. Área de atuação: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representante(s): JOÃO MENDES DOS SANTOS FILHO. Representado(s): MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A.. Promoção de arquivamento em 18/01/2024.

- Inquérito Civil nº 02.16.0701.0035297/2023-47, instaurado em 18/01/2024. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representante(s): MARINALVA ROCHA PASSOS. Representado(s): MUNICÍPIO DE UBERABA. Arquivamento em 17/01/2024.

COMARCA: UBERLANDIA

RESPONSÁVEL: BRENO LINHARES LINTZ

- Inquérito Civil nº 04.16.0702.0012822/2022-91, instaurado em 02/03/2020. Área de atuação: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representado(s): MUNICÍPIO DE UBERLÂNDIA, ISADORA MORAES DE ATAIDES. Promoção de arquivamento em 18/01/2024.

Instauração e encerramento de Inquéritos Cíveis, Procedimentos Preparatórios, Procedimentos Administrativos, Procedimentos Investigatórios Criminais, Investigações Preliminares e Processos Administrativos do Procon, Procedimentos de Projetos Sociais e Procedimentos Preparatórios Eleitorais no Sistema de Registro Único (SRU):

COMARCA: AGUAS FORMOSAS

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: URSULA OLIVEIRA DA CUNHA

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0009.23.000230-6, instaurado em 30/10/2023. Assunto: IDOSO. Representante(s): 4. P. D. J. D. C. D. T. O.. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 09/01/2024.

COMARCA: AIMORES

RESPONSÁVEL: ROMULO CHEGUEVARA GANDHI COSTA PEREIRA

- PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0011.24.000002-3, instaurado em 18/01/2024. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL).

Representado(s): ROSEMARY PEREIRA DE SOUZA.

COMARCA: AIURUOCA

RESPONSÁVEL: WILSON DA SILVEIRA CAMPOS

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0012.23.000117-9, instaurado em 18/01/2024. Assunto: SAÚDE. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: ALFENAS

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: GISELE STELA MARTINS ARAUJO

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0016.22.000199-0, instaurado em 20/09/2022. Assunto: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 18/01/2024.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0016.23.000033-9, instaurado em 14/06/2023. Assunto: IDOSO. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 18/01/2024.

COMARCA: ALMENARA

RESPONSÁVEL: GABRIEL CORDEIRO CARVALHO

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0017.23.000390-1, instaurado em 18/01/2024. Assunto: SAÚDE. Representante(s): JULIANE MORAIS GUIMARAES. Representado(s): A APURAR.

- Inquérito Civil nº MPMG-0017.23.000434-7, instaurado em 18/01/2024. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): LUCIA SANTANA. Representado(s): JOSÉ CARLOS LEMOS.

COMARCA: ANDRELÂNDIA

RESPONSÁVEL: ALEX FERNANDES SANTIAGO

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0028.23.000237-1, instaurado em 18/01/2024. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): ALESSANDRA FERREIRA NÓBREGA, CRISTIANO MAURO PEREIRA DA CRUZ. Representado(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRELÂNDIA.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: RODRIGO SILVEIRA PROTASIO

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0028.23.000147-2, instaurado em 29/06/2023. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRELÂNDIA, PREFEITURA MUNICIPAL DE ARANTINA, PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DEMINAS, PREFEITURA MUNICIPAL DE MADRE DE DEUS DE MINAS, PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DE MINAS. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 19/01/2024.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: ALEX FERNANDES SANTIAGO

- PA - Acompanhamento de Instituições nº MPMG-0028.23.000082-1, instaurado em 10/04/2023. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): CONSELHO TUTELAR, CONSELHO TUTELAR, CONSELHO TUTELAR, CONSELHO TUTELAR, CONSELHO TUTELAR. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 18/01/2024.

COMARCA: ARACUAI

RESPONSÁVEL: SAMIRA REZENDE TRINDADE ROLDAO

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0034.23.000286-6, instaurado em 18/01/2024. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): DIEGO FERDINANDO MENDES OLIVEIRA, WANDRES GONÇALVES MIRANDA.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0034.23.000283-3, instaurado em 18/01/2024. Assunto: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Representado(s): IRANI HORÁCIO.

COMARCA: ARAGUARI

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: FELIPE GOMES DE ARAUJO

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0035.23.001654-1, instaurado em 06/12/2023. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DE ARAGUARI. Representado(s): A APURAR. JUNTADA EM AÇÃO/PROCEDIMENTO POLICIAL em 18/01/2024.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0035.23.001719-2, instaurado em 18/01/2024. Assunto: EDUCAÇÃO. Representante(s): JAILTON NUNES FERREIRA. Representado(s): MUNICÍPIO DE ARAGUARI.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0035.24.000058-4, instaurado em 18/01/2024. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): REGINA PASSOS EVANGELISTA. Representado(s): MUNICÍPIO DE ARAGUARI.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: SEM RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO

- Inquérito Civil nº MPMG-0035.23.000603-9, instaurado em 08/05/2023. Assunto: EXECUÇÃO PENAL. Representado(s): MUNICÍPIO DE ARAGUARI. MIGRADO PARA MPe em 18/01/2024.

COMARCA: ARCOS

RESPONSÁVEL: SHIRLEY MACHADO DE OLIVEIRA

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0042.24.000007-7, instaurado em 18/01/2024. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE JAPARAÍBA/MG, PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE JAPARAÍBA. Representado(s): ANA VITÓRIA DA SILVA CARVALHO, CARLA DA SILVA SANTOS, EZEQUIEL HUGO DA SILVA CARVALHO, JOÃO VIANEZ DE CARVALHO FILHO, JOÃO VITOR DA SILVA DE CARVALHO.

COMARCA: ARINOS

RESPONSÁVEL: CARLA FEITOSA DE PAULA DIAS

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0778.24.000009-2, instaurado em 19/01/2024. Assunto: SAÚDE. Representado(s): A APURAR.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: SEM RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO

- Inquérito Civil nº MPMG-0778.19.000106-6, instaurado em 11/07/2019. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): VICENTE GONÇALVES DE ALMEIDA. MIGRADO PARA MPe em 18/01/2024.

COMARCA: BELO HORIZONTE

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: CLAUDIA AUGUSTA LOPES DE MENDONCA

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0024.23.012439-8, instaurado em 21/07/2023. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CÍVEL). Representado(s): A APURAR. AJUIZADA AÇÃO em 18/01/2024.

RESPONSÁVEL: ANGELO ALEXANDRE MARZANO

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0024.24.000418-4, instaurado em 18/01/2024. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CÍVEL). Representante(s): CEFLAG - CENTRAL DE FLAGRANTES/BH. Representado(s): A APURAR.

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0024.24.000439-0, instaurado em 18/01/2024. Assunto: CONTROLE EXTERNO

DA ATIVIDADE POLICIAL (CÍVEL). Representante(s): CEFLAG - CENTRAL DE RECEPÇÃO DE FLAGRANTES DE BELO HORIZONTE/MG. Representado(s): POLICIAIS MILITARES.

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0024.24.000489-5, instaurado em 18/01/2024. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CÍVEL). Representante(s): CEFLAG - CENTRAL DE RECEPÇÃO DE FLAGRANTES DE BELO HORIZONTE/MG. Representado(s): A APURAR.

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0024.24.000627-0, instaurado em 18/01/2024. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CÍVEL). Representante(s): CEFLAG - CENTRAL DE RECEPÇÃO DE FLAGRANTES DE BELO HORIZONTE/MG. Representado(s): POLICIAIS MILITARES.

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0024.24.000649-4, instaurado em 18/01/2024. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CÍVEL). Representante(s): CEFLAG - CENTRAL DE RECEPÇÃO DE FLAGRANTES DE BELO HORIZONTE/MG. Representado(s): A APURAR.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: JOAO MEDEIROS SILVA NETO

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0024.22.017672-1, instaurado em 16/02/2023. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CRIMINAL). Investigado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO JUNTO AO JUDICIÁRIO em 18/01/2024.

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0024.22.018272-9, instaurado em 16/02/2023. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CRIMINAL). Investigado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO JUNTO AO JUDICIÁRIO em 18/01/2024.

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0024.22.018382-6, instaurado em 22/02/2023. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CRIMINAL). Investigado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO JUNTO AO JUDICIÁRIO em 18/01/2024.

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0024.22.018392-5, instaurado em 22/02/2023. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CRIMINAL). Investigado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO JUNTO AO JUDICIÁRIO em 18/01/2024.

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0024.22.018493-1, instaurado em 22/02/2023. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CRIMINAL). Investigado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO JUNTO AO JUDICIÁRIO em 18/01/2024.

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0024.22.018593-8, instaurado em 22/02/2023. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CRIMINAL). Investigado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO JUNTO AO JUDICIÁRIO em 18/01/2024.

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0024.22.019593-7, instaurado em 28/02/2023. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CRIMINAL). Investigado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO JUNTO AO JUDICIÁRIO em 18/01/2024.

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0024.22.019694-3, instaurado em 01/03/2023. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CRIMINAL). Investigado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO JUNTO AO JUDICIÁRIO em 18/01/2024.

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0024.22.020193-3, instaurado em 01/03/2023. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CRIMINAL). Investigado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO JUNTO AO JUDICIÁRIO em 18/01/2024.

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0024.22.020273-3, instaurado em 01/03/2023. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CRIMINAL). Investigado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO JUNTO AO JUDICIÁRIO em 18/01/2024.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: SEM RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO

- Inquérito Civil nº MPMG-0024.23.005881-0, instaurado em 10/08/2023. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representado(s): COMPANHIA URBANIZADORA E DE HABITAÇÃO DE BELO HORIZONTE, MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE. MIGRADO PARA MPe em 18/01/2024.

COMARCA: BOM DESPACHO

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: LUANA CIMETTA CANCADO

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0074.24.000003-9, instaurado em 09/01/2024. Assunto: EXECUÇÃO PENAL. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 19/01/2024.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: MAURO RENE COSTA FILHO

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0074.24.000017-9, instaurado em 18/01/2024. Assunto: SAÚDE. Representante(s): TALITA TATIANE SILVA SANTOS. Representado(s): A APURAR. AJUIZADA AÇÃO em 18/01/2024.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0074.24.000018-7, instaurado em 18/01/2024. Assunto: SAÚDE. Representante(s): ANDRÉ LUIS DA SILVA. Representado(s): A APURAR. AJUIZADA AÇÃO em 18/01/2024.

COMARCA: BONFIM

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: GISLAINE REIS PEREIRA SCHUMANN

- Procedimento Preparatório Eleitoral nº MPMG-0081.22.000171-3, instaurado em 03/04/2023. Assunto: ELEITORAL. Representado(s): CHARLES COSTA REZENDE. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO JUNTO À PRE em 18/01/2024.

RESPONSÁVEL: WAGNER AUGUSTO MOURA E SILVA

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0081.24.000009-1, instaurado em 18/01/2024. Assunto: IDOSO. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: BONFINOPOLIS DE MINAS

RESPONSÁVEL: ANDREZA TAUANE CAMARA SILVA

- Inquérito Civil nº MPMG-0082.23.000145-3, instaurado em 18/01/2024. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): ANTÔNIO BARBOSA FILHO.

- Inquérito Civil nº MPMG-0082.23.000147-9, instaurado em 18/01/2024. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): REGINALDO MARQUES DUARTE.

COMARCA: CABO VERDE

RESPONSÁVEL: MARCELLO MORAES BARROS DE CAMPOS

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0095.24.000005-9, instaurado em 18/01/2024. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): A. P. M..

COMARCA: CAMPESTRE

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: DANILO TARTARINI SANCHES

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0110.23.000010-8, instaurado em 10/02/2023. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE/MG. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 12/01/2024.

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0110.23.000011-6, instaurado em 10/02/2023. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRA DO SUL. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 18/01/2024.

COMARCA: CAMPINA VERDE

RESPONSÁVEL: JOSE CICERO BARBOSA DA SILVA JUNIOR

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0111.24.000011-2, instaurado em 18/01/2024. Assunto: SAÚDE. Representante(s): ADRIANA DOS SANTOS SILVA. Representado(s): A APURAR.

- Inquérito Civil nº MPMG-0111.24.000018-7, instaurado em 18/01/2024. Assunto: SAÚDE, IDOSO, PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Representante(s): JOÃO NUNES DE OLIVEIRA. Representado(s): UNIMED PONTAL DO TRIÂNGULO - COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO LTDA..

COMARCA: CAPELINHA

RESPONSÁVEL: CRISTIANO MOREIRA SILVA

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0123.24.000019-0, instaurado em 18/01/2024. Assunto: CÍVEL. Representado(s): MUNICÍPIO DE ÁGUA BOA.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0123.24.000018-2, instaurado em 18/01/2024. Assunto: CÍVEL, IDOSO. Representante(s): PSE DE ANGELANDIA. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: CAPINOPOLIS

RESPONSÁVEL: ROBERTA BORGES SILVA FERREIRA

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0126.23.000106-0, instaurado em 18/01/2024. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): A APURAR.

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0126.23.000092-2, instaurado em 18/01/2024. Assunto: SAÚDE. Representado(s): MUNICÍPIO DE CAPINÓPOLIS.

- Inquérito Civil nº MPMG-0126.23.000156-5, instaurado em 18/01/2024. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): MARCIO APARECIDO VILARINHO GOMES. Representado(s): MUNICIPIO DE CAPINOPOLIS.

- Inquérito Civil nº MPMG-0126.23.000187-0, instaurado em 18/01/2024. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA.

- Inquérito Civil nº MPMG-0126.23.000233-2, instaurado em 18/01/2024. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): ALEANDRO FRANCISCO DE OLIVEIRA.

COMARCA: CARANDAI

RESPONSÁVEL: RODRIGO SILVEIRA PROTASIO

- Inquérito Civil nº MPMG-0132.24.000006-8, instaurado em 18/01/2024. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): SUPRAM ZONA DA MATA. Representado(s): SÓCRATES EDGARD DOS ANJOS, VILMA DIAS DOS ANJOS.

COMARCA: CARATINGA

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: FLAVIA PATRICIA CUPERTINO ALCANTARA

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0134.22.001092-7, instaurado em 13/12/2022. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 18/01/2024.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0134.23.001302-8, instaurado em 29/09/2023. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 18/01/2024.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0134.24.000069-2, instaurado em 18/01/2024. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): ALINE SOARES DA SILVA FREITAS. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: CONGONHAS

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: VINICIUS ALCANTARA GALVAO

- Inquérito Civil nº MPMG-0180.21.000236-6, instaurado em 22/09/2022. Assunto: IDOSO. Representado(s): MARIA APARECIDA FERREIRA. AJUIZADA AÇÃO em 18/01/2024.

COMARCA: CONSELHEIRO LAFAIETE

RESPONSÁVEL: GLAUCO PEREGRINO

- Inquérito Civil nº MPMG-0183.23.000369-5, instaurado em 18/01/2024. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): SINAL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.

COMARCA: CONSELHEIRO PENA

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: RODRIGO MOURA NUNES

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0184.23.000243-0, instaurado em 07/12/2023. Assunto: EDUCAÇÃO. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 18/01/2024.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0184.24.000007-7, instaurado em 18/01/2024. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: CONTAGEM

RESPONSÁVEL: AIMARA DE BRITTO DIAS LEITE CABALEIRO

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0079.24.000100-2, instaurado em 19/01/2024. Assunto: CRIMINAL. Representado(s): JOSÉ EDUARDO LOPES CANÇADO.

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0079.24.000101-0, instaurado em 19/01/2024. Assunto: CRIMINAL. Representado(s): YURI SWAMI ALMEIDA NOGUEIRA.

RESPONSÁVEL: ALEX SOARES NACIF

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0079.23.002694-4, instaurado em 18/01/2024. Assunto: PROCON - COMBUSTÍVEIS. Reclamado(s): BOA ESPERANÇA PETRÓLEO LTDA.

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0079.23.002741-3, instaurado em 18/01/2024. Assunto: PROCON - COMBUSTÍVEIS. Reclamado(s): POSTO DE COMBUSTÍVEIS LINDA VISTA LTDA.

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0079.23.002746-2, instaurado em 18/01/2024. Assunto: PROCON - COMBUSTÍVEIS. Reclamado(s): SANTO POSTO CONTAGEM- COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: ANELISA CARDOSO RIBEIRO

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0079.22.000884-5, instaurado em 23/08/2022. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): R. R. D. A. M.. AJUIZADA AÇÃO em 18/01/2024.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0079.24.000067-3, instaurado em 16/01/2024. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): C. T. R. N.. Representado(s): A. A.. AJUIZADA AÇÃO em 18/01/2024.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0079.24.000089-7, instaurado em 18/01/2024. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): D. O.. Representado(s): A. A..

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0079.24.000093-9, instaurado em 18/01/2024. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): D. O.. Representado(s): A. A..

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0079.24.000094-7, instaurado em 18/01/2024. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CONTAGEM - REGIONAL VARGEM DAS FLORES. Representado(s): A APURAR.

- PA - Acompanhamento de Instituições nº MPMG-0079.24.000091-3, instaurado em 18/01/2024. Assunto: EDUCAÇÃO. Representante(s): ANÔNIMO - OUVIDORIA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE MINAS GERAIS. Representado(s): A APURAR.

RESPONSÁVEL: JANAINA DE ANDRADE DAURO

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0079.24.000097-0, instaurado em 18/01/2024. Assunto: EXECUÇÃO PENAL. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): A APURAR.

RESPONSÁVEL: MARSELHA GUEDES DA FONSECA

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0079.24.000096-2, instaurado em 18/01/2024. Assunto: CRIMINAL. Representado(s): LUIZ FERNANDO DOS SANTOS.

COMARCA: CORONEL FABRICIANO

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: DEISE POUBEL LOPES

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0194.21.000115-3, instaurado em 20/07/2022. Assunto: PROCON - SERVIÇOS PÚBLICOS E PRIVADOS. Reclamante(s): HENRIQUE WAGNER P J V E CASTRO. Reclamado(s): CENTRAL CELULARES & CIA LTDA. ENCERRAMENTO POR PAGAMENTO DE MULTA em 18/01/2024.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: PAULO ELIAS SEVERGNINI MENDES JUNIOR

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0194.23.000294-2, instaurado em 19/07/2023. Assunto: EDUCAÇÃO. Representante(s): ESCOLA ESTADUAL PROFESSORA CELINA MACHADO. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 22/12/2023.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0194.23.000451-8, instaurado em 03/10/2023. Assunto: EDUCAÇÃO. Representante(s): ESCOLA CELINA MACHADO. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 22/12/2023.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0194.23.000271-0, instaurado em 03/07/2023. Assunto: EDUCAÇÃO. Representante(s): ESCOLA ESTADUAL CORONEL SILVINO PEREIRA. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 22/12/2023.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0194.23.000276-9, instaurado em 03/07/2023. Assunto: EDUCAÇÃO. Representante(s): ESCOLA ESTADUAL CORONEL SILVINO PEREIRA. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 22/12/2023.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0194.23.000293-4, instaurado em 18/07/2023. Assunto: EDUCAÇÃO. Representante(s): ESCOLA ESTADUAL PROFESSORA CELINA MACHADO. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 22/12/2023.

COMARCA: CURVELO

RESPONSÁVEL: VALERIA FERNANDES ANDRADE

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0209.24.000008-0, instaurado em 18/01/2024. Assunto: IDOSO. Representante(s): GABRIELE MOURA. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: DIAMANTINA

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: LUCAS DIAS PEREIRA NUNES

- PA - Acompanhamento de Instituições nº MPMG-0216.24.000002-8, instaurado em 18/01/2024. Assunto: SAÚDE. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 18/01/2024.

COMARCA: DIVINOPOLIS

RESPONSÁVEL: ALESSANDRO GARCIA SILVA

- Inquérito Civil nº MPMG-0223.23.000943-1, instaurado em 18/01/2024. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): MORADORES DO CONDOMÍNIO PORTAL PEDRA DE JADE. Representado(s): TRANSFERNATA LTDA.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: SERGIO GILDIN

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0223.22.001163-7, instaurado em 21/10/2022. Assunto: PROCON - PRODUTOS. Reclamado(s): FLÁVIO GOMES CARDOSO. ENCERRAMENTO POR PAGAMENTO DE MULTA em 18/01/2024.

RESPONSÁVEL: THIAGO FERRAZ DE OLIVEIRA

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0223.23.001337-5, instaurado em 18/01/2024. Assunto: ORDEM ECONÔMICA E TRIBUTÁRIA. Comunicante(s): N. D.. Investigado(s): B. D. D. P. Q. E. D. L. L..

COMARCA: ESMERALDAS

RESPONSÁVEL: LUCIANA ANDRADE REIS MOREIRA

- Inquérito Civil nº MPMG-0241.23.000170-3, instaurado em 18/01/2024. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): CARLA NICOLAU DE OLIVEIRA FERREIRA. Representado(s): MUNICÍPIO DE ESMERALDAS.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: MARINA KATTAH

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0241.21.000286-1, instaurado em 14/09/2021. Assunto: CRIMINAL. Comunicante(s): D. B. D. S.. Investigado(s): D. B. D. S.. ARQUIVAMENTO JUNTO AO JUDICIÁRIO em 18/01/2024.

- Inquérito Civil nº MPMG-0241.22.000022-8, instaurado em 29/04/2022. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): LINCOLN RIVADAVIA FRANCA E MELLO & CIA LTDA. ENCERRAMENTO POR APENSAMENTO A OUTRO DOCUMENTO em 18/01/2024.

COMARCA: ESPERA FELIZ

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: VINICIUS BIGONHA CANCELA MORAES DE MELO

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0242.21.000286-9, instaurado em 08/04/2022. Assunto: DIREITOS HUMANOS (CÍVEL). Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 19/01/2024.

COMARCA: ESPINOSA

RESPONSÁVEL: JOAO LUCAS TEIXEIRA BEBE

- PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0243.24.000009-7, instaurado em 18/01/2024. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): HERNANE ALVES DE SOUZA, JOSE GUILHERME TEIXEIRA.

COMARCA: FERROS

RESPONSÁVEL: GABRIEL LANGA NETO

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0259.24.000010-1, instaurado em 18/01/2024. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): T. M. S. D. S.. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: FORMIGA

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: GUILHERME MIRANDA SANTOS

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0261.21.000136-6, instaurado em 12/03/2021. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 18/01/2024.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: SEM RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0261.22.000522-5, instaurado em 08/02/2023. Assunto: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Representante(s): IRINEIA DE OLIVEIRA. Representado(s): CRISTIANE DO ROSÁRIO TRINDADE, RENATO EDSON RIBEIRO DE OLIVEIRA. MIGRADO PARA MPe em 18/01/2024.

- PA - Fiscalização Continuada nº MPMG-0261.18.000148-7, instaurado em 23/03/2018. Assunto: EDUCAÇÃO. Representante(s): SIDNEY GERALDO FERREIRA. Representado(s): MUNICÍPIO DE FORMIGA. MIGRADO PARA MPe em 18/01/2024.

COMARCA: FRUTAL

RESPONSÁVEL: THIAGO FERRAZ DE OLIVEIRA

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0271.24.000001-5, instaurado em 18/01/2024. Assunto: ORDEM ECONÔMICA E TRIBUTÁRIA. Comunicante(s): N.. Investigado(s): R. M. 1. L..

COMARCA: GOVERNADOR VALADARES

RESPONSÁVEL: LEONARDO VALADARES CABRAL

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0105.24.000257-3, instaurado em 18/01/2024. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): MUNICÍPIO DE MATHIAS LOBATO.

COMARCA: GUAPE

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: THALITA CELIA DE OLIVEIRA

- Inquérito Civil nº MPMG-0281.23.000076-8, instaurado em 13/12/2023. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): MARIANE LAUDARES AMARAL. Representado(s): MICHELLE FRANCOISE SILVA CARNEIRO. AJUIZADA AÇÃO em 18/01/2024.

COMARCA: IBIRITE

RESPONSÁVEL: FLAVIO SILVA JUNIOR

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0114.21.000483-3, instaurado em 04/10/2022. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CRIMINAL). Comunicante(s): U. A. P.. Investigado(s): A. A..

COMARCA: IPANEMA

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: PEDRO HENRIQUES SALLES RIBEIRO

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0312.23.000002-7, instaurado em 13/07/2023. Assunto: SAÚDE. Representado(s): A APURAR. JUNTADA EM AÇÃO/PROCEDIMENTO POLICIAL em 18/01/2024.

COMARCA: IPATINGA

RESPONSÁVEL: CRISTIANO DA COSTA MATA

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0313.17.000371-6, instaurado em 18/01/2024. Assunto: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Representado(s): FUNDAÇÃO AMIGOS DO VALE DO AÇO DE IPATINGA.

- Inquérito Civil nº MPMG-0313.17.000371-6, instaurado em 09/03/2017. Assunto: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Representado(s): FUNDAÇÃO AMIGOS DO VALE DO AÇO DE IPATINGA. ENCERRAMENTO POR INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO em 18/01/2024.

COMARCA: ITABIRA

RESPONSÁVEL: GUILHERME ABRAS GUIMARAES DE ABREU

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0317.23.000437-4, instaurado em 18/01/2024. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): A APURAR.

RESPONSÁVEL: RENATO ANGELO SALVADOR FERREIRA

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0317.24.000032-1, instaurado em 18/01/2024. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): CMDCAS DOS MUNICÍPIOS DE ITABIRA, SANTA MARIA DE ITABIRA, PASSABÉM E ITAMBÉ DO MATO DENTRO.

COMARCA: ITAMBACURI

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: TUIRA PAIM PAGANELLA

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0327.23.000087-6, instaurado em 29/03/2023. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): CMDCA DE CAMPANÁRIO. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 18/01/2024.

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0327.23.000111-4, instaurado em 04/04/2023. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): CMDCA DE FREI GASPAR. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 18/01/2024.

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0327.23.000121-3, instaurado em 11/04/2023. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): CMDCA DE NOVA MÓDICA. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 18/01/2024.

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0327.23.000122-1, instaurado em 12/04/2023. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): CMDCA DE SÃO JOSÉ DO DIVINO. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 18/01/2024.

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0327.23.000123-9, instaurado em 12/04/2023. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): CMDCA DE ITAMBACURI. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 18/01/2024.

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0327.23.000124-7, instaurado em 12/04/2023. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): CMDCA DE PESCADOR. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 18/01/2024.

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0327.23.000132-0, instaurado em 18/04/2023. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): CMDCA DE JAMPURCA. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 18/01/2024.

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0327.23.000099-1, instaurado em 28/07/2023. Assunto: EDUCAÇÃO. Representante(s): HUMBERTO GOMES DOS SANTOS. Representado(s): MUNICÍPIO DE NOVA MÓDICA. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 18/01/2024.

COMARCA: ITAMOGI

RESPONSÁVEL: ALAN CARRIJO RAMOS

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0329.24.000003-7, instaurado em 18/01/2024. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DE ITAMOGI. Representado(s): PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE ITAMOGI.

COMARCA: ITAMONTE

RESPONSÁVEL: ANTONIO BORGES DA SILVA

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0330.24.000004-3, instaurado em 18/01/2024. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): anonimo. Representado(s): SÍLVIO SANTORO JÚNIOR.

COMARCA: ITUIUTABA

RESPONSÁVEL: DANIELA TOLEDO GOUVEIA MARTINS

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0342.23.000400-0, instaurado em 18/01/2024. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): CLEBER DE PAIVA SILVA. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0342.23.000442-2, instaurado em 18/01/2024. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): A APURAR.

COMARCA: JOAO MONLEVADE

RESPONSÁVEL: GABRIEL COSTA DE JESUS

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0362.23.000214-3, instaurado em 18/01/2024. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): A APURAR.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0362.23.000232-5, instaurado em 18/01/2024. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): A APURAR.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0362.23.000253-1, instaurado em 18/01/2024. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): A APURAR.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0362.23.000258-0, instaurado em 18/01/2024. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): A APURAR.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0362.23.000286-1, instaurado em 18/01/2024. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): A APURAR.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0362.23.000303-4, instaurado em 18/01/2024. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): A APURAR.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0362.23.000307-5, instaurado em 18/01/2024. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): A APURAR.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0362.23.000309-1, instaurado em 18/01/2024. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): A APURAR.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0362.23.000341-4, instaurado em 18/01/2024. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): A APURAR.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0362.23.000368-7, instaurado em 18/01/2024. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): A APURAR.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0362.23.000385-1, instaurado em 18/01/2024. Assunto: CRIANÇAS E

ADOLESCENTES. Representado(s): A APURAR.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0362.23.000396-8, instaurado em 18/01/2024. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): A APURAR.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0362.23.000417-2, instaurado em 18/01/2024. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0362.23.000487-5, instaurado em 18/01/2024. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): A APURAR.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0362.23.000488-3, instaurado em 18/01/2024. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): A APURAR.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0362.23.000492-5, instaurado em 18/01/2024. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): A APURAR.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0362.23.000494-1, instaurado em 18/01/2024. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): A APURAR.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0362.23.000495-8, instaurado em 18/01/2024. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): A APURAR.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0362.23.000496-6, instaurado em 18/01/2024. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): A APURAR.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0362.23.000497-4, instaurado em 18/01/2024. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): A APURAR.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0362.23.000500-5, instaurado em 18/01/2024. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): A APURAR.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0362.23.000501-3, instaurado em 18/01/2024. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): A APURAR.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0362.23.000502-1, instaurado em 18/01/2024. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 18/01/2024.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: JULIA BACCARINI DE CASTRO FIGUEIREDO TEIXEIRA

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0362.22.000343-2, instaurado em 29/11/2022. Assunto: SAÚDE. Representante(s): MARTA DE SOUZA RODRIGUES DIAS, MAYCON JÚNIO RODRIGUES DIAS. Representado(s): ESTADO DE MINAS GERAIS, MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 18/01/2024.

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0362.23.000486-7, instaurado em 18/01/2024. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representante(s): ARIANNE STEFANY BARBOSA DE AMORIM. Representado(s): MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0362.23.000452-9, instaurado em 18/01/2024. Assunto: IDOSO. Representante(s): MARIA PERPÉtua DE OLIVEIRA. Representado(s): A APURAR.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0362.23.000456-0, instaurado em 18/01/2024. Assunto: IDOSO. Representante(s): REGINA PAULINA VIANA. Representado(s): A APURAR.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0362.23.000471-9, instaurado em 18/01/2024. Assunto: SAÚDE. Representante(s): DEA MARA FERRO. Representado(s): A APURAR.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0362.23.000490-9, instaurado em 18/01/2024. Assunto: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Representante(s): CIBELE COTTA. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: JUIZ DE FORA

RESPONSÁVEL: VINICIUS BIGONHA CANCELA MORAES DE MELO

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0145.24.000004-5, instaurado em 18/01/2024. Assunto: ORDEM ECONÔMICA E TRIBUTÁRIA. Investigado(s): A APURAR.

COMARCA: LAGOA DA PRATA

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: SHIRLEY MACHADO DE OLIVEIRA

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0372.23.000344-7, instaurado em 21/08/2023. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE JAPARAÍBA/MG, PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE JAPARAÍBA. Representado(s): ANA VITÓRIA DA SILVA CARVALHO, CARLA DA SILVA SANTOS, EZEQUIEL HUGO DA SILVA CARVALHO, JOÃO VIANEZ DE CARVALHO FILHO, JOÃO VITOR DA SILVA DE CARVALHO. ENCERRAMENTO POR TROCA DE COMARCA em 18/01/2024.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: SEM RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO

- Inquérito Civil nº MPMG-0372.15.000579-4, instaurado em 05/10/2016. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): DIMAS AURELIANO GOMES, LUÍS SEVERINO DOS SANTOS. MIGRADO PARA MPe em 18/01/2024.

RESPONSÁVEL: PAULO ANTONIO DOS SANTOS

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0372.23.000472-6, instaurado em 18/01/2024. Assunto: SAÚDE. Representante(s): ARNALDO JOSÉ DE MIRANDA. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: LAJINHA

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: ALCIDEZIO JOSE DE OLIVEIRA BISPO JUNIOR

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0377.24.000001-0, instaurado em 17/01/2024. Assunto: SAÚDE. Representante(s): MARLY SILVA CASTRO COELHO. Representado(s): A APURAR. AJUIZADA AÇÃO em 18/01/2024.

COMARCA: MALACACHETA

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: MILENA RIBEIRO DE MATOS XAVIER

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0392.17.000191-2, instaurado em 10/09/2020. Assunto: PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL. Representado(s): MUNICÍPIO DE SETUBINHA. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 18/01/2024.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: SEM RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO

- Inquérito Civil nº MPMG-0392.20.000178-3, instaurado em 19/01/2021. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): EDILENE RODRIGUES SOARES TOLEDO, LEIA GOMES BARBOSA. Representado(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISOPOLIS. MIGRADO PARA MPe em 18/01/2024.

COMARCA: MANGA

RESPONSÁVEL: RAISSA ELLEN RAMOS NEVES

- Inquérito Civil nº MPMG-0393.24.000015-7, instaurado em 18/01/2024. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): CERAMICA

MANGA LTDA.

COMARCA: MANHUACU

RESPONSÁVEL: DAYANE MARTINS DOS SANTOS

- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0394.23.000254-2, instaurado em 18/01/2024. Assunto: PROCON - SERVIÇOS PÚBLICOS E PRIVADOS. Reclamado(s): A APURAR.

COMARCA: MANTENA

RESPONSÁVEL: JULIANO BATISTA FERNANDES

- PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0396.24.000011-9, instaurado em 18/01/2024. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): MARIO DE OLIVEIRA E SILVA FILHO.

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0396.23.000277-8, instaurado em 18/01/2024. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): MUNICÍPIO DE NOVA BELÉM (MG).

RESPONSÁVEL: LARISSA CAMAPUM DE SOUZA

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0396.24.000012-7, instaurado em 18/01/2024. Assunto: SAÚDE. Representante(s): NILZA MARIA MACHADO. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: MARIANA

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: GUILHERME DE SA MENEGHIN

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0400.23.000489-9, instaurado em 07/12/2023. Assunto: SAÚDE. Representado(s): A APURAR. AJUIZADA AÇÃO em 18/01/2024.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0400.24.000021-8, instaurado em 12/01/2024. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): A APURAR. AJUIZADA AÇÃO em 18/01/2024.

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0400.24.000029-1, instaurado em 18/01/2024. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representante(s): ORLANDO MULLER JUNIOR. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: MONTE AZUL

RESPONSÁVEL: GABRIEL CARVALHO MARAMBAIA

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0429.24.000003-5, instaurado em 18/01/2024. Assunto: CRIMINAL.

COMARCA: MONTE CARMELO

RESPONSÁVEL: ROBERTO VIEIRA DOS SANTOS

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0431.23.000266-6, instaurado em 18/01/2024. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): CAMPOS E LOMBARDI COMERCIO LTDA. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: MONTES CLAROS

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: RODRIGO WELLERSON GUEDES CAVALCANTE

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0433.23.000104-5, instaurado em 03/02/2023. Assunto: SAÚDE. Representante(s): SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE MONTES CLAROS. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 18/01/2024.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: VALMIRA ALVES MAIA

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0433.23.000782-8, instaurado em 23/11/2023. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 18/01/2024.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0433.23.000801-6, instaurado em 18/01/2024. Assunto: EDUCAÇÃO. Representante(s): CLÁUDIA PAIVA DE ARAÚJO. Representado(s): A APURAR.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0433.23.000946-9, instaurado em 18/01/2024. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: MUZAMBINHO

RESPONSÁVEL: MARCELO FERNANDES DOS SANTOS

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0441.24.000001-4, instaurado em 18/01/2024. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: NOVA PONTE

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: ROBERTO VIEIRA DOS SANTOS

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0450.23.000122-1, instaurado em 12/09/2023. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): A APURAR. AJUIZADA AÇÃO em 18/01/2024.

COMARCA: NOVA SERRANA

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: FABIANO FERNANDES STOBBE

- PA - Fiscalização Continuada nº MPMG-0452.19.000374-2, instaurado em 03/09/2019. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CÍVEL). Representado(s): POLICIA CIVIL DE NOVA SERRANA, POLICIA MILITAR NOVA SERRANA. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 18/01/2024.

COMARCA: OLIVEIRA

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: VIVIANE ANDRADE CAMPOS

- Inquérito Civil nº MPMG-0456.23.000153-3, instaurado em 30/03/2023. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): 3ª PJ DA COMARCA DE DIVINÓPOLIS. Representado(s): ANA MARIA AVELAR CALDEIRA BRANT, SANDRA REGINA SALGADO MAIA. ENCERRAMENTO POR APENSAMENTO A OUTRO DOCUMENTO em 18/01/2024.

COMARCA: OURO BRANCO

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: PEDRO HENRIQUE PEREIRA CORREA

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0459.24.000008-1, instaurado em 18/01/2024. Assunto: CRIMINAL. AJUIZADA AÇÃO em 18/01/2024.

COMARCA: PARACATU

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: SEM RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0470.23.000305-0, instaurado em 20/07/2023. Assunto: CRIMINAL. A APURAR. MIGRADO PARA MPe em 18/01/2024.

COMARCA: PATOS DE MINAS

RESPONSÁVEL: RODRIGO DOMINGOS TAUFICK

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0480.24.000005-3, instaurado em 18/01/2024. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES, SAÚDE. Representante(s): CHARLES SILVA ROCHA. Representado(s): A APURAR.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0480.24.000011-1, instaurado em 18/01/2024. Assunto: IDOSO. Representante(s): CENTRO DE REFERENCIA ESPECIALIZADO DA ASSISTENCIA SOCIAL. Representado(s): A APURAR.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0480.24.000031-9, instaurado em 18/01/2024. Assunto: IDOSO. Representante(s): BLEIDIANA DIAS CARDOSO. Representado(s): BLEIDIANA DIAS CARDOSO.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0480.24.000037-6, instaurado em 18/01/2024. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): DALILA ARAUJO ROSA. Representado(s): A APURAR.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0480.24.000044-2, instaurado em 18/01/2024. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES, SAÚDE. Representante(s): ALCINEIDE LIMA DE JESUS VAZ. Representado(s): A APURAR.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0480.24.000052-5, instaurado em 18/01/2024. Assunto: SAÚDE. Representado(s): A APURAR.

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0480.24.000048-3, instaurado em 18/01/2024. Assunto: SAÚDE. Representante(s): CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REDE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DA REGIÃO AMPLIADA NOROESTE. Representado(s): MUNICIPIO.

COMARCA: PEDRO LEOPOLDO

RESPONSÁVEL: VANESSA APARECIDA GOMES BARCELLOS

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0210.23.000155-9, instaurado em 18/01/2024. Assunto: IDOSO. Representado(s): A APURAR.

- Inquérito Civil nº MPMG-0210.23.000184-9, instaurado em 18/01/2024. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): ALBANOS GONÇALVES & TOLEDO SOCIEDADE DE ADVOGADOS.

COMARCA: PITANGUI

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: RENATA VALLADAO NOGUEIRA LOPES LINS

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0514.22.000033-5, instaurado em 30/01/2023. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representado(s): ELÍDIO JOSÉ GUIMARÃES, MUNICÍPIO DE MARAVILHAS. ENCERRAMENTO POR INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL em 16/01/2024.

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0514.22.000062-4, instaurado em 31/01/2023. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representante(s): LUIZ CLAUDIO CANÇADO CAMPOS. Representado(s): MUNICÍPIO DE PAPAGAIOS. ENCERRAMENTO POR INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL em 16/01/2024.

- Inquérito Civil nº MPMG-0514.22.000033-5, instaurado em 16/01/2024. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representado(s): ELÍDIO JOSÉ GUIMARÃES, MUNICÍPIO DE MARAVILHAS.

- Inquérito Civil nº MPMG-0514.22.000062-4, instaurado em 16/01/2024. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representante(s): LUIZ CLAUDIO CANÇADO CAMPOS. Representado(s): MUNICÍPIO DE PAPAGAIOS.

COMARCA: PONTE NOVA

RESPONSÁVEL: MARCELA NUNES DE OLIVEIRA

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0521.23.000156-7, instaurado em 18/01/2024. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): A APURAR.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0521.23.000237-5, instaurado em 18/01/2024. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DE PONTE NOVA. Representado(s): A APURAR.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: MICHEL HENRIQUE DE MESQUITA COSTA

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0521.23.000217-7, instaurado em 06/12/2023. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): F S ADMINISTRAÇÃO DE CONDOMÍNIOS LTDA. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 18/01/2024.

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0521.23.000337-3, instaurado em 18/01/2024. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): JOSÉ GONÇALVES OSÓRIO FILHO, MUNICIPIO DE PONTE NOVA.

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0521.23.000354-8, instaurado em 18/01/2024. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): ANÔNIMO. Representado(s): JOSÉ GONÇALVES OSÓRIO FILHO.

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0521.23.000355-5, instaurado em 18/01/2024. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): ANÔNIMO. Representado(s): JOSÉ GONÇALVES OSÓRIO FILHO.

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0521.24.000014-6, instaurado em 18/01/2024. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representante(s): ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES E AMIGOS DO BAIRRO COPACABANA E ADJACÊNCIAS. Representado(s): MUNICÍPIO DE PONTE NOVA.

- Inquérito Civil nº MPMG-0521.23.000378-7, instaurado em 18/01/2024. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): JOSÉ GONÇALVES OSÓRIO FILHO.

COMARCA: PRESIDENTE OLEGARIO

RESPONSÁVEL: BRUNO MARQUES DE ALMEIDA ROSSI

- Inquérito Civil nº MPMG-0534.23.000121-4, instaurado em 18/01/2024. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): FUNAI. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: RESPLENDOR

RESPONSÁVEL: DENIS WILLIAM RODRIGUES RIBEIRO

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0543.24.000009-0, instaurado em 18/01/2024. Assunto: SAÚDE. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: RIO VERMELHO

RESPONSÁVEL: PAULO MARCIO DA SILVA

- PA - Acompanhamento de Instituições nº MPMG-0560.23.000026-0, instaurado em 18/01/2024. Assunto: SAÚDE. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: SANTA LUZIA

RESPONSÁVEL: DANIELE NACONESKI

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0245.23.000484-9, instaurado em 18/01/2024. Assunto: IDOSO. Representante(s): HOSPITAL SÃO JOÃO DE DEUS. Representado(s): A APURAR.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0245.23.000490-6, instaurado em 18/01/2024. Assunto: IDOSO. Representante(s): OUIDORIA DO MINISTÉRIO PÚBLICO. Representado(s): A APURAR.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0245.23.000491-4, instaurado em 18/01/2024. Assunto: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Representante(s): OUIDORIA DO MINISTÉRIO PÚBLICO. Representado(s): A APURAR.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0245.23.000492-2, instaurado em 18/01/2024. Assunto: SAÚDE. Representante(s): MAURO GOMES DE SOUZA SILVA. Representado(s): A APURAR.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0245.23.000493-0, instaurado em 18/01/2024. Assunto: IDOSO. Representante(s): OUIDORIA DO MINISTÉRIO PÚBLICO. Representado(s): A APURAR.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0245.23.000495-5, instaurado em 18/01/2024. Assunto: SAÚDE. Representante(s): ANNABELE MOREIRA SOUZA, ELIETE CORREA HONORATO MOREIRA SOUZA. Representado(s): A APURAR.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0245.23.000496-3, instaurado em 18/01/2024. Assunto: SAÚDE. Representante(s): DIVALDO RODRIGUES DOS SANTOS, NANCI DE VASCONCELOS. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: SANTOS DUMONT

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: ROGER SILVA AGUIAR

- Inquérito Civil nº MPMG-0607.23.000118-4, instaurado em 12/06/2023. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): ROBERTO PINTO RODRIGUES. AJUIZADA AÇÃO em 19/01/2024.

COMARCA: SAO FRANCISCO

RESPONSÁVEL: CAROLINA RITA TORRES GRUBER

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0611.23.000154-1, instaurado em 19/01/2024. Assunto: CRIMINAL. Investigado(s): S. M. D. S..

COMARCA: SAO GONCALO DO SAPUCAI

RESPONSÁVEL: KATIA DE CASTRO VILAS BOAS

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0620.24.000011-2, instaurado em 18/01/2024. Assunto: SAÚDE. Representante(s): FERNANDA SOUZA ARANTES. Representado(s): MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO SAPUCAÍ.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0620.24.000012-0, instaurado em 18/01/2024. Assunto: IDOSO. Representante(s): DONIZETE LIMA DE SOUZA. Representado(s): -- A t u a l i z a ç ã o A u t o m á t i c a --.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0620.24.000013-8, instaurado em 18/01/2024. Assunto: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Representante(s): MARIA FRANCISCA DOMINGUES. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: SAO GOTARDO

RESPONSÁVEL: JOSE GERALDO DE OLIVEIRA SILVA ROCHA

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0621.24.000014-4, instaurado em 18/01/2024. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): A APURAR.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0621.24.000015-1, instaurado em 18/01/2024. Assunto: SAÚDE. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: SAO SEBASTIAO DO PARAISO

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: LUCIANA BRETAS

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0647.23.000159-4, instaurado em 02/08/2023. Assunto: FAMÍLIA. Representado(s): A APURAR. AJUIZADA AÇÃO em 18/01/2024.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: RODRIGO COLOMBINI

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0647.20.000325-7, instaurado em 21/09/2020. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO. Representado(s): A APURAR. ENCERRAMENTO POR APENSAMENTO A OUTRO DOCUMENTO em 18/01/2024.

COMARCA: SENADOR FIRMINO

RESPONSÁVEL: THEREZA RACHEL D'AVILA RIANI

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0657.24.000006-4, instaurado em 18/01/2024. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): MUNICIPIO DE BRÁS PIRES.

COMARCA: SERRO

RESPONSÁVEL: LUISA CARLA VILACA GONCALVES GUIMARAES

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0671.23.000130-5, instaurado em 18/01/2024. Assunto: PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: TEIXEIRAS

RESPONSÁVEL: MICHEL HENRIQUE DE MESQUITA COSTA

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0685.23.000069-5, instaurado em 18/01/2024. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): VICENTE MARQUES DE OLIVEIRA. Representado(s): MUNICÍPIO DE TEIXEIRAS.

COMARCA: TEOFILO OTONI

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: HELIO PEDRO SOARES

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0686.23.000234-3, instaurado em 26/07/2023. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CRIMINAL). Comunicante(s): M. D. T. O.. Investigado(s): J. M. S.. ARQUIVAMENTO JUNTO AO JUDICIÁRIO em 18/01/2024.

RESPONSÁVEL: LUCAS DIAS PEREIRA NUNES

- PA - Acompanhamento de Instituições nº MPMG-0686.24.000024-6, instaurado em 18/01/2024. Assunto: SAÚDE. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: TOMBOS

RESPONSÁVEL: GUILHERME FERREIRA HACK

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0692.24.000010-3, instaurado em 18/01/2024. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): MAIKER NAZARETH DE LANA.

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0692.24.000011-1, instaurado em 18/01/2024. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): MUNICÍPIO DE TOMBOS.

COMARCA: TRES CORACOES

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: WILSON DA SILVEIRA CAMPOS

- PA - Fiscalização Continuada nº MPMG-0693.19.000011-9, instaurado em 14/01/2019. Assunto: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Representado(s): FUNDAÇÃO COMUNITÁRIA TRICORDIANA DE EDUCAÇÃO - UNINCOR. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 18/01/2024.

COMARCA: TURMALINA

RESPONSÁVEL: BRUNO BRANDI LICHACOVSKI

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0697.23.000066-6, instaurado em 18/01/2024. Assunto: IDOSO. Representado(s): A APURAR.

- Inquérito Civil nº MPMG-0697.23.000025-2, instaurado em 18/01/2024. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): ALAÍS APARECIDA OLIVEIRA ESTEVES. Representado(s): MUNICIPIO DE TURMALINA.

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0697.23.000025-2, instaurado em 01/03/2023. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): ALAÍS APARECIDA OLIVEIRA ESTEVES. Representado(s): MUNICIPIO DE TURMALINA. ENCERRAMENTO POR INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL em 18/01/2024.

COMARCA: UBERLÂNDIA

RESPONSÁVEL: FERNANDO RODRIGUES MARTINS

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0702.24.000125-6, instaurado em 18/01/2024. Assunto: CONSUMIDOR. Representante(s): ALEXANDRE HENRY ALVES. Representado(s): BANCO SANTANDER S/A.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: LUIZ HENRIQUE ACQUARO BORSARI

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0702.22.003497-0, instaurado em 17/10/2022. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CRIMINAL). Comunicante(s): S. M. D. E. D. U.. Investigado(s): F. D. S. S.. AJUIZADA AÇÃO em 18/01/2024.

RESPONSÁVEL: PAULO CESAR DE FREITAS

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0702.24.000114-0, instaurado em 18/01/2024. Assunto: SAÚDE. Representante(s): DAVI FERREIRA DA CUNHA, SABRINA CARNEIRO DE ALMEIDA. Representado(s): SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0702.24.000128-0, instaurado em 18/01/2024. Assunto: SAÚDE. Representante(s): CLEUZA GODOFREDO DE BRITO FARIAS. Representado(s): SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

COMARCA: UNAI

RESPONSÁVEL: MAIKON ANDRE OLIVEIRA DIAS

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0704.23.000372-2, instaurado em 18/01/2024. Assunto: CRIMINAL. Investigado(s): A APURAR.

COMARCA: VARGINHA

RESPONSÁVEL: ELIANE MARIA DE OLIVEIRA CLARO

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0707.23.000716-3, instaurado em 19/01/2024. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CRIMINAL). Comunicante(s): O. M. D. V.. Investigado(s): L. V. C..

- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0707.23.000914-4, instaurado em 18/01/2024. Assunto: PROCON - SERVIÇOS PÚBLICOS E PRIVADOS. Reclamante(s): JOÃO PEDRO RIBEIRO VIEIRA. Reclamado(s): CEMIG DISTRIBUIDORA S.A..

COMARCA: VARZEA DA PALMA

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: DIOGO PESTANA RANGEL

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0708.23.000228-7, instaurado em 24/08/2023. Assunto: SAÚDE. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 12/12/2023.

Belo Horizonte, 19 de janeiro de 2024.

ELIANE MARIA GONÇALVES FALCÃO

Procuradora-Geral de Justiça Adjunta Administrativa em exercício

PROCON ESTADUAL

PROGRAMA ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL – Nº 8172/2023/Alimentos

REFERÊNCIA: Processo Administrativo nº 0024.22.007307-6

INFRATOR: Fleming Sorvetes Eireli (Frutos de Goiás-CNPJ: 31.818.980/0001-68)

A 14ª Promotoria de Defesa do Consumidor da Comarca de Belo Horizonte, Órgão do MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS, por seu Promotor de Justiça subscritor, tendo em vista o Processo Administrativo nº 0024.22.007307-6, intima o infrator acima mencionado para, no prazo de 10 (dez) dias úteis contados da publicação desta notificação, apresentar comprovante de pagamento ou alegações finais.

O comprovante de pagamento deverá ser remetido à Promotoria de Justiça no endereço; Rua Gonçalves Dias, nº 2039, Bairro Lourdes, Belo Horizonte ou pelo e-mail pj14consumidor@mpmg.mp.br.

O feito encontra-se disponível para consultas na Secretaria da Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor, de segunda a sexta-feira, no horário de 12 às 18 horas, mediante agendamento prévio por meio do endereço eletrônico pj14consumidor@mpmg.mp.br, bem como para retirada do boleto bancário.

FERNANDO FERREIRA ABREU

Promotor de Justiça

Secretaria da 14ª Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor – BH

A Coordenadora da 14ª Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor da Comarca de Belo Horizonte, Dra. Flávia De Simone e Souza, no uso de suas atribuições legais, determina as seguintes publicações:

EXTRATO DE TRANSAÇÃO ADMINISTRATIVA:

Processo Administrativo: 0024.23.005769-7

Fornecedor: SUPERMERCADO MARTINS LTDA.

CNPJ: 26.375.789/0001-59

Valor do acordo: R\$19.074,07

EXTRATO DE TRANSAÇÃO ADMINISTRATIVA:

PA: 0024.21.015098-3

Infrator: TAP AIR PORTUGAL

CNPJ: 33.136.896/0001-90

Valor da Multa: R\$ 229.694,35 (duzentos e vinte e nove mil, seiscentos e noventa e quatro reais e trinta e cinco centavos)

EXTRATO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA:

Infrator: Trio Produtora Ltda.

CNPJ: 20.926.595/0001-18

Valor da multa: R\$ 22.096,21

Natureza da Decisão: Condenatória

EXTRATOS DE TRANSAÇÃO ADMINISTRATIVA:

PA: 0024.22.010105-9

Infrator: Organização Verde Mar Ltda.

CNPJ: 65.124.307/0007-35

Valor da multa: R\$ 36.125,02

PA: 0024.23.009035-9

Infrator: Drogaria Araújo S.A.

CNPJ: 17.256.512/0034-84

Valor da multa: R\$ 13.809,55

EXTRATO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO:

PA: 0024.22.015266-4

Fornecedor: Pepsico do Brasil Ltda.

CNPJ: 02.957.518/0017-00

Natureza da Decisão: Insubsistência

EXTRATO DE DECISÃO CONDENATÓRIA EM PROCESSO ADMINISTRATIVO:

PA: 0024.23.011626-1

Reclamado: DMA Distribuidora S/A

CNPJ 01.928.075/0018-48

Valor da multa: R\$290.624,98

Natureza da Decisão: Condenatória

EXTRATO DE DECISÃO CONDENATÓRIA EM PROCESSO ADMINISTRATIVO:

PA: 0024.23.011631-1

Reclamado: DMA Distribuidora S/A

CNPJ: 01.928.075/0130-05

Valor da multa: R\$290.625,00

Natureza da Decisão: Condenatória

EXTRATO DE DECISÃO CONDENATÓRIA EM PROCESSO ADMINISTRATIVO:

PA: 0024.23.001194-2

Reclamado: DMA Distribuidora S/A

CNPJ: 01.928.075/0004-42

Valor da multa: R\$193.750,00

Natureza da Decisão: Condenatória

EXTRATO DE DECISÃO CONDENATÓRIA EM PROCESSO ADMINISTRATIVO:

PA: 0024.23.013012-2

Reclamado: DMA Distribuidora S/A

CNPJ: 01.928.075/0047-82

Valor da multa: R\$290.625,00

Natureza da Decisão: Condenatória

EXTRATO DE DECISÃO CONDENATÓRIA EM PROCESSO ADMINISTRATIVO:

PA: 0024.23.010546-2

Reclamado: Charliane Antônio da Silva – Moreira Supermercado

CNPJ: 40.458.742/0001-80

Valor da multa: R\$10.022,02

Natureza da Decisão: Condenatória

EXTRATO DE DECISÃO CONDENATÓRIA EM PROCESSO ADMINISTRATIVO:

PA: 0024.22.012491-1

Reclamado: Centro universitário Metodista Izabela Hendrix

CNPJ: 17.217.191/0001-40

Valor da multa: R\$318.750,00

Natureza da Decisão: Condenatória

EXTRATO DE DECISÃO CONDENATÓRIA EM PROCESSO ADMINISTRATIVO:

PA: 0024.22.021018-1

Reclamado: Caixa Econômica Federal

CNPJ: 00.360.305/0815-11

Valor da multa: R\$74.931,88

Natureza da Decisão: Condenatória

EXTRATO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA EM PROCESSO ADMINISTRATIVO:

Processo Administrativo: 0024.17.008010-5

Reclamado: Oi Móvel S/A

CNPJ: 05.423.963/0001-11

Natureza da Decisão: Insubsistência

Processo Administrativo: 0024.17.008010-5

Reclamado: INTEREDE TELECOM EIRELI

CNPJ: 21.479.875/0001-98

Natureza da Decisão: Insubsistência

Processo Administrativo: 0024.17.008010-5

Reclamado: VEGA 4 TELEATENDIMENTO LTDA.

CNPJ: 11.349.821/0001-54

Natureza da Decisão: Insubsistência

EXTRATO DE TRANSAÇÃO ADMINISTRATIVA:

PA: 0024.22.016355-4

Infrator: DMA DISTRIBUIDORA S/A

CNPJ: 01.928.075/0150-40

Valor da Multa: R\$ 7.851,85 (sete mil, oitocentos e cinquenta e um reais e oitenta e cinco centavos)

 **PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE DE BELO HORIZONTE**

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS, por meio da 15ª Promotoria de Justiça de Defesa do Meio Ambiente de Belo Horizonte, diante da impossibilidade da notificação pessoal ou por via postal, mesmo por meio de mandatários ou prepostos, vem, na forma da lei, notificar LEONARDO ALEXANDRE LIMA ANDRADE VALADARES e RITA DE CÁSSIA LUCENA VELLOSO (representantes do Abaixo Assinado de Moradores do Bairro Savassi), ARLENE DE OLIVEIRA PORTELLA, CLÁUDIO VARELLA DE SOUZA, FLÁVIO GUIMARÃES MOURÃO, o representante legal de BERILO SAVASSI LTDA - ME, bem como a TODOS OS INTERESSADOS, para ciência da Decisão Administrativa que determinou o arquivamento da Notícia de Fato nº MPMG-0024.23.019340-1. Descrição do fato: poluição sonora ocasionada pelo estabelecimento Berilo Savassi Ltda - ME, nome fantasia "Berilo Cozinha & Drinks", inscrito no CNPJ nº 05.419.621/0001-28, localizado na rua Fernandes Tourinho, nº 503, 2º andar, bairro Savassi, Belo Horizonte/MG.

Em caso de discordância com o arquivamento do expediente supracitado, o(a) interessado(a) poderá interpor recurso administrativo com as respectivas razões no prazo de 10 (dez) dias, perante esta 15ª Promotoria de Justiça de Belo Horizonte, com endereço na rua Gonçalves Dias, nº 2039, 11º andar, Lourdes, Belo Horizonte - MG, CEP 30.140-092, ou pelo endereço eletrônico pjma@mpmg.mp.br, nos termos do art. 7º-A, § 1º, da Resolução Conjunta PGJ CGMP nº 03, de 20 de agosto de 2009.

E para conhecimento de todos os interessados, expede-se o presente Edital que será publicado no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público de Minas Gerais. Belo Horizonte, 9 de janeiro de 2024.

LUCIANA KELLEN SANTOS PEREIRA GUEDES

Promotora de Justiça

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS, por meio da 15ª Promotoria de Justiça de Defesa do Meio Ambiente de Belo Horizonte, diante da impossibilidade da notificação pessoal ou por via postal, mesmo por meio de mandatários ou prepostos, vem, na forma da lei, notificar LEONARDO ALEXANDRE LIMA ANDRADE VALADARES e RITA DE CÁSSIA LUCENA VELLOSO (representantes do Abaixo Assinado de Moradores do Bairro Savassi), ARLENE DE OLIVEIRA PORTELLA, CLÁUDIO VARELLA DE SOUZA, FLÁVIO GUIMARÃES MOURÃO, o representante legal de CLEONILDA CRISTINA DE SOUZA - ME, bem como a TODOS OS INTERESSADOS, para ciência da Decisão Administrativa que determinou o arquivamento da Notícia de Fato nº MPMG-0024.23.019160-3. Descrição do fato: poluição sonora ocasionada pelo estabelecimento Cleonilda Cristina de Souza - ME, nome fantasia "Tudão", inscrito no CNPJ nº 17.890.347/0001-50, localizado na rua Fernandes Tourinho, nº 363, bairro Savassi, Belo Horizonte/MG.

Em caso de discordância com o arquivamento do expediente supracitado, o(a) interessado(a) poderá interpor recurso administrativo com as respectivas razões no prazo de 10 (dez) dias, perante esta 15ª Promotoria de Justiça de Belo Horizonte, com endereço na rua Gonçalves Dias, nº 2039, 11º andar, Lourdes, Belo Horizonte - MG, CEP 30.140-092, ou pelo endereço eletrônico pjma@mpmg.mp.br, nos termos do art. 7º-A, § 1º, da Resolução Conjunta PGJ CGMP nº 03, de 20 de agosto de 2009.

E para conhecimento de todos os interessados, expede-se o presente Edital que será publicado no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público de Minas Gerais. Belo Horizonte, 9 de janeiro de 2024.

LUCIANA KELLEN SANTOS PEREIRA GUEDES

Promotora de Justiça

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS, por meio da 15ª Promotoria de Justiça de Defesa do Meio Ambiente de Belo Horizonte, diante da impossibilidade da notificação pessoal ou por via postal, mesmo por meio de mandatários ou prepostos, vem, na forma da lei, notificar LEONARDO ALEXANDRE LIMA ANDRADE VALADARES e RITA DE CÁSSIA LUCENA VELLOSO (representantes do Abaixo Assinado de Moradores do Bairro Savassi), ARLENE DE OLIVEIRA PORTELLA, CLÁUDIO VARELLA DE SOUZA, FLÁVIO GUIMARÃES MOURÃO, o representante legal de LANCHES ZARGO LTDA, bem como a TODOS OS

INTERESSADOS, para ciência da Decisão Administrativa que determinou o arquivamento da Notícia de Fato nº MPMG-0024.23.019162-9. Descrição do fato: poluição sonora ocasionada pelo estabelecimento Lanches Zago Ltda - ME, nome fantasia "Rei do Pastel", inscrito no CNPJ nº 01.683.443/0001-97, localizado na Av. do Contorno, nº 5680, bairro Funcionários, Belo Horizonte/MG, e na Unidade 2 - Rei do Pastel, localizada na rua Fernandes Tourinho, nº 431, loja 4, bairro Savassi, Belo Horizonte/MG.

Em caso de discordância com o arquivamento do expediente supracitado, o(a) interessado(a) poderá interpor recurso administrativo com as respectivas razões no prazo de 10 (dez) dias, perante esta 15ª Promotoria de Justiça de Belo Horizonte, com endereço na rua Gonçalves Dias, nº 2039, 11º andar, Lourdes, Belo Horizonte - MG, CEP 30.140-092, ou pelo endereço eletrônico pjma@mpmg.mp.br, nos termos do art. 7º-A, § 1º, da Resolução Conjunta PGJ CGMP nº 03, de 20 de agosto de 2009.

E para conhecimento de todos os interessados, expede-se o presente Edital que será publicado no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público de Minas Gerais. Belo Horizonte, 9 de janeiro de 2024.

LUCIANA KELLEN SANTOS PEREIRA GUEDES

Promotora de Justiça

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS, por meio da 15ª Promotoria de Justiça de Defesa do Meio Ambiente de Belo Horizonte, diante da impossibilidade da notificação pessoal ou por via postal, mesmo por meio de mandatários ou prepostos, vem, na forma da lei, notificar LEONARDO ALEXANDRE LIMA ANDRADE VALADARES e RITA DE CÁSSIA LUCENA VELLOSO (representantes do Abaixo Assinado de Moradores do Bairro Savassi), ARLENE DE OLIVEIRA PORTELLA, CLÁUDIO VARELLA DE SOUZA, FLÁVIO GUIMARÃES MOURÃO, o representante legal de SERRAS BEER, bem como a TODOS OS INTERESSADOS, para ciência da Decisão Administrativa que determinou o arquivamento da Notícia de Fato nº MPMG-0024.23.019161-1. Descrição do fato: poluição sonora ocasionada pelo estabelecimento conhecido como "Serras Beer", localizado na rua Fernandes Tourinho, ao lado do nº 363, bairro Savassi, Belo Horizonte/MG.

Em caso de discordância com o arquivamento do expediente supracitado, o(a) interessado(a) poderá interpor recurso administrativo com as respectivas razões no prazo de 10 (dez) dias, perante esta 15ª Promotoria de Justiça de Belo Horizonte, com endereço na rua Gonçalves Dias, nº 2039, 11º andar, Lourdes, Belo Horizonte - MG, CEP 30.140-092, ou pelo endereço eletrônico pjma@mpmg.mp.br, nos termos do art. 7º-A, § 1º, da Resolução Conjunta PGJ CGMP nº 03, de 20 de agosto de 2009.

E para conhecimento de todos os interessados, expede-se o presente Edital que será publicado no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público de Minas Gerais. Belo Horizonte, 9 de janeiro de 2024.

LUCIANA KELLEN SANTOS PEREIRA GUEDES

Promotora de Justiça

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO DE BELO HORIZONTE

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

Indeferimento da Notícia de Fato nº 0024.23.020311-9

Tendo em vista o anonimato da representação, Renato Froes Alves Ferreira, Promotor de Justiça da 17ª Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público de Belo Horizonte, comunica aos eventuais interessados, por meio deste edital, o indeferimento de instauração de Inquérito Civil Público para a apuração dos fatos noticiados.

Comunica, também, que a presente decisão poderá ser objeto de recurso - no prazo de 10 (dez) dias contados da publicação deste

edital -, a ser apresentado perante esta Promotoria de Justiça, situada na Rua Gonçalves Dias, nº 2.039, 10º andar, bairro Lourdes, Belo Horizonte/MG, ou através do endereço de e-mail patrimoniobh@mpmg.mp.br.

Belo Horizonte, 10 de janeiro de 2024.

RENATO FROES ALVES FERREIRA

Promotor de Justiça

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

Indeferimento da Notícia de Fato nº 0024.24.000575-1

Tendo em vista o anonimato da representação, Renato Froes Alves Ferreira, Promotor de Justiça da 17ª Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público de Belo Horizonte, comunica aos eventuais interessados, por meio deste edital, o indeferimento de instauração de Inquérito Civil Público para a apuração dos fatos noticiados.

Comunica, também, que a presente decisão poderá ser objeto de recurso - no prazo de 10 (dez) dias contados da publicação deste edital -, a ser apresentado perante esta Promotoria de Justiça, situada na Rua Gonçalves Dias, nº 2.039, 10º andar, bairro Lourdes, Belo Horizonte/MG, ou através do endereço de e-mail patrimoniobh@mpmg.mp.br.

Belo Horizonte, 17 de janeiro de 2024.

RENATO FROES ALVES FERREIRA

Promotor de Justiça

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE AIMORÉS

EDITAL Nº 01/2024 PJA

Inquérito Civil nº MPMG 0011.13.000021-6

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS, neste ato representado pelo Promotor de Justiça RÔMULO CHEGUEVARA GANDHI COSTA PEREIRA, titular na Promotoria de Justiça da comarca de Aimorés, diante da impossibilidade da notificação pessoal ou por via postal, vem, na forma da lei, notificar Nilza Vieira dos Santos para que tome ciência do arquivamento no Inquérito Civil nº MPMG-0011.13.000021-6, instaurado com o objetivo de apurar a construção de imóveis residenciais no Distrito Industrial de Aimorés, o que contraria disposição legal sobre a destinação da área, por não mais existirem motivos para o prosseguimento do citado inquérito civil, bem como para, querendo, no prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação deste edital, interpor recurso. Em caso de apresentação de razões recursais, estas deverão ser encaminhadas ao Conselho Superior do Ministério Público, situado na Avenida Álvares Cabral, 1690, Bairro Santo Agostinho, em Belo Horizonte/MG, CEP: 30.170-001. E, para conhecimento de todos os interessados, será este edital publicado no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado de Minas e afixado no quadro de avisos deste Promotoria de Justiça.

Aimorés, 15 de janeiro de 2024.

RÔMULO CHEGUEVARA GANDHI COSTA PEREIRA

Promotor de Justiça

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ALPINÓPOLIS

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

O Ministério Público do Estado de Minas Gerais, neste ato representado pela Promotora de Justiça Dra. Larissa Brisola Brito Prado, titular da Promotoria de Justiça Única da Comarca de Alpinópolis-MG, diante da impossibilidade de notificação pessoal ou por via postal, por não ser encontrado no endereço indicado vem, na forma da lei, notificar o representado JOSÉ LUIZ DE LIMA para que tome ciência da decisão que concluiu pelo encerramento da Notícia de Fato número MPMG – 0019.23.000056-4 por indeferimento de instauração de procedimento preparatório ou mesmo inquérito civil, sendo a mencionada Notícia de Fato para apurar notícia de intervenção ambiental através de desmate com destoca através da utilização de maquinário, sendo suprimida vegetação nativa composta por vegetação rasteira, arbustiva, árvores de pequeno e médio porte, em uma área comum; Faz saber, ainda, em caso de discordância quanto à providência adotada, os (as) notificando (as) poderão interpor recurso administrativo, no prazo de 10 (dez) dias, apresentando as respectivas razões na Promotoria de Justiça Única de Alpinópolis, situada na Av. Governador Valadares, 551, salas 02 a 05, Centro Alpinópolis – MG, com publicação no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público de Minas Gerais. Alpinópolis, 19 de dezembro de 2023.

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

O Ministério Público do Estado de Minas Gerais, neste ato representado pela Promotora de Justiça Dra. Larissa Brisola Brito Prado, titular da Promotoria de Justiça Única da Comarca de Alpinópolis-MG, situada na Av. Governador Valadares, 551, salas de 2 a 5, Centro, Alpinópolis -MG, no uso de suas atribuições legais e diante da impossibilidade de notificação pessoal ou por via postal, mesmo por meio de mandatários ou prepostos, vem NOTIFICAR a representada FÁTIMA APARECIDA COSTA DE SOUZA e a quem possa interessar, para que tome ciência da decisão administrativa que concluiu pelo arquivamento do Inquérito Civil Público número MPMG – 0019.19.000040-6, instaurado a partir de cópia encaminhada pela Assessoria Especial da PGJ, do acórdão de apelação movida em ação de cobrança, na qual os representados pretendem receber as gratificações por composição de mais de uma comissão simultaneamente; Faz saber, ainda, que em caso de discordância com a promoção de arquivamento do presente procedimento, os interessados poderão, no prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação deste, encaminhar razões escritas ou documentos ao Conselho Superior do Ministério Público, com endereço na Av. Álvares Cabral, nº 1.740, 10º andar, Bairro Santo Agostinho, Belo Horizonte/MG, CEP: 30.170-916. E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, expediu-se esta notificação, que será publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais e afixada no quadro de avisos desta Promotoria de Justiça. Alpinópolis, 19 de dezembro de 2023.

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

O Ministério Público do Estado de Minas Gerais, neste ato representado pela Promotora de Justiça Dra. Larissa Brisola Brito Prado, titular da Promotoria de Justiça Única da Comarca de Alpinópolis-MG, situada na Av. Governador Valadares, 551, salas de 2 a 5, Centro, Alpinópolis -MG, no uso de suas atribuições legais e diante da impossibilidade de notificação pessoal ou por via postal, mesmo por meio de mandatários ou prepostos, vem NOTIFICAR o representado NÉLIO JADER LAGER e a quem possa interessar, para que tome ciência da decisão administrativa que concluiu pelo arquivamento do Inquérito Civil Público número MPMG – 0019.19.000040-6, instaurado a partir de cópia encaminhada pela Assessoria Especial da PGJ, do acórdão de apelação movida em ação de cobrança, na qual os representados pretendem receber as gratificações por composição de mais de uma comissão simultaneamente; Faz saber, ainda, que em caso de discordância com a promoção de arquivamento do presente procedimento, os interessados poderão, no prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação deste, encaminhar razões escritas ou documentos ao Conselho Superior do Ministério Público, com endereço na Av. Álvares Cabral, nº 1.740, 10º andar, Bairro Santo Agostinho, Belo Horizonte/MG, CEP: 30.170-916. E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, expediu-se esta notificação, que será publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais e afixada no quadro de avisos desta Promotoria de Justiça. Alpinópolis, 19 de dezembro de 2023.

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

O Ministério Público do Estado de Minas Gerais, neste ato representado pela Promotora de Justiça Dra. Larissa Brisola Brito Prado, titular da Promotoria de Justiça Única da Comarca de Alpinópolis-MG, situada na Av. Governador Valadares, 551, salas de 2 a 5, Centro, Alpinópolis -MG, no uso de suas atribuições legais e diante da impossibilidade de notificação pessoal ou por via postal, mesmo por meio de mandatários ou prepostos, vem NOTIFICAR o representado IVAN BUENO DE SOUZA e a quem possa interessar, para que tome ciência da decisão administrativa que concluiu pelo arquivamento do Inquérito Civil Público número MPMG – 0019.15.000244-2, instaurado para apurar notícia de EXPLORAÇÃO DE TERRENO PÚBLICO LOCALIZADO NA AVENIDA TRINTA

DE JUNHO, 222, EM SÃO JOSÉ DA BARRA, PELOS PARTICULARES IVAN BRUNO DE SOUZA E MARIA JOSÉ DOS SANTOS SOUZA. O TERRENO TERIA SIDO DOADO PELA IGREJA AO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA BARRA, PARA A CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE; Faz saber, ainda, que em caso de discordância com a promoção de arquivamento do presente procedimento, os interessados poderão, no prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação deste, encaminhar razões escritas ou documentos ao Conselho Superior do Ministério Público, com endereço na Av. Álvares Cabral, nº 1.740, 10º andar, Bairro Santo Agostinho, Belo Horizonte/MG, CEP: 30.170-916. E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, expediu-se esta notificação, que será publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais e afixada no quadro de avisos desta Promotoria de Justiça. Alpinópolis, 19 de dezembro de 2023.

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

O Ministério Público do Estado de Minas Gerais, neste ato representado pela Promotora de Justiça Dra. Larissa Brisola Brito Prado, titular da Promotoria de Justiça Única da Comarca de Alpinópolis-MG, situada na Av. Governador Valadares, 551, salas de 2 a 5, Centro, Alpinópolis -MG, no uso de suas atribuições legais e diante da impossibilidade de notificação pessoal ou por via postal, mesmo por meio de mandatários ou prepostos, vem NOTIFICAR o representado DANIEL RICARDO RIBEIRO LEMOS e a quem possa interessar, para que tome ciência da decisão administrativa que concluiu pelo arquivamento do Inquérito Civil Público número MPMG – 0019.20.000039-6, instaurado a partir de cópia do IP 0002713-92.2016.8.13.0019 (Falsificação de documentos públicos), para apuração de possíveis atos de improbidade administrativa relacionados a agentes públicos, relativamente a emissão de notas fiscais de abastecimento de combustíveis dos veículos da frota municipal ; Faz saber, ainda, que em caso de discordância com a promoção de arquivamento do presente procedimento, os interessados poderão, no prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação deste, encaminhar razões escritas ou documentos ao Conselho Superior do Ministério Público, com endereço na Av. Álvares Cabral, nº 1.740, 10º andar, Bairro Santo Agostinho, Belo Horizonte/MG, CEP: 30.170-916. E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, expediu-se esta notificação, que será publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais e afixada no quadro de avisos desta Promotoria de Justiça. Alpinópolis, 19 de dezembro de 2023.

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

O Ministério Público do Estado de Minas Gerais, neste ato representado pela Promotora de Justiça Dra. Larissa Brisola Brito Prado, titular da Promotoria de Justiça Única da Comarca de Alpinópolis-MG, situada na Av. Governador Valadares, 551, salas de 2 a 5, Centro, Alpinópolis -MG, no uso de suas atribuições legais e diante da impossibilidade de notificação pessoal ou por via postal, mesmo por meio de mandatários ou prepostos, vem NOTIFICAR o representado LARRY MOTA CAVALCANTE e a quem possa interessar, para que tome ciência da decisão administrativa que concluiu pelo arquivamento do Inquérito Civil Público número MPMG – 0019.20.000039-6, instaurado a partir de cópia do IP 0002713-92.2016.8.13.0019 (Falsificação de documentos públicos), para apuração de possíveis atos de improbidade administrativa relacionados a agentes públicos, relativamente a emissão de notas fiscais de abastecimento de combustíveis dos veículos da frota municipal ; Faz saber, ainda, que em caso de discordância com a promoção de arquivamento do presente procedimento, os interessados poderão, no prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação deste, encaminhar razões escritas ou documentos ao Conselho Superior do Ministério Público, com endereço na Av. Álvares Cabral, nº 1.740, 10º andar, Bairro Santo Agostinho, Belo Horizonte/MG, CEP: 30.170-916. E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, expediu-se esta notificação, que será publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais e afixada no quadro de avisos desta Promotoria de Justiça. Alpinópolis, 19 de dezembro de 2023.

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ALTO RIO DOCE

O Ministério Público do Estado de Minas Gerais por meio do Excelentíssimo Senhor Dr. Vinicius de Souza Chaves, Promotor de Justiça da Comarca de Alto Rio Doce/MG, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER, que o Inquérito Civil registrado sob o n.º 0021.23.000035-4, instaurado para apurar supostas irregularidades no pagamento de gratificação aos servidores do município de Alto Rio Doce-MG, foi arquivado nesta Promotoria de Justiça, por entender que é inexistente a ocorrência de qualquer ato de improbidade, bem como que o Decreto Regulamentador não extrapolou seu propósito, não violando qualquer Lei, nem se fazendo passar como tal. Assim, considerando o anonimato do representante, este órgão o NOTIFICA via edital, para que tome ciência da promoção de arquivamento do Inquérito Civil 0021.23.000035-4 e caso queira interpor recurso conta a decisão proferida, ao Conselho Superior do Ministério Público, no prazo de 10 (dez) dias a partir desta publicação. E para conhecimento dos demais interessados, expediu-se o

presente edital. Alto Rio Doce, 17 de janeiro de 2024.

▲ PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ARAÇUAÍ

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL – PRAZO DE 10 DIAS - COMARCA DE ARAÇUAÍ/MG – 1.ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA – DOUTORA ANA LUIZA HENRIQUES BERGER MACHADO

O MINISTÉRIO PÚBLICO DE MINAS GERAIS, por intermédio da Dra. Ana Luiza Henriques Berger Machado, com atribuições na Curadoria de Defesa da Infância e Juventude, torna público o presente edital de notificação, dando ciência ao interessado E.E.A.F., considerando a impossibilidade de sua notificação pessoal ou por via postal, do ARQUIVAMENTO do Inquérito Civil n.º MPMG-0034.14.000353-3, instaurado PARA APURAR A DENÚNCIA N.º 486013, ORIUNDA DO DISQUE DIREITOS HUMANOS.

Na oportunidade, o Ministério Público vem dar-lhe ciência de que, caso não concorde com o arquivamento do feito, poderá apresentar ao Conselho Superior do Ministério Público, situado na Avenida Álvares Cabral, 1740, 10º andar, Santo Agostinho, Belo Horizonte/MG, CEP 30.170-001, razões escritas ou documentos que serão juntados aos autos, até a data de realização da sessão do Conselho Superior.

O presente Edital será afixado nas dependências da sede das Promotorias de Justiça da Comarca de Araçuaí/MG e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público de Minas Gerais.

Araçuaí, 10 de janeiro de 2024.

ANA LUIZA HENRIQUES BERGER MACHADO

Promotora de Justiça

▲ PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE BETIM

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL N.º: 01/2024

O Promotor de Justiça, Dr. Emerson Henrique do Prado Martins, titular da 11ª Promotoria de Justiça da Comarca de Betim/MG, com atribuição na Defesa da Infância e Juventude e Educação, com endereço na Rua Inspetor Jaime Caldeira, 870, Brasileia – Betim/MG, CEP: 32.600-286, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER ao representante anônimo, autor da representação dirigida ao Ministério Público Estadual de Minas Gerais através de denúncia anônima n.º 644659122023-0, oriunda da Ouvidoria do Ministério Público de Minas Gerais, visando apurar “sobre possível situação de violação de direitos da criança L.V.G.S.”; que tal denúncia resultou no registro da Notícia de Fato MPe n.º 02.16.0027.0055737/2024-19, com indeferimento da instauração de Procedimento Administrativo, bem como a remessa do feito para o Conselho Tutelar para que exerça a sua competência. Diante da impossibilidade de intimação pessoal, vez que o autor da representação preferiu manter-se no anonimato, necessário se faz a expedição e publicação deste Edital, no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, para que atinja os efeitos necessários. Salienta-se que os legitimados para representação poderão apresentar, no prazo de 10 (dez) dias, razões escritas ou documentos os quais serão juntados aos autos do procedimento para posterior apreciação pela instância superior do Ministério Público Estadual de Minas Gerais, (Conselho Superior do Ministério Público, instalado na Av. Álvares Cabral, n.1740, CEP 30170008, Belo Horizonte-MG), podendo ser protocolizadas, ainda, nesta Promotoria de Justiça.

▲ PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE BOCAIUVA

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

O Ministério Público, por meio da 3ª Promotoria de Justiça de Bocaiuva, diante da impossibilidade da notificação via postal, NOTIFICA o Sr. Anderson Geraldo da Silva, residente e domiciliado na Rua Afonso de Abreu e Silva, 202, bairro Glória, CEP: 30870-110 - Belo Horizonte/MG, para ciência da promoção de arquivamento da Notícia de Fato n.º MPMG-0073.23.000034-8, em que figura como representante.

Conforme § 3º do artigo 13 da Resolução PGJ CGMP N° 03/2009, Vossa Senhoria poderá apresentar, no prazo de 10 (dez) dias, razões escritas ou documentos, que serão juntados até a data da sessão do Conselho Superior do Ministério Público (Av. Álvares Cabral, n.º 1740 - 10º andar - Santo Agostinho, CEP: 30.170-001 - Belo Horizonte/MG), na qual será apreciada a promoção de arquivamento.

E para que chegue ao conhecimento do interessado, expediu-se esta notificação, que será publicada no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público de Minas Gerais - DOMP/MG.

Bocaiuva, 19 de janeiro de 2024.

LUÍSA SANTIN GARCIA

Promotora de Justiça

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CAPINÓPOLIS

EDITAL DE INTIMAÇÃO. PRAZO DE 10 (dez) DIAS. COMARCA DE CAPINÓPOLIS/MG – PROMOTORIA ÚNICA - DRA. ROBERTA BORGES SILVA FERREIRA, PROMOTORA DE JUSTIÇA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a quem for interessado, que por esta Promotoria de Justiça tramitaram os autos da Investigação Preliminar cadastrada no Sistema de Registro Único - SRU - sob o nº MPMG-0126.19.000121-7, instaurada a partir de denúncia anônima, para averiguar suposta cobrança de juros exorbitantes em desacordo com o Código de Defesa do Consumidor, FOI ARQUIVADA, tendo em vista que a prática não é considerada infrativa, nos termos da decisão disponibilizada no mural desta Promotoria. Diante da impossibilidade de notificação pessoal ou por via postal do representante, mesmo por meio de mandatários ou prepostos, por se tratar de denúncia anônima, notifica a parte interessada para apresentar, no prazo de 10 dias, a contar da publicação deste, em caso de desacordo com o arquivamento, razões escritas ou documentos que deverão ser protocolados por e-mail: pjcapinopolis@mpmg.mp.br. E para conhecimento de todos, será este publicado no Diário Oficial.

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CARATINGA

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

A Promotora de Justiça da 4ª Promotoria de Justiça da Comarca de Caratinga, no uso de suas atribuições legais notifica os interessados para que tomem ciência da decisão administrativa que concluiu pelo encerramento da Notícia de Fato nº MPMG-0134.001388-9, registrada para apurar "Conselheira Tutelar Patrícia Vieira Dias denuncia irregularidade no indeferimento de suas férias por parte da Prefeita Municipal de Vargem Alegre."

Em caso de discordância, poderão interpor recurso contra a decisão proferida, no prazo de 10 (dez) dias, a partir da data dessa publicação.

As razões recursais escritas e demais documentos deverão ser encaminhados pelo endereço eletrônico seccaratinga@mpmg.mp.br ou protocolizados na Secretaria das Promotorias de Justiça da Comarca de Caratinga, localizada na Rua Luiz Antônio Bastos Cortes, nº 16, sala 515, Bairro Rodoviários, Caratinga-MG, das 12:00 às 18:00.

Comunica, por fim, que o inteiro teor da decisão de encerramento mencionada se encontra afixado no endereço informado acima, pelo prazo indicado.

Caratinga, 12 de janeiro de 2024.

FLÁVIA PATRÍCIA CUPERTINO ALCÂNTARA

Promotora de Justiça

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CARMO DE MINAS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Notícia de Fato nº MPMG-0141.23.000025-1

O Promotor de Justiça oficiante nesta Comarca de Carmo de Minas, Claudio Ferreira de Oliveira Filho, vem publicar a presente notificação tendo em vista o arquivamento da Notícia de Fato em epígrafe, instaurada para apurar denúncia recebida pela Ouvidoria do Ministério Público de Minas Gerais, manifestação nº 627136092023-6, onde era noticiada a ocorrência de possível crime ambiental, decorrente do uso de roçadeiras e de fogo para eliminação de vegetação em área de preservação permanente, localizada neste município de Carmo de Minas/MG.

Diante da impossibilidade da ciência pessoal ou por via postal dos(as) representantes, notifico-os(as) ou a quem possa interessar, para apresentarem, querendo, manifestação por escrito, acompanhada de documentos ou não, em caso de desacordo com o arquivamento do procedimento, no prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação desta notificação, nos termos do art. 7º §§ 1º e 2º da Resolução Conjunta PGJ CGMP nº 3, de 20 de agosto de 2009.

A manifestação deverá ser protocolada nesta Promotoria de Justiça, situada na Rua Capitão Antônio José, nº 326, centro, Carmo de Minas-MG.

Carmo de Minas, 16 de janeiro de 2024.

CLAUDIO FERREIRA DE OLIVEIRA FILHO

Promotor de Justiça

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CATAGUASES

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

O Promotor de Justiça da 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Cataguases, Dr. Vicente Augusto Fonseca de Souza Barros, com atribuições na Curadoria do Patrimônio Público, vem intimar, por meio deste edital, o sr. MARCOS ANTÔNIO GAMA DOS SANTOS, acerca do ARQUIVAMENTO da Notícia de Fato nº MPMG-0153.23.000352-4 – Procedimento instaurado tendo por objeto apurar suposto descumprimento da Lei de Acesso à Informação, por parte do Município de Cataguases.

Na oportunidade, informamos-lhe que da presente decisão cabe recurso administrativo a este órgão, com as respectivas razões, no prazo de 10 (dez) dias, conforme determina o artigo 7º-A e parágrafos, da Resolução Conjunta PGJ/CGMP n.º 03, de 20/08/2009.

Cataguases, 8 de janeiro de 2024.

VICENTE AUGUSTO FONSECA DE SOUZA BARROS

Promotor de Justiça

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

O Promotor de Justiça da 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Cataguases, Dr. Vicente Augusto Fonseca de Souza Barros, com atribuições na Curadoria do Patrimônio Público, vem intimar, por meio deste edital, os herdeiros de Newton Antônio Dutra, acerca do ARQUIVAMENTO do Inquérito Civil nº MPMG-0153.19.000411-6 – Procedimento instaurado com a finalidade de apurar possível ato de improbidade administrativa por parte de Newton Antônio Dutra, ex-Secretário Municipal de Cataguases, em virtude da celebração de contrato em nome do município para locar imóvel destinado ao atendimento de interesse particular do referido agente político, às expensas do erário.

Conforme determina o artigo 13, §3º, da Resolução Conjunta PGJ/CGMP nº 03, de 20/08/2009, informamos que, em caso de discordância, e no prazo de 15 (quinze) dias, poderá apresentar perante o Conselho Superior do Ministério Público razões escritas ou documentos que serão juntados às peças informativas até a sessão na qual será analisada a promoção de arquivamento levada a efeito.

Consignamos, por fim, que o Conselho Superior do Ministério Público está situado na Av. Álvares Cabral, nº 1690, Bairro Santo Agostinho, Belo Horizonte, Minas Gerais, CEP 30170-008.

Cataguases, 15 de janeiro de 2024.

VICENTE AUGUSTO FONSECA DE SOUZA BARROS

Promotor de Justiça

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CLÁUDIO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº0166.22.000003-7

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS, neste ato representado pelo Promotor de Justiça da Comarca de Cláudio, Dr. Sérgio Gildin, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente Edital de Notificação, tendo em vista o arquivamento do Procedimento Administrativo em epígrafe, instaurado para apurar denúncia recebida pela Ouvidoria do Ministério Público, informando que o ex-prefeito do Município de Cláudio/MG, Sr. José Rodrigues Barroso de Araújo, teria aplicado recursos em educação em patamar inferior ao imposto legalmente.

Diante da impossibilidade da notificação pessoal ou por via postal do representante, notifico-o, ou a quem possa interessar, para apresentar, em caso de discordância com o arquivamento do procedimento, manifestação por escrito, acompanhada de documentos ou não, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação desta Notificação. A manifestação deverá ser protocolada nesta Promotoria de Justiça, situada na Praça Levi Vitoy de Freitas, nº 29, 3º andar, salas 302 e 303, bairro Centro, Cláudio/MG.

Para que chegue ao conhecimento de todos os interessados expediu-se a presente Notificação, informando que o relatório que fundamenta o arquivamento ficará afixado no quadro de avisos desta Promotoria de Justiça para consulta.

Cláudio/MG, 9 de janeiro de 2023.

SÉRGIO GILDIN

Promotor de Justiça

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CONSELHEIRO LAFAIETE

COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO - INQUÉRITO CIVIL 018316000311-1 - 19.16.1159.0037687/2020-50

A Dra. Liliale Ferrarezi Fagundes, titular da 8ª Promotoria de Justiça da comarca de Conselheiro Lafaiete, nos termos do art.7º-a, § 1º, da resolução conjunta PGJ CGMP n.º 03/2009, vem comunicar, por meio deste edital, à Sra. LAENE ANGELITA DE SOUZA que foi arquivado por esta Promotoria de Justiça o Inquérito Civil 018316000311-1 - 19.16.1159.0037687/2020-50.

Na oportunidade, certifica que, conforme § 3º do artigo 13 da Resolução PGJ CGMP N° 03/2009, razões escritas ou documentos poderão ser apresentados, no prazo de 10 (dez) dias, os quais serão juntados até a data da sessão do Conselho Superior do Ministério Público (Av. Álvares Cabral, n.º 1740 -10º andar - Santo Agostinho, CEP: 30.170-001 Belo Horizonte/MG), na qual será apreciada a promoção de arquivamento.

Conselheiro Lafaiete - MG, 27 de dezembro de 2023

LILIALE FERRAREZI FAGUNDES

Promotora de Justiça

COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO - INQUÉRITO CIVIL 018312000624-6 - 19.16.1159.0037683/2020-61

A Dra. Liliale Ferrarezi Fagundes, titular da 8ª Promotoria de Justiça da comarca de Conselheiro Lafaiete, nos termos do art.7º-a, § 1º, da resolução conjunta PGJ CGMP n.º 03/2009, vem comunicar, por meio deste edital, aos(às) Srs(as). CÁSSIA DE LIMA VIEIRA, LUSIMAR SENRA DE PAIVA DORNELES, LUIZ RAFAEL VITORETI, SILVANA LOPES DE PAIVA, MARIA MARTA GERÇÓSSIMO DA SILVA, ANA CÁSSIA BARBOSA e MIRIAM CRISTINA DE LIMA CAMPOS que foi arquivado por esta Promotoria de Justiça o Inquérito Civil 018312000624-6 - 19.16.1159.0037683/2020-61.

Na oportunidade, certifica que, conforme § 3º do artigo 13 da Resolução PGJ CGMP N° 03/2009, razões escritas ou documentos poderão ser apresentados, no prazo de 10 (dez) dias, os quais serão juntados até a data da sessão do Conselho Superior do Ministério Público (Av. Álvares Cabral, n.º 1740 -10º andar - Santo Agostinho, CEP: 30.170-001 Belo Horizonte/MG), na qual será apreciada a promoção de arquivamento.

Conselheiro Lafaiete - MG, 11 de janeiro de 2024

LILIALE FERRAREZI FAGUNDES

Promotora de Justiça

 **PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CONTAGEM**

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Inquérito Civil nº MPMG-0079.20.001.002-7/ SEI nº 19.16.0925.0100270/2021-64

Representante: Luiz Carlos da Cruz

Representado: Construtora Dez LTDA

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS, neste ato representado pela Promotora de Justiça da Comarca de Contagem Aimara de Britto Dias Leite Cabaleiro, no uso de suas atribuições legais, diante da impossibilidade de notificação pessoal ou por via postal, mesmo por meio de mandatários ou prepostos, vem, na forma da lei, notificar a quem possa interessar, para que tome ciência da decisão administrativa pela promoção de arquivamento do Inquérito Civil em referência, instaurado em 15/05/2021, para apurar irregularidades da obra situada na Rua Manoel Pinheiro Diniz, nº 160, Bairro Centro, Contagem/MG, tendo como representante Luiz Carlos da Cruz e representado Construtora Dez Ltda. Encaminhado ofício à Prefeitura de Contagem para prestar esclarecimentos sobre os fatos, a resposta obtida pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação (SMDUH) foi a

de que: "(...) No tocante as ações empreendidas pelo setor de fiscalização, conforme pode ser verificado no processo que segue em anexo, a obra foi vistoriada e monitorada pela Diretoria de Fiscalização de Obras Particulares, sendo lavrados o Auto de Fiscalização Nº 000127, Auto de Infração Nº 000135, e na última vistoria realizada em 09/02/2021 (relatório folha 22 do processo) a obra encontrava-se em estágio de execução de acabamento final. Por fim, informo que tal obra teve projeto aprovado pelo setor competente, sendo emitido o Alvará de Construção Nº 215/2019, cuja cópia segue em anexo (...)." (ID 2578392 – grifos nossos). Diante do indeferimento da defesa apresentada administrativamente pela Construtora Dez, oficiou-se à Prefeitura Municipal perquirindo se as multas impostas já estão em fase de cobrança (Ofício n.º 629/2022/10ªPJ – ID 3102960). Pelo que se depreende dos autos, não há mais razões fáticas e jurídicas para o prosseguimento da presente investigação uma vez que a obra objeto deste IC já foi concluída, com emissão de "Certidão de Baixa" e "Habite-se", ao passo que, quanto às irregularidades verificadas no curso da execução, a Superintendência de Fiscalização Urbanística, que integra a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação, lavrou o competente auto de infração, que gerou um procedimento administrativo. Foi dado andamento ao processo administrativo, tendo sido este encaminhado para a Superintendência de Arrecadação e Dívida Ativa - SADA, para que sejam instaurados os procedimentos para cobrança do débito. Com efeito, após ser instigado pelo Ministério Público, o ente federativo agiu, exercendo o poder de polícia que lhe competia. Assim, não mais havendo lesão a direitos difusos (meio ambiente ou ordem urbanística) passível de apuração por meio de Inquérito Civil, evidencia-se a falta de motivação plausível para o prosseguimento deste expediente e para a propositura de ação civil pública. Ante o exposto, com fulcro no art. 13 da Resolução Conjunta PGJ CGMP nº 3, de 2009, promovo o ARQUIVAMENTO do presente Inquérito Civil. As partes interessadas poderão recorrer, mediante apresentação das respectivas razões ou de documentos até a data da sessão do Conselho Superior do Ministério Público em que se apreciará a promoção de arquivamento - a ser realizada, no mínimo, após quinze dias da data de protocolo dessa promoção. E, para que chegue ao conhecimento das partes interessadas, expediu-se o presente edital, que será publicado no Diário Oficial de Minas Gerais. Contagem, 10 de janeiro de 2024. AIMARA DE BRITTO DIAS LEITE CABALEIRO, Promotora de Justiça.

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CORONEL FABRICIANO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO.

IC - 0194.16.000352-2 – SEI - 19.16.2532.0163913/2023-03

REPRESENTADO(S): ALEXANDRITA MINERAÇÃO COMÉRCIO E EXPORTAÇÃO LTDA.

REPRESENTANTE(S): PROCURADORIA DA FEAM.

DESCRIÇÃO DOS FATOS: Encaminha Auto de Infração nº 96107 para providências cabíveis.

O Senhor Promotor de Justiça, Doutor Diogo Cabral Giordano Garios, nos termos da Resolução Conjunta PGJ/CGMP nº 03, de 20 de agosto de 2009, diante da impossibilidade de notificação pessoal ou por via postal, mesmo através de mandatários ou prepostos, Cientifica a quem possa interessar, do arquivamento do citado Inquérito Civil. Nos termos do artigo 13, § 3º e § 7º, da Resolução Conjunta PGJ CGMP nº 03/2009, o interessado dispõe do prazo recursal de 10 (dez) dias, após a ciência dessa promoção de arquivamento, para, querendo, apresentar razões escritas ou documentos a serem juntados ao Procedimento Administrativo, no seguinte endereço: Conselho Superior do Ministério Público – Avenida Álvares Cabral, 1690 – 10º andar – Santo Agostinho – 30170-001 – Belo Horizonte-MG.

Esta notificação será publicada no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado de Minas Gerais e afixada no quadro de avisos da Promotoria de Justiça de Coronel Fabriciano.

Coronel Fabriciano, 18 de dezembro de 2023.

DIOGO CABRAL GIORDANO GARIOS

Promotor de Justiça

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A 3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Coronel Fabriciano, pela promotora de Justiça Vanessa Andrade Ferreira, torna público o presente edital de notificação do Representante ANÔNIMO, considerando a impossibilidade de sua notificação via postal ou pessoal, mesmo através de mandatários ou prepostos, dando-lhe ciência do ARQUIVAMENTO da Notícia de Fato nº MPMG-0194.23.000527-5, instaurada em 19/10/2023, para apurar os seguintes fatos “Visando apurar eventual ocupação irregular de bem público municipal”, advertindo-o da possibilidade de interposição de recurso, no prazo de 10 dias, a teor do disposto no artigo 5º, caput, da Resolução Conjunta PGJ e CGMP nº 1/2019, devendo ser protocolizado na sede da 3ª Promotoria de Justiça, situada na Rua Duque de Caxias, nº. 20, Centro de Coronel Fabriciano– MG, sendo determinado que o presente edital seja afixado no quadro de avisos do Ministério Público, neste prédio, no referido endereço, e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público de Minas Gerais.

Coronel Fabriciano, 3 de janeiro de 2024.

VANESSA ANDRADE FERREIRA

Promotora de Justiça

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A 3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Coronel Fabriciano, pela promotora de Justiça Vanessa Andrade Ferreira, torna público o presente edital de notificação do Representante ANÔNIMO, considerando a impossibilidade de sua notificação via postal ou pessoal, mesmo através de mandatários ou prepostos, dando-lhe ciência do ARQUIVAMENTO da Notícia de Fato nº MPMG-0194.23.000016-7, instaurada em 17/01/2024, para apurar os seguintes fatos “Narra o representante anônimo, em síntese, que o Prefeito Municipal de Antônio Dias realizou três obras de calçamento no ano de 2023, beneficiando grupos isolados de pessoas, em detrimento do interesse de toda a comunidade. ”, advertindo-o da possibilidade de interposição de recurso, no prazo de 10 dias, a teor do disposto no artigo 5º, caput, da Resolução Conjunta PGJ e CGMP nº 1/2019, devendo ser protocolizado na sede da 3ª Promotoria de Justiça, situada na Rua Duque de Caxias, nº. 20, Centro de Coronel Fabriciano– MG, sendo determinado que o presente edital seja afixado no quadro de avisos do Ministério Público, neste prédio, no referido endereço, e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público de Minas Gerais.

Coronel Fabriciano, 18 de janeiro de 2024.

VANESSA ANDRADE FERREIRA

Promotora de Justiça

O Promotor da 6ª Promotoria de Justiça da Comarca de Coronel Fabriciano, na atuação perante a Defesa do Consumidor, Dr. Gustavo Vilaça de Carvalho, no uso de suas atribuições legais, determina a seguinte publicação:

EXTRATO DE DECISÃO CONDENATÓRIA EM PROCESSO ADMINISTRATIVO:

PA: 0194.21.000115-3

Reclamado: CENTRAL CELULARES & CIA LTDA

CNPJ: 16.930.371/0003-74

Valor da multa: R\$4.018,55

Natureza da Decisão: Condenatória

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DIVINÓPOLIS

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

Com fundamento no art. 8, § 1º, da Resolução Conjunta PGJ CGMP nº 3/09, a 3ª Promotoria de Justiça da comarca de Divinópolis notifica os eventuais interessados acerca do arquivamento da Notícia de Fato nº 02.16.0223.0054369/2023-68, instaurado para “apurar supostas irregularidades ocorridas no âmbito do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região Ampliada Oeste para Gerenciamento dos Serviços de Urgência e Emergência – CIS-URG Oeste, consistentes em assédio moral, pagamento de horas extras etc.”.

Conforme art. 13º, § 3º, da Resolução PGJ CGMP nº 3/2009, poderão ser apresentadas, até a sessão do Conselho Superior do Ministério Público em que se apreciará o arquivamento, razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos do procedimento.

Divinópolis, 19 de dezembro de 2023.

MARCELO VALADARES LOPES ROCHA MACIEL

Promotor de Justiça

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

Com fundamento no art. 8, § 1º, da Resolução Conjunta PGJ CGMP nº 3/09, a 3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Divinópolis notifica os eventuais interessados acerca do arquivamento do Inquérito Civil nº 04.16.0223.0053412/2023-71, instaurado para “Apurar suposta ilegalidade consistente na utilização de cargo público para promoção de pessoa jurídica”.

Conforme art. 13º, § 3º, da Resolução PGJ CGMP nº 3/2009, poderão ser apresentadas, até a sessão do Conselho Superior do Ministério Público em que se apreciará o arquivamento, razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos do procedimento.

Divinópolis, 15 de janeiro de 2024.

MARCELO VALADARES LOPES ROCHA MACIEL

Promotor de Justiça

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ELÓI MENDES

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Inquérito Civil n.º MPMG-0236.19.000059-6

DATA DE INSTAURAÇÃO: 08/07/2019

RESPONSÁVEL PELA INSTAURAÇÃO: DANIEL RIBEIRO COSTA

REPRESENTANTE: RONIPETERSON LANDIM COSTA

REPRESENTADO: A APURAR

DESCRIÇÃO DO FATO: Apurar a ausência de implementação do Plano de Atuação de Emergência (PAE) referente à barragem da hidrelétrica da empresa CPFL.

O Promotor de Justiça da Comarca de Elói Mendes/MG, Dr. Vilmo Barreto Teixeira Júnior, nos termos do art. 13, §3º, da Resolução Conjunta PGJ/CGMP n.º 03/2009, CIENTIFICA ao representante ou a quem possa interessar que o Inquérito Civil n.º MPMG-0236.19.000059-6 foi arquivado por este órgão e que poderá ser apresentada manifestação por escrito em caso de desacordo com a promoção de arquivamento, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação deste. A manifestação deverá ser protocolada

nesta Promotoria de Justiça, situada na Praça Pretório, n.º 180, Centro, Elói Mendes/MG. Esta notificação será publicada no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado de Minas Gerais e afixada no quadro de avisos da Promotoria de Justiça de Elói Mendes/MG.

Elói Mendes/MG, 8 de janeiro de 2024.

VILMO BARRETO TEIXEIRA JÚNIOR

Promotor de Justiça

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Notícia de Fato n.º MPMG-0236.24.000004-2

DATA DE INSTAURAÇÃO: 11/01/2024

RESPONSÁVEL PELA INSTAURAÇÃO: VILMO BARRETO TEIXEIRA JUNIOR

REPRESENTANTE: DE OFÍCIO

REPRESENTADO: A APURAR

DESCRIÇÃO DO FATO: Informações sobre ausência de informações de pagamento de pessoal no portal da transparência da Prefeitura de Elói Mendes/MG.

O Promotor de Justiça da Comarca de Elói Mendes/MG, Dr. Vilmo Barreto Teixeira Júnior, nos termos do art. 13, §3º, da Resolução Conjunta PGJ/CGMP n.º 03/2009, CIENTIFICA ao representante ou a quem possa interessar que a Notícia de Fato n.º MPMG-0236.24.000004-2 foi arquivado por este órgão e que poderá ser apresentada manifestação por escrito em caso de desacordo com a promoção de arquivamento, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação deste. A manifestação deverá ser protocolada nesta Promotoria de Justiça, situada na Praça Pretório, n.º 180, Centro, Elói Mendes/MG. Esta notificação será publicada no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado de Minas Gerais e afixada no quadro de avisos da Promotoria de Justiça de Elói Mendes/MG.

Elói Mendes/MG, 12 de janeiro de 2024.

VILMO BARRETO TEIXEIRA JÚNIOR

Promotor de Justiça

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ESMERALDAS

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

O Ministério Público do Estado de Minas Gerais por meio da Excelentíssima Senhora Dr^a. Marina Kattah, Promotora de Justiça da Comarca de Esmeraldas/MG, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER a quem for interessado, que o INQUÉRITO CIVIL registrado sob o n.º 0241.11.000015-5, instaurado para apurar supressão realizada pelo representado José Roberto Garbazza Santos, na Fazenda Matão de, aproximadamente, 500m² de vegetação típica de cerrado, com uso de pá carregadeira, com rendimento lenhoso de em 05 estéreos de lenha nativa, necessita da notificação do representado JOSÉ ROBERTO GARBAZZA SANTOS para que tome ciência da promoção de arquivamento do referido procedimento. Assim, considerando que não foi localizado o endereço de JOSÉ ROBERTO GARBAZZA SANTOS para envio da notificação, o Ministério Público NOTIFICA o representado para tomar conhecimento da decisão de arquivamento do procedimento em referência. Na oportunidade, vem dar-lhe ciência de que caso não concorde com o arquivamento do feito poderá apresentar ao Conselho Superior do Ministério Público, situado na Avenida Álvares Cabral, nº 1740, 10º andar, bairro Santo Agostinho, Belo Horizonte – MG, razões escritas ou documentos que serão juntados aos

autos, até a data de realização da sessão do Conselho Superior. Em caso de dúvidas, entre em contato através telefone (31) 3538-2320 ou e-mail 2pjesmeraldas@mpmg.mp.br. E para conhecimento dos interessados, expediu-se o presente edital. Esmeraldas, 16 de janeiro de 2024.

MARINA KATTAH

Promotora de Justiça

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE FRUTAL

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

NOTÍCIA DE FATO Nº MPMG-02.16.0271.0033764/2023-67

REPRESENTANTE: DE OFÍCIO

REPRESENTADO: A Apurar

ÁREA DE ATUAÇÃO: Patrimônio Público (Cível)

DESCRIÇÃO DO FATO: Cuida-se de Notícia de Fato instaurada com vistas a apurar o quanto noticiado em manifestação anônima encaminhada via ouvidoria do Ministério Público, sob o nº 6118890062023-2, tendo em vista possível enriquecimento ilícito decorrente da instalação de barraca por terceiro particular com anuência do Prefeito do Município de Frutal, mesmo diante da realização do Edital de Credenciamento das Instituições Filantrópicas e Religiosas realizado especificamente para fins de cessão de espaço público para instalação de barracas no 2º Juninão de Frutal/MG, ocorrido nos dias 16 e 17 de junho de 2023.

A Senhora Promotora de Justiça, Doutora Daniela Campos de Abreu Serra, nos termos da Resolução Conjunta PGJ/CGMP nº 3, de 20 de agosto de 2009, determina a presente publicação a fim de cientificar o(s) representante(s) e o(s) representado(s) da prolação de decisão de arquivamento do presente feito, constante na decisão de ID 747189, da Notícia de Fato n.º 02.16.0271.0033764/2023-67 (MPE).

Faz saber, ainda, que caberá recurso administrativo em face da decisão referida, com as respectivas razões de recorrer, no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir da data de publicação deste edital, devendo tal recurso ser protocolado nesta 3ª Promotoria de Justiça de Frutal, situada a Praça 7 de Setembro, 200, sala 108 no Centro de Frutal/MG, CEP: 38.200-075. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, expediu-se o presente edital.

Esta notificação será publicada no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado de Minas Gerais e afixada pela Assistente Administrativa do MPMG, Bruna Sales Vieira, no Quadro de Avisos do Ministério Público, localizado no átrio da sede das Promotorias de Justiça de Frutal/MG (Praça 7 de Setembro, n. 200, Salas 108/112 no Centro de Frutal/MG). Frutal, data da assinatura eletrônica.

DANIELA CAMPOS DE ABREU SERRA

Promotora de Justiça

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

NOTÍCIA DE FATO Nº MPMG-02.16.0271.0033736/2023-47

REPRESENTANTE: DE OFÍCIO

REPRESENTADO: A Apurar

ÁREA DE ATUAÇÃO: Patrimônio Público (Cível)

DESCRIÇÃO DO FATO: Cuida-se de manifestação realizada na Ouvidoria do MP sob o nº 611257062023-4, optando pelo anonimato, noticiando suposto fato que o ex-Prefeito do Município de Fronteira, Marcelo Mendes Passuelo, junto ao partido Movimento Democrático apropriou-se após a eleição de 2020 da página/perfil Facebook do Poder Executivo do Município de Fronteira, aproveitando de conteúdos produzidos com recursos públicos.

A Senhora Promotora de Justiça, Doutora Daniela Campos de Abreu Serra, nos termos da Resolução Conjunta PGJ/CGMP nº 3, de 20 de agosto de 2009, determina a presente publicação a fim de cientificar o(s) representante(s) e o(s) representado(s) da prolação de decisão de arquivamento do presente feito, constante na decisão de ID 753821, da Notícia de Fato n.º 02.16.0271.0033736/2023-47 (MPE).

Faz saber, ainda, que caberá recurso administrativo em face da decisão referida, com as respectivas razões de recorrer, no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir da data de publicação deste edital, devendo tal recurso, preferencialmente, ser enviado ao e-mail pjfrutal@mpmg.mp.br, podendo também ser protocolado nesta 3ª Promotoria de Justiça de Frutal, situada a Praça 7 de Setembro, 200 – sala 108 no Centro de Frutal/MG – CEP: 38.200- 075. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, expediu-se o presente edital.

Esta notificação será publicada no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado de Minas Gerais e afixada pelo Assistente Administrativa do MPMG, Luiz Miguel Duarte Alves, no Quadro de Avisos do Ministério Público, localizado no átrio da sede das Promotorias de Justiça de Frutal/MG (Praça 7 de Setembro, n. 200 – Salas 108/112 no Centro de Frutal/MG). Frutal, data da assinatura eletrônica.

DANIELA CAMPOS DE ABREU SERRA

Promotora de Justiça

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE IBIÁ

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

O Dr. Luís Felipe Leitão, Promotor de Justiça da Comarca de Ibiá, publica esta notificação com validade de 10 (dez) dias a partir de sua publicação, tendo em vista o Arquivamento da Notícia de Fato nº 0295.23.000075-0, figurando como representante o sr. Mauri Rodrigues da Silva.

Diante da impossibilidade da notificação pessoal, por via postal e telefônica, mesmo através de mandatários ou prepostos, notifico a representante a respeito da referida Promoção de Arquivamento. Ficando, contudo, ciente a representante da possibilidade de apresentar recurso administrativo contra esta decisão, no prazo máximo de 10 (dez) dias, o qual deverá ser protocolado nesta Promotoria de Justiça, situada na Avenida Dr. Carlos Fulgêncio, nº 430, Ibiá-MG.

LUIS FELIPE LEITÃO

Promotor de Justiça

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE IGARAPÉ

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

O Ministério Público do Estado de Minas Gerais, neste ato representado pelo Promotor de Justiça André Salles Dias Pinto, titular da 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Igarapé-MG, situada na Rua Altidório Amaral, 787 - Bairro Cidade Jardim - Igarapé/MG, no uso de suas atribuições legais e diante da impossibilidade de notificação pessoal ou por via postal, mesmo por meio de mandatários ou

prepostos, vem NOTIFICAR o representante anônimo e a quem possa interessar, para que tomem ciência da decisão administrativa que concluiu pela promoção de arquivamento do Inquérito Civil nº 04.16.0301.0032588/2023-04, instaurado para apurar denúncia anônima formulada por meio da Ouvidoria do Ministério Público de Minas Gerais, registrada sob o nº 534441022022-9, que noticiou suposta ilegalidade da renovação da concessão de uso, objeto da concorrência nº 02/2018, de quiosque da Praça do município de Igarapé. Em caso de discordância com a promoção de arquivamento do presente procedimento, os interessados poderão, no prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação deste, encaminhar razões escritas ou documentos ao Conselho Superior do Ministério Público, com endereço na Av. Álvares Cabral, nº 1.740, 10º andar, Bairro Santo Agostinho, Belo Horizonte/MG, CEP: 30.170-916. E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, expediu-se esta notificação, que será publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais e afixada no quadro de avisos desta Promotoria de Justiça.

Igarapé, 10 de janeiro de 2024.

ANDRÉ SALLES DIAS PINTO

Promotor de Justiça Titular

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ITABIRA

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

O Ministério Público do Estado de Minas Gerais, neste ato representado pelo Promotor de Justiça Guilherme Abras Guimarães de Abreu, diante da impossibilidade da notificação pessoal ou por via postal, mesmo por meio de mandatários ou prepostos, vem NOTIFICAR o representante anônimo e a quem possa interessar, para que tomem ciência da decisão administrativa que concluiu pelo arquivamento da Notícia de Fato n.º MPMG-0317.23.000783-1, registrada após o recebimento de manifestação anônima formulada por meio da Ouvidoria do Ministério Público, registrada sob o número 620123082023-3, relatando "suposta irregularidade na definição do número de vagas para fisioterapeuta no concurso n. 001/2023, promovido pelo Município de Itambé do Mato Dentro". Em caso de discordância com a decisão de arquivamento do presente expediente, os interessados poderão, no prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação deste, interpor recurso administrativo, acompanhado das respectivas razões, mediante protocolo por meio do Sistema SEI (desde que realizado o cadastro como usuário externo, na página do Ministério Público na internet) ou diretamente nesta Promotoria de Justiça, situada na Avenida Martins da Costa, nº 349, bairro Pará, Itabira/MG, CEP 35900-047. E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, expediu-se esta notificação, que será publicada no Diário Oficial do Ministério Público do Estado de Minas Gerais e afixada no quadro de avisos desta Promotoria de Justiça. Itabira-MG, 19 de dezembro de 2023. Promotor de Justiça Guilherme Abras Guimarães de Abreu.

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

O Ministério Público do Estado de Minas Gerais, neste ato representado pelo Promotor de Justiça Guilherme Abras Guimarães de Abreu, diante da impossibilidade da notificação pessoal ou por via postal, mesmo por meio de mandatários ou prepostos, vem NOTIFICAR o representante anônimo e a quem possa interessar, para que tomem ciência da decisão administrativa que concluiu pelo arquivamento da Notícia de Fato n.º MPMG-0317.23.000343-4, registrada após o recebimento de manifestação anônima formulada por meio da Ouvidoria do Ministério Público, registrada sob o número 596955032023-9, relatando "supostas irregularidades na execução do contrato Itaurb n. 029/2022". Em caso de discordância com a decisão de arquivamento do presente expediente, os interessados poderão, no prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação deste, interpor recurso administrativo, acompanhado das respectivas razões, mediante protocolo por meio do Sistema SEI (desde que realizado o cadastro como usuário externo, na página do Ministério Público na internet) ou diretamente nesta Promotoria de Justiça, situada na Avenida Martins da Costa, nº 349, bairro Pará, Itabira/MG, CEP 35900-047. E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, expediu-se esta notificação, que será publicada no Diário Oficial do Ministério Público do Estado de Minas Gerais e afixada no quadro de avisos desta Promotoria de Justiça. Itabira-MG, 20 de dezembro de 2023. Promotor de Justiça Guilherme Abras Guimarães de Abreu.

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

O Ministério Público do Estado de Minas Gerais, neste ato representado pelo Promotor de Justiça Guilherme Abras Guimarães de Abreu, diante da impossibilidade da notificação pessoal ou por via postal, mesmo por meio de mandatários ou prepostos, vem NOTIFICAR o representante anônimo e a quem possa interessar, para que tomem ciência da decisão administrativa que concluiu pelo arquivamento da Notícia de Fato nº MPMG-0317.23.000893-8, registrada após o recebimento de manifestação anônima formulada por meio da Ouvidoria do Ministério Público, registrada sob o número 635192102023-7, relatando suposta utilização irregular de veículo público. Em caso de discordância com a decisão de arquivamento do presente expediente, os interessados poderão, no prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação deste, interpor recurso administrativo, acompanhado das respectivas razões, mediante protocolo por meio do Sistema SEI (desde que realizado o cadastro como usuário externo, na página do Ministério Público na internet) ou diretamente nesta Promotoria de Justiça, situada na Avenida Martins da Costa, nº 349, bairro Pará, Itabira/MG, CEP 35900-047. E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, expediu-se esta notificação, que será publicada no Diário Oficial do Ministério Público do Estado de Minas Gerais e afixada no quadro de avisos desta Promotoria de Justiça. Itabira-MG, 16 de janeiro de 2024.

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

O Ministério Público do Estado de Minas Gerais, neste ato representado pelo Promotor de Justiça Guilherme Abras Guimarães de Abreu, diante da impossibilidade da notificação pessoal ou por via postal, mesmo por meio de mandatários ou prepostos, vem NOTIFICAR o representante anônimo e a quem possa interessar, para que tomem ciência da decisão administrativa que concluiu pelo arquivamento da Notícia de Fato nº MPMG-0317.23.000849-0, registrada após o recebimento de manifestação anônima formulada por meio da Ouvidoria do Ministério Público, registrada sob o número 630646102023-7, noticiando que “caminhão contratado pela empresa Santa fé contratada da PMI de Itabira está ganhando dinheiro nosso sem trabalhar”. Em caso de discordância com a decisão de arquivamento do presente expediente, os interessados poderão, no prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação deste, interpor recurso administrativo, acompanhado das respectivas razões, mediante protocolo por meio do Sistema SEI (desde que realizado o cadastro como usuário externo, na página do Ministério Público na internet) ou diretamente nesta Promotoria de Justiça, situada na Avenida Martins da Costa, nº 349, bairro Pará, Itabira/MG, CEP 35900-047. E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, expediu-se esta notificação, que será publicada no Diário Oficial do Ministério Público do Estado de Minas Gerais e afixada no quadro de avisos desta Promotoria de Justiça. Itabira-MG, 16 de janeiro de 2024. Guilherme Abras Guimarães de Abreu, Promotor de Justiça.

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

O Ministério Público do Estado de Minas Gerais, neste ato representado pelo Promotor de Justiça Guilherme Abras Guimarães de Abreu, diante da impossibilidade da notificação pessoal ou por via postal, mesmo por meio de mandatários ou prepostos, vem NOTIFICAR o representante anônimo e a quem possa interessar, para que tomem ciência da decisão administrativa que concluiu pelo arquivamento da Notícia de Fato nº MPMG-0317.23.000846-6, registrada após o recebimento de manifestação anônima formulada por meio da Ouvidoria do Ministério Público, registrada sob o número 630564092023-4, relatando suposto uso irregular de bens e máquinas públicas em propriedades particulares por parte do Município de Itabira. Em caso de discordância com a decisão de arquivamento do presente expediente, os interessados poderão, no prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação deste, interpor recurso administrativo, acompanhado das respectivas razões, mediante protocolo por meio do Sistema SEI (desde que realizado o cadastro como usuário externo, na página do Ministério Público na internet) ou diretamente nesta Promotoria de Justiça, situada na Avenida Martins da Costa, nº 349, bairro Pará, Itabira/MG, CEP 35900-047. E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, expediu-se esta notificação, que será publicada no Diário Oficial do Ministério Público do Estado de Minas Gerais e afixada no quadro de avisos desta Promotoria de Justiça. Itabira-MG, 17 de janeiro de 2024. Guilherme Abras Guimarães de Abreu, Promotor de Justiça.

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

O Ministério Público do Estado de Minas Gerais, neste ato representado pelo Promotor de Justiça Guilherme Abras Guimarães de Abreu, diante da impossibilidade da notificação pessoal ou por via postal, mesmo por meio de mandatários ou prepostos, vem NOTIFICAR o representante anônimo e a quem possa interessar, para que tomem ciência da decisão administrativa que concluiu pelo arquivamento da Notícia de Fato nº MPMG-0317.23.000844-1, registrada após o recebimento de manifestação anônima formulada por meio da Ouvidoria do Ministério Público, registrada sob o número 629135092023-6, relatando suposto uso irregular de máquina pública em propriedade particular por parte do Município de Itabira. Em caso de discordância com a decisão de arquivamento do presente expediente, os interessados poderão, no prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação deste, interpor recurso administrativo,

acompanhado das respectivas razões, mediante protocolo por meio do Sistema SEI (desde que realizado o cadastro como usuário externo, na página do Ministério Público na internet) ou diretamente nesta Promotoria de Justiça, situada na Avenida Martins da Costa, nº 349, bairro Pará, Itabira/MG, CEP 35900-047. E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, expediu-se esta notificação, que será publicada no Diário Oficial do Ministério Público do Estado de Minas Gerais e afixada no quadro de avisos desta Promotoria de Justiça. Itabira-MG, 17 de janeiro de 2024. Guilherme Abras Guimarães de Abreu, Promotor de Justiça.

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

O Ministério Público do Estado de Minas Gerais, neste ato representado pelo Promotor de Justiça Guilherme Abras Guimarães de Abreu, diante da impossibilidade da notificação pessoal ou por via postal, mesmo por meio de mandatários ou prepostos, vem NOTIFICAR o representante anônimo e a quem possa interessar, para que tomem ciência da decisão administrativa que concluiu pelo arquivamento da Notícia de Fato nº MPMG-0317.23.000847-4, registrada após o recebimento de manifestação anônima formulada por meio da Ouvidoria do Ministério Público, registrada sob o número 630644102023-2, relatando suposto o recebimento de vencimento por servidor que supostamente não estaria exercendo regularmente sua jornada. Em caso de discordância com a decisão de arquivamento do presente expediente, os interessados poderão, no prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação deste, interpor recurso administrativo, acompanhado das respectivas razões, mediante protocolo por meio do Sistema SEI (desde que realizado o cadastro como usuário externo, na página do Ministério Público na internet) ou diretamente nesta Promotoria de Justiça, situada na Avenida Martins da Costa, nº 349, bairro Pará, Itabira/MG, CEP 35900-047. E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, expediu-se esta notificação, que será publicada no Diário Oficial do Ministério Público do Estado de Minas Gerais e afixada no quadro de avisos desta Promotoria de Justiça. Itabira-MG, 17 de janeiro de 2024. Guilherme Abras Guimarães de Abreu, Promotor de Justiça.

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

O Ministério Público do Estado de Minas Gerais, neste ato representado pelo Promotor de Justiça Guilherme Abras Guimarães de Abreu, diante da impossibilidade da notificação pessoal ou por via postal, mesmo por meio de mandatários ou prepostos, vem NOTIFICAR o representante anônimo e a quem possa interessar, para que tomem ciência da decisão administrativa que concluiu pelo arquivamento da Notícia de Fato nº MPMG-0317.23.000850-8, registrada após o recebimento de manifestação anônima formulada por meio da Ouvidoria do Ministério Público, registrada sob o número 630476092023-1, relatando suposto uso irregular de bens e máquinas públicas em propriedade particular por parte do Município de Itabira. Em caso de discordância com a decisão de arquivamento do presente expediente, os interessados poderão, no prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação deste, interpor recurso administrativo, acompanhado das respectivas razões, mediante protocolo por meio do Sistema SEI (desde que realizado o cadastro como usuário externo, na página do Ministério Público na internet) ou diretamente nesta Promotoria de Justiça, situada na Avenida Martins da Costa, nº 349, bairro Pará, Itabira/MG, CEP 35900-047. E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, expediu-se esta notificação, que será publicada no Diário Oficial do Ministério Público do Estado de Minas Gerais e afixada no quadro de avisos desta Promotoria de Justiça. Itabira-MG, 17 de janeiro de 2024. Guilherme Abras Guimarães de Abreu, Promotor de Justiça.

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

O Ministério Público do Estado de Minas Gerais, neste ato representado pelo Promotor de Justiça Guilherme Abras Guimarães de Abreu, diante da impossibilidade da notificação pessoal ou por via postal, mesmo por meio de mandatários ou prepostos, vem NOTIFICAR o representante anônimo e a quem possa interessar, para que tomem ciência da decisão administrativa que concluiu pelo arquivamento da Notícia de Fato nº MPMG-0317.23.000841-7, registrada após o recebimento de manifestação anônima formulada por meio da Ouvidoria do Ministério Público, registrada sob o número 620089082023-6, relatando suposta irregularidade no contrato decorrente do processo licitatório n. 015/2023, promovido pelo Município de Itambé do Mato Dentro. Em caso de discordância com a decisão de arquivamento do presente expediente, os interessados poderão, no prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação deste, interpor recurso administrativo, acompanhado das respectivas razões, mediante protocolo por meio do Sistema SEI (desde que realizado o cadastro como usuário externo, na página do Ministério Público na internet) ou diretamente nesta Promotoria de Justiça, situada na Avenida Martins da Costa, nº 349, bairro Pará, Itabira/MG, CEP 35900-047. E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, expediu-se esta notificação, que será publicada no Diário Oficial do Ministério Público do Estado de Minas Gerais e afixada no quadro de avisos desta Promotoria de Justiça. Itabira-MG, 18 de janeiro de 2024. Guilherme Abras Guimarães de Abreu, Promotor de Justiça.

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ITUIUTABA

EDITAL DE INTIMAÇÃO PRAZO DE 10 DIAS. COMARCA DE ITUIUTABA/MG PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CRIANÇA E ADOLESCENTE DRA. ANA PAULA LOURENÇO DE PAULA, 3ª PROMOTORA DE JUSTIÇA, na forma da Lei, etc. faz saber a quem for interessado, que por esta 3ª Promotoria de Justiça tramitaram os autos do Procedimento Administrativo nº MPMG-0342.19.001329-8, instaurado a fim de verificar possível situação de risco vivenciada por E.T.S.C., em razão de denúncia noticiando suposta exploração financeira e emocional praticadas contra a idosa, em tese, pelo filho José Antônio da Silva Cunha e a nora Sra. Maria da Conceição Alves de Souza. Os autos foram arquivados em tendo em vista "diante do falecimento da Sra. E.T.S.C., o presente procedimento carece do interesse processual." Da decisão caberá recurso administrativo, no prazo de 10 (dez) dias, o qual será encaminhado ao Conselho Superior do Ministério Público, conforme dispõe a Resolução Conjunta PGJ/CGMP nº 04 de 31 de outubro de 2017 (artigo 5º). E, para conhecimento, este será publicado no diário oficial eletrônico do Ministério Público do Estado de Minas Gerais MG. Ituiutaba, 18 de dezembro de 2023. Eu, Kênia de Moura Melo, Oficial do Ministério Público, o digitei, assinado pela 3ª Promotora de Justiça, Dra. Ana Paula Lourenço de Paula.

ANA PAULA LOURENÇO DE PAULA

3ª Promotora de Justiça

EDITAL DE INTIMAÇÃO – PRAZO DE 10 DIAS. COMARCA DE ITUIUTABA/MG – PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DO IDOSO – DRA. ANA PAULA LOURENÇO DE PAULA, 3ª PROMOTORA DE JUSTIÇA, na forma da Lei, etc. faz saber a quem for interessado, que por esta 3ª Promotoria de Justiça tramitaram os autos do Procedimento Administrativo nº MPMG-0342.20.000495-6, instaurado a partir de denúncia anônima, visando averiguar possível situação de risco contra idoso J.B.S. por conta de uma denúncia anônima cadastrada no Disque Direitos Humanos sob o nº 1201034, na data de 10/10/2019, que noticiou contexto de violência psicológica contra o idoso J.B.S. por parte da vizinha C.M.O., em tese, de modo que as supostas agressões consistiam em gritarias, palavras de baixo calão, ofensas e ameaças. Os autos foram arquivados em 21 de agosto de 2023, tendo em vista falecimento do idoso, informação esta repassada pela assistente social do CRAS de Gurinhatã, carecendo o PA do interesse processual. Da decisão caberá recurso administrativo, no prazo de 10 (dez) dias, o qual será encaminhado ao Conselho Superior do Ministério Público, conforme dispõe a Resolução Conjunta PGJ/CGMP nº 04 de 31 de outubro de 2017 (artigo 5º). E, para conhecimento, este será publicado no diário oficial eletrônico do Ministério Público do Estado de Minas Gerais – MG. Ituiutaba, 18 de dezembro de 2023. Eu, Kênia de Moura Melo Jacob, Oficial do Ministério Público, o digitei, assinado pela 3ª Promotora de Justiça, Dra. Ana Paula Lourenço de Paula.

ANA PAULA LOURENÇO DE PAULA

3ª Promotora de Justiça

EDITAL DE INTIMAÇÃO – PRAZO DE 10 DIAS. COMARCA DE ITUIUTABA/MG – PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DO IDOSO – DRA. ANA PAULA LOURENÇO DE PAULA, 3ª PROMOTORA DE JUSTIÇA, na forma da Lei, etc. faz saber a quem for interessado, que por esta 3ª Promotoria de Justiça tramitaram os autos do Procedimento Administrativo nº MPMG-0342.19.000310-9, instaurado a partir de denúncia anônima, visando averiguar possível situação de risco contra a adolescente Y.L.S., em virtude de seu comportamento com ideias suicidas e por conta do abalo emocional desencadeado pela separação de seus genitores. Os autos foram arquivados tendo em vista a ausência de situação de risco inicialmente narrada, carecendo o PA do interesse processual. Da decisão caberá recurso administrativo, no prazo de 10 (dez) dias, o qual será encaminhado ao Conselho Superior do Ministério Público, conforme dispõe a Resolução Conjunta PGJ/CGMP nº 04 de 31 de outubro de 2017 (artigo 5º). E, para conhecimento, este será publicado no diário oficial eletrônico do Ministério Público do Estado de Minas Gerais – MG. Ituiutaba, 19 de dezembro de 2023. Eu, Kênia de Moura Melo Jacob, Oficial do Ministério Público, o digitei, assinado pela 3ª Promotora de Justiça, Dra. Ana Paula Lourenço de Paula.

ANA PAULA LOURENÇO DE PAULA

3ª Promotora de Justiça

EDITAL DE INTIMAÇÃO – PRAZO DE 10 DIAS. COMARCA DE ITUIUTABA/MG – PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DO IDOSO – DRA. ANA PAULA LOURENÇO DE PAULA, 3ª PROMOTORA DE JUSTIÇA, na forma da Lei, etc. faz saber a quem for interessado, que por esta 3ª Promotoria de Justiça tramitaram os autos do Procedimento Administrativo nº MPMG-0342.22.000277-4, instaurado a partir de denúncia anônima, visando averiguar possível situação de risco contra a adolescente Y.H.S.S., em razão de que foi vítima de abuso sexual praticado, em tese, pelo seu genitor, no ano de 2017. Os autos foram arquivados tendo em vista que "constatou-se que a aludida estava em acompanhamento psicológico com profissional da área, bem como nota-se diante do acompanhamento da adolescente, a mesma não está inserida em situação de risco, isso em vista das informações pontuadas no último Ofício do Conselho Tutelar. Acrescente-se também, que conforme depreende-se dos autos, consta que Y.H.S.S. nasceu em 20/04/2005 e considerando o ano de 2023, vislumbra-se que a referida atingiu a maioridade, razão pela qual o procedimento em questão não merece prosseguir.". Da decisão caberá recurso administrativo, no prazo de 10 (dez) dias, o qual será encaminhado ao Conselho Superior do Ministério Público, conforme dispõe a Resolução Conjunta PGJ/CGMP nº 04 de 31 de outubro de 2017 (artigo 5º). E, para conhecimento, este será publicado no diário oficial eletrônico do Ministério Público do Estado de Minas Gerais – MG. Ituiutaba, 19 de dezembro de 2023. Eu, Kênia de Moura Melo Jacob, Oficial do Ministério Público, o digitei, assinado pela 3ª Promotora de Justiça, Dra. Ana Paula Lourenço de Paula.

ANA PAULA LOURENÇO DE PAULA

3ª Promotora de Justiça

EDITAL DE INTIMAÇÃO – PRAZO DE 10 DIAS. COMARCA DE ITUIUTABA/MG – PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DO IDOSO – DRA. ANA PAULA LOURENÇO DE PAULA, 3ª PROMOTORA DE JUSTIÇA, na forma da Lei, etc. faz saber a quem for interessado, que por esta 3ª Promotoria de Justiça tramitaram os autos do Procedimento Administrativo nº MPMG-0342.17.001059-5, instaurado a partir de denúncia anônima, visando averiguar possível situação de risco contra os idosos B.B.S. e J.E.B.S. Os autos foram arquivados tendo em vista que "em reunião nesta Curadoria com alguns filhos, restou clara a ausência de situação de risco contra os idosos, bem como a união dos filhos para ministrarem os devidos cuidados aos genitores, primando pelo bem-estar dos mesmos." Portanto, ausente situação de risco, o presente procedimento carece do interesse processual. Da decisão caberá recurso administrativo, no prazo de 10 (dez) dias, o qual será encaminhado ao Conselho Superior do Ministério Público, conforme dispõe a Resolução Conjunta PGJ/CGMP nº 04 de 31 de outubro de 2017 (artigo 5º). E, para conhecimento, este será publicado no diário oficial eletrônico do Ministério Público do Estado de Minas Gerais – MG. Ituiutaba, 19 de dezembro de 2023. Eu, Kênia de Moura Melo Jacob, Oficial do Ministério Público, o digitei, assinado pela 3ª Promotora de Justiça, Dra. Ana Paula Lourenço de Paula.

ANA PAULA LOURENÇO DE PAULA

3ª Promotora de Justiça

EDITAL DE INTIMAÇÃO. PRAZO DE 10 DIAS. COMARCA DE ITUIUTABA/MG – PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO – DRA. DANIELA TOLEDO GOUVEIA MARTINS, PROMOTORA DE JUSTIÇA, 5ª PROMOTORA DE JUSTIÇA DE ITUIUTABA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a quem for interessado, que por esta 5ª Promotoria de Justiça tramitaram os autos do Inquérito Civil cadastrados no SRU sob o Nº MPMG-0342.18.000055-2/PP, instaurado para apurar possíveis atos de improbidades administrativas praticadas pelo vereador de Gurinhafã, Gabriel de Oliveira Lima, em decorrência de denúncia anônima de folhas 02/05, acompanhada de dos documentos de folhas 06/117. Após instrução dos autos, não restaram comprovadas as alegações do denunciante de que Gabriel de Oliveira Lima, na época em que era Diretor de Departamento, utilizou os maquinários do Município para realizar serviços particulares para pequenos e médios produtores rurais, não se encontrando presentes nos autos elementos suficientes para caracterização de ato de improbidade administrativa, bem como de eventual ressarcimento ao erário, sendo de rigor o arquivamento dos autos. Diante da impossibilidade de notificação pessoal ou por via postal do representante, mesmo através de mandatários ou prepostos, por se tratar de denunciante anônimo, conforme § 3º, do artigo 13, da Resolução PGJ CGMP Nº 03/2009, poderá apresentar, no prazo de 10 (dez) dias, razões escritas ou documentos, que serão juntados até a data da sessão do Conselho Superior do Ministério Público (Av. Álvares Cabral, n.º 1740 - 10º andar - Santo Agostinho, CEP: 30.170-001 Belo Horizonte/MG), na qual será apreciado(a) o(a) promoção de arquivamento. Ituiutaba, 19 de dezembro de 2023. Eu, Serana Cláudia Matos, Oficiala do Ministério Público, o digitei, assinado pela Excelentíssima Senhora Promotora de Justiça, Dra. Daniela Toledo Gouveia Martins.

EDITAL DE INTIMAÇÃO PRAZO DE 10 DIAS. COMARCA DE ITUIUTABA/MG PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CRIANÇA E ADOLESCENTE DRA. MARIA ABADIA DE FREITAS MIRANDA SOUZA, PROMOTORA DE JUSTIÇA EM

SUBSTITUIÇÃO, na forma da Lei, etc. faz saber a quem for interessado, que por esta 3ª Promotoria de Justiça tramitaram os autos do Procedimento Administrativo nº MPMG-0342.21.000017-6, instaurado a fim de verificar possível situação de risco vivenciada pelo idoso L.C.M., em razão de denúncia noticiando suposta exploração financeira e emocional praticadas contra o idoso, em tese, pelo filho Rodrigo Carlos Mota. Os autos foram arquivados em tendo em vista "aplicação de medida protetiva, o presente procedimento carece do interesse processual." Da decisão caberá recurso administrativo, no prazo de 10 (dez) dias, o qual será encaminhado ao Conselho Superior do Ministério Público, conforme dispõe a Resolução Conjunta PGJ/CGMP nº 04 de 31 de outubro de 2017 (artigo 5º). E, para conhecimento, este será publicado no diário oficial eletrônico do Ministério Público do Estado de Minas Gerais MG. Ituiutaba, 5 de janeiro de 2024. Eu, Kênia de Moura Melo, Oficial do Ministério Público, o digitei, assinado pela Promotora de Justiça, Dra. Maria Abadia de Freitas Miranda Souza

MARIA ABADIA DE FREITAS MIRANDA SOUZA

Promotora de Justiça em substituição

EDITAL DE INTIMAÇÃO – PRAZO DE 10 DIAS. COMARCA DE ITUIUTABA/MG – PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DO IDOSO – DRA. MARIA ABADIA DE FREITAS MIRANDA SOUZA, PROMOTORA DE JUSTIÇA EM SUBSTITUIÇÃO, na forma da Lei, etc. faz saber a quem for interessado, que por esta 3ª Promotoria de Justiça tramitaram os autos do Procedimento Administrativo nº MPMG-0342.23.000020-6, instaurado a partir de denúncia anônima, visando averiguar possível situação de risco contra L.M.C.D., em razão do abandono dos filhos, que além de não auxiliarem a idosa, aproveitam-se da aposentadoria da genitora. Os autos foram arquivados tendo em vista que "em relatório do CREAS, L.M.C.D. apresenta-se lúcida, capaz e devidamente amparada pelos filhos, sendo inclusive relatado o incômodo da idosa diante da preocupação excessiva destes, carecendo o PA do interesse processual. Da decisão caberá recurso administrativo, no prazo de 10 (dez) dias, o qual será encaminhado ao Conselho Superior do Ministério Público, conforme dispõe a Resolução Conjunta PGJ/CGMP nº 04 de 31 de outubro de 2017 (artigo 5º). E, para conhecimento, este será publicado no diário oficial eletrônico do Ministério Público do Estado de Minas Gerais – MG. Ituiutaba, 5 de janeiro de 2024. Eu, Kênia de Moura Melo Jacob, Oficial do Ministério Público, o digitei, assinado pela Promotora de Justiça, Dra. Maria Abadia de Freitas Miranda Souza.

EDITAL DE INTIMAÇÃO. PRAZO DE 10 DIAS. COMARCA DE ITUIUTABA/MG – PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO - DRA. DANIELA TOLEDO GOUVEIA MARTINS, PROMOTORA DE JUSTIÇA, 5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ITUIUTABA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a quem for interessado, que por esta 5ª Promotoria de Justiça tramitaram os autos do Inquérito Civil cadastrado no SRU sob o Nº MPMG-0342.18.000952-0, Curadoria de Defesa do Patrimônio Público, instaurado para apurar possível contratação irregular da dupla Renan e Raí pelo Município de Gurinhatã. Foi determinado o arquivamento do respectivo Inquérito Civil, haja vista que "(...) Com efeito, constata-se, assim que, o pagamento do cachê da citada dupla não foi custeado com recursos públicos do Município de Gurinhatã, e sim com recursos próprios de Wender Luciano de Araújo Silva, o que leva a crer que a denúncia não restou demonstrada. Por derradeiro, ao contrário do alegado na denúncia, também não restou comprovado que a realização do show da dupla Renan e Raí foi para promover Deputados Federais e Estaduais. (...)", com posterior remessa ao CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, situado na Avenida Álvares Cabral, 1690, 10º andar, Santo Agostinho, em Belo Horizonte/MG, CEP 30170-001. Diante da impossibilidade de notificação pessoal ou por via postal, mesmo através de mandatários ou prepostos do Sr. Pablo José da Silva Gois, por encontrar-se em local incerto e não sabido notifica-a a apresentar, no prazo de 10 dias, a contar da publicação deste, em caso de desacordo com o arquivamento, razões escritas ou documentos que serão juntados aos autos do Inquérito Civil, até a sessão do Conselho Superior do Ministério Público, na qual será apreciada a promoção de arquivamento, ressaltando que a sessão será realizada no mínimo, após quinze dias da data do protocolo da promoção de arquivamento, na Procuradoria-Geral de Justiça. Ituiutaba, 9 de janeiro de 2024. Eu, Marília Villela Bernardes, Oficiala do Ministério Público, o digitei, assinado pela Excelentíssima Senhora Promotora de Justiça, Dra. Daniela Toledo Gouveia Martins.

EDITAL DE INTIMAÇÃO – PRAZO DE 10 DIAS. COMARCA DE ITUIUTABA/MG – PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES – DRA. MARIA ABADIA DE FREITAS MIRANDA SOUZA, PROMOTORA DE JUSTIÇA EM SUBSTITUIÇÃO, na forma da Lei, etc. faz saber a quem for interessado, que por esta 3ª Promotoria de Justiça tramitaram os autos da Notícia de Fato nº MPMG-0342.23.000260-8, instaurada a partir de ofício oriundo da 6ª Promotoria de Justiça de Ituiutaba, Curadoria do Meio Ambiente e Urbanismo, encaminhando, no dia 05/05/2023, cópia de uma denúncia anônima apresentada, no dia 03/05/2023, perante a Ouvidoria do MP, noticiando a realização, no dia 06/05/2023, de festa open bar, sem controle de acesso de crianças e adolescentes, e sem alvará judicial. A presente Notícia de fato foi encerrada tendo em vista que "considerando que não foram constatadas crianças/adolescentes participando do evento em comento, não se revelando violação às normas do ECA, não há razão a

ensejar a conversão da presente Notícia de Fato em Inquérito Civil, ou ainda promover qualquer outra medida extrajudicial ou judicial a partir dos fatos denunciados sobre participação de adolescentes/crianças no estabelecimento representado", a ausência de situação de risco inicialmente narrada, carecendo a NF do interesse processual. E, para conhecimento, este será publicado no diário oficial eletrônico do Ministério Público do Estado de Minas Gerais – MG. Ituiutaba, 10 de janeiro de 2024. Eu, Kênia de Moura Melo Jacob, Oficial do Ministério Público, o digitei, assinado pela Promotora de Justiça em substituição, Dra. Maria Abadia de Freitas Miranda Souza.

MARIA ABADIA DE FREITAS MIRANDA SOUZA

Promotora de Justiça em substituição

EDITAL DE INTIMAÇÃO. PRAZO DE 10 DIAS. COMARCA DE ITUIUTABA/MG – PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO - DRA. DANIELA TOLEDO GOUVEIA MARTINS, PROMOTORA DE JUSTIÇA, 5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ITUIUTABA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a quem for interessado, que por esta 5.ª Promotoria de Justiça tramitaram os autos do Inquérito Civil cadastrado no SRU sob o Nº MPMG-0342.08.000023-1, Curadoria de Defesa do Patrimônio Público, instaurado através de parecer prévio do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais sobre as contas prestadas pela Prefeitura Municipal de Gurinhatã no ano de 1989, que traz imputação de débitos advindos de irregularidades. Foi determinado o arquivamento do respectivo Inquérito Civil, haja vista que “tendo ocorrido a prescrição do ressarcimento ao erário, o Parquet entende que é de rigor o arquivamento dos autos.”, com posterior remessa ao CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, situado na Avenida Álvares Cabral, 1690, 10º andar, Santo Agostinho, em Belo Horizonte/MG, CEP 30170-001. Diante da impossibilidade de notificação pessoal ou por via postal, mesmo através de mandatários ou prepostos dos Srs. Vanones José Borges, Pedro José da Silva, Grimaldo Gonçalves de Souza, por encontrarem-se em local incerto e não sabido notifica-os a apresentar, no prazo de 10 dias, a contar da publicação deste, em caso de desacordo com o arquivamento, razões escritas ou documentos que serão juntados aos autos do Inquérito Civil, até a sessão do Conselho Superior do Ministério Público, na qual será apreciada a promoção de arquivamento, ressaltando que a sessão será realizada no mínimo, após quinze dias da data do protocolo da promoção de arquivamento, na Procuradoria-Geral de Justiça. Ituiutaba, 12 de janeiro de 2024. Eu, Marília Villela Bernardes, Oficiala do Ministério Público, o digitei, assinado pela Excelentíssima Senhora Promotora de Justiça, Dra. Daniela Toledo Gouveia Martins.

EDITAL DE INTIMAÇÃO. PRAZO DE 10 DIAS. COMARCA DE ITUIUTABA/MG – PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO - DRA. DANIELA TOLEDO GOUVEIA MARTINS, PROMOTORA DE JUSTIÇA, 5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ITUIUTABA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a quem for interessado, que por esta 5.ª Promotoria de Justiça tramitaram os autos do Inquérito Civil cadastrado no SRU sob o Nº MPMG-0342.08.000021-5, Curadoria de Defesa do Patrimônio Público, instaurado através de parecer prévio do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais sobre as contas prestadas pela Prefeitura Municipal de Gurinhatã no ano de 1990, que traz imputação de débitos advindos de irregularidades. Foi determinado o arquivamento do respectivo Inquérito Civil, haja vista que “tendo ocorrido a prescrição do ressarcimento ao erário, o Parquet entende que é de rigor o arquivamento dos autos.”, com posterior remessa ao CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, situado na Avenida Álvares Cabral, 1690, 10º andar, Santo Agostinho, em Belo Horizonte/MG, CEP 30170-001. Diante da impossibilidade de notificação pessoal ou por via postal, mesmo através de mandatários ou prepostos dos Srs. Vanones José Borges, Pedro José da Silva, Grimaldo Gonçalves de Souza, por encontrarem-se em local incerto e não sabido notifica-os a apresentar, no prazo de 10 dias, a contar da publicação deste, em caso de desacordo com o arquivamento, razões escritas ou documentos que serão juntados aos autos do Inquérito Civil, até a sessão do Conselho Superior do Ministério Público, na qual será apreciada a promoção de arquivamento, ressaltando que a sessão será realizada no mínimo, após quinze dias da data do protocolo da promoção de arquivamento, na Procuradoria-Geral de Justiça. Ituiutaba, 12 de janeiro de 2024. Eu, Marília Villela Bernardes, Oficiala do Ministério Público, o digitei, assinado pela Excelentíssima Senhora Promotora de Justiça, Dra. Daniela Toledo Gouveia Martins.

EDITAL DE INTIMAÇÃO. PRAZO DE 10 DIAS. COMARCA DE ITUIUTABA/MG – PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO - DRA. DANIELA TOLEDO GOUVEIA MARTINS, PROMOTORA DE JUSTIÇA, 5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ITUIUTABA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a quem for interessado, que por esta 5.ª Promotoria de Justiça tramitaram os autos do Inquérito Civil cadastrado no SRU sob o Nº MPMG-0342.08.000022-3, Curadoria de Defesa do Patrimônio Público, instaurado através de parecer prévio do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais sobre as contas prestadas pela Prefeitura Municipal de Gurinhatã no ano de 1992, que traz imputação de débitos advindos de irregularidades. Foi determinado o arquivamento do respectivo Inquérito Civil, haja vista que “tendo ocorrido a prescrição do ressarcimento ao erário, o Parquet entende que é de rigor o arquivamento dos autos.”, com posterior remessa ao CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, situado na Avenida Álvares Cabral, 1690, 10º andar, Santo Agostinho, em Belo Horizonte/MG, CEP 30170-001. Diante da impossibilidade de

notificação pessoal ou por via postal, mesmo através de mandatários ou prepostos dos Srs. Vanones José Borges, Pedro José da Silva, Grimaldo Gonçalves de Souza, por encontrarem-se em local incerto e não sabido notifica-os a apresentar, no prazo de 10 dias, a contar da publicação deste, em caso de desacordo com o arquivamento, razões escritas ou documentos que serão juntados aos autos do Inquérito Civil, até a sessão do Conselho Superior do Ministério Público, na qual será apreciada a promoção de arquivamento, ressaltando que a sessão será realizada no mínimo, após quinze dias da data do protocolo da promoção de arquivamento, na Procuradoria-Geral de Justiça. Ituiutaba, 12 de janeiro de 2024. Eu, Marília Villela Bernardes, Oficiala do Ministério Público, o digitei, assinado pela Excelentíssima Senhora Promotora de Justiça, Dra. Daniela Toledo Gouveia Martins.

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE JANAÚBA

O Promotor de Justiça de Defesa do Consumidor da Comarca de Janaúba - MG, Dr. Reginaldo Carvalho Romeiro, no uso de suas atribuições legais, determina a seguinte publicação:

EXTRATO DE TRANSAÇÃO ADMINISTRATIVA

Processo Administrativo: MPMG -0351.20.000102-9

Reclamado: Cássio Alberto Pires

CPF: 849.506.096-53

Multa: R\$ 5.572,31 (cinco mil quinhentos e setenta e dois reais e trinta e um centavos)

Parcelas: 10 (dez)

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE JUIZ DE FORA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Dr. Jorge Tobias de Souza, Promotor de Justiça Titular da 20ª Promotoria de Justiça da Comarca de Juiz de Fora – MG, diante da impossibilidade de notificação pessoal ou por via postal, mesmo através de mandatários ou prepostos, torna-se público o presente edital de Notificação da Sra. Sabrina Mereiles de Oliveira, dando-lhe ciência do ARQUIVAMENTO da Notícia de Fato nº MPMG 0145.23.000980-8, instaurada nesta unidade ministerial tendo em vista representação formalizada pela Sra. Sabrina Mereiles de Oliveira, relatando situação vivenciada pelo seu filho, Miguel Márcio Mereiles dos Santos, após a aplicação de uma vacina na perna esquerda.

Informamos a possibilidade de interposição de recurso administrativo contra a decisão de arquivamento, no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir da publicação deste edital, a ser protocolado diretamente na 20ª Promotoria de Justiça, localizada na Av. Barão do Rio Branco, nº 2390 – salas: 1603/1604 – Centro – Juiz de Fora-MG – CEP: 36.010-310, ou através do e-mail: pjjsaude@mpmg.mp.br.

Juiz de Fora, 14 de dezembro de 2023.

JORGE TOBIAS DE SOUZA

Promotor de Justiça

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Dr. Jorge Tobias de Souza, Promotor de Justiça Titular da 20ª Promotoria de Justiça da Comarca de Juiz de Fora – MG, diante da

impossibilidade de notificação pessoal ou por via postal, mesmo através de mandatários ou prepostos, torna-se público o presente edital de Notificação da Sra. Sabrina Mereiles de Oliveira, dando-lhe ciência do ARQUIVAMENTO da Notícia de Fato nº MPMG 0145.23.001171-3, instaurada nesta unidade ministerial tendo em vista representação formalizada pela Sra. Marlene Silveria Duarte Moreira, relatando dificuldade no agendamento de consulta com fonoaudiólogo junto ao SUS no Município de Juiz de Fora.

Informamos a possibilidade de interposição de recurso administrativo contra a decisão de arquivamento, no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir da publicação deste edital, a ser protocolado diretamente na 20ª Promotoria de Justiça, localizada na Av. Barão do Rio Branco, nº 2390 – salas: 1603/1604 – Centro – Juiz de Fora-MG – CEP: 36.010-310, ou através do e-mail: pjjsaude@mpmg.mp.br.

Juiz de Fora, 14 de dezembro de 2023.

JORGE TOBIAS DE SOUZA

Promotor de Justiça

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Dr. Jorge Tobias de Souza, Promotor de Justiça Titular da 20ª Promotoria de Justiça da Comarca de Juiz de Fora – MG, diante da impossibilidade de notificação pessoal ou por via postal, mesmo através de mandatários ou prepostos, torna-se público o presente edital de Notificação do Sr. Wilson Luiz dos Santos, dando-lhe ciência do ARQUIVAMENTO do Procedimento Administrativo nº MPMG 0145.19.003769-0, instaurado nesta unidade ministerial com vistas a apurar a atual situação de vida da idosa Elazir Maria da Costa Tomé.

Informamos a possibilidade de interposição de recurso administrativo contra a decisão de arquivamento, no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir da publicação deste edital, a ser protocolado diretamente na 20ª Promotoria de Justiça, localizada na Av. Barão do Rio Branco, nº 2390 – salas: 1603/1604 – Centro – Juiz de Fora-MG – CEP: 36.010-310, ou através do e-mail: pjjsaude@mpmg.mp.br.

Juiz de Fora, 18 de dezembro de 2023.

JORGE TOBIAS DE SOUZA

Promotor de Justiça

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Dr. Jorge Tobias de Souza, Promotor de Justiça Titular da 20ª Promotoria de Justiça da Comarca de Juiz de Fora – MG, diante da impossibilidade de notificação pessoal ou por via postal, mesmo através de mandatários ou prepostos, torna-se público o presente edital de Notificação da Sra. Maria Graciosa da Costa Campos, dando-lhe ciência do ARQUIVAMENTO da Notícia de Fato nº MPMG 0145.22.002137-5, instaurada nesta unidade ministerial tendo em vista representação formalizada pela Sra. Maria Graciosa da Costa Campos noticiando ser vítima de violação de direitos, praticado por sua neta Pricila Campos Delgado.

Informamos a possibilidade de interposição de recurso administrativo contra a decisão de arquivamento, no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir da publicação deste edital, a ser protocolado diretamente na 20ª Promotoria de Justiça, localizada na Av. Barão do Rio Branco, nº 2390 – salas: 1603/1604 – Centro – Juiz de Fora-MG – CEP: 36.010-310, ou através do e-mail: pjjsaude@mpmg.mp.br.

Juiz de Fora, 18 de dezembro de 2023.

JORGE TOBIAS DE SOUZA

Promotor de Justiça

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Dr. Jorge Tobias de Souza, Promotor de Justiça Titular da 20ª Promotoria de Justiça da Comarca de Juiz de Fora – MG, diante da impossibilidade de notificação pessoal ou por via postal, mesmo através de mandatários ou prepostos, torna-se público o presente edital de Notificação do Sr. Rodrigo da Silva, dando-lhe ciência do ARQUIVAMENTO da Notícia de Fato nº MPMG 0145.23.0000939-4, instaurado nesta unidade ministerial tendo em vista representação formalizada pelo Sr. Rodrigo da Silva noticiando situação vivenciada por seu filho Robert da Silva Santos, dependente químico.

Informamos a possibilidade de interposição de recurso administrativo contra a decisão de arquivamento, no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir da publicação deste edital, a ser protocolado diretamente na 20ª Promotoria de Justiça, localizada na Av. Barão do Rio Branco, nº 2390 – salas: 1603/1604 – Centro – Juiz de Fora-MG – CEP: 36.010-310, ou através do e-mail: pjjsaude@mpmg.mp.br.

Juiz de Fora, 18 de dezembro de 2023.

JORGE TOBIAS DE SOUZA

Promotor de Justiça

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Dr. Jorge Tobias de Souza, Promotor de Justiça Titular da 20ª Promotoria de Justiça da Comarca de Juiz de Fora – MG, diante da impossibilidade de notificação pessoal ou por via postal, mesmo através de mandatários ou prepostos, torna-se público o presente edital de Notificação do Sr. Manoel Soares de Carvalho Filho, dando-lhe ciência do ARQUIVAMENTO da Notícia de Fato nº MPMG 0145.23.000019-5, instaurada nesta unidade ministerial tendo em vista representação formalizada por Manoel Soares de Carvalho Filho, manifestando desejo de que seu filho, Bruno Leonardo Mattos de Carvalho fosse internado compulsoriamente para tratamento contra a dependência química.

Informamos a possibilidade de interposição de recurso administrativo contra a decisão de arquivamento, no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir da publicação deste edital, a ser protocolado diretamente na 20ª Promotoria de Justiça, localizada na Av. Barão do Rio Branco, nº 2390 – salas: 1603/1604 – Centro – Juiz de Fora-MG – CEP: 36.010-310, ou através do e-mail: pjjsaude@mpmg.mp.br.

Juiz de Fora, 18 de dezembro de 2023.

JORGE TOBIAS DE SOUZA

Promotor de Justiça

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Dr. Jorge Tobias de Souza, Promotor de Justiça Titular da 20ª Promotoria de Justiça da Comarca de Juiz de Fora – MG, diante da impossibilidade de notificação pessoal ou por via postal, mesmo através de mandatários ou prepostos, torna-se público o presente edital de Notificação do Sr. Ronny Petterson dos Santos, dando-lhe ciência do ARQUIVAMENTO do Procedimento Administrativo nº MPMG 0145.20.001613-0, instaurado nesta unidade ministerial objetivando avaliar as condições de funcionamento do Centro Terapêutico Viva Fênix, localizado no Município de Juiz de Fora.

Informamos a possibilidade de interposição de recurso administrativo contra a decisão de arquivamento, no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir da publicação deste edital, a ser protocolado diretamente na 20ª Promotoria de Justiça, localizada na Av. Barão do Rio Branco, nº 2390 – salas: 1603/1604 – Centro – Juiz de Fora-MG – CEP: 36.010-310, ou através do e-mail: pjjsaude@mpmg.mp.br.

Juiz de Fora, 15 de janeiro de 2024.

JORGE TOBIAS DE SOUZA

Promotor de Justiça

▲ PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE MANGA

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

A Dra. RAÍSSA ELLEN RAMOS NEVES, Promotora de Justiça da 1ª Promotoria de Manga, com atribuições na Curadoria de Defesa do Meio Ambiente, diante da impossibilidade da notificação pessoal ou por via postal, mesmo por meio de mandatários ou prepostos, de Leomar Garcia Novais, Isabel Maria Novais e Valter Bispo dos Santos, vem, na forma da lei, tornar pública promoção de arquivamento, por declínio de competência ao Ministério Público Federal, do feito PA-Fiscalização Continuada n. MPMG-0393.17.000463-3, registrado para verificar a regularidade documental das embarcações e dos respectivos proprietários que prestam o serviço de transporte de passageiros na travessia do Rio São Francisco, entre os municípios de Manga e Matias Cardoso, bem como a escala de revezamento na prestação do referido serviço. Em caso de discordância com a promoção de declínio de competência, Vossas Senhorias poderão, conforme § 3º do artigo 13 da Resolução PGJ CGMP n. 03/2009, apresentar, no prazo de 10 (dez) dias úteis, razões escritas ou documentos, que serão juntados até a data da sessão do Conselho Superior do Ministério Público (Av. Álvares Cabral, n. 1740 - 10º andar - Santo Agostinho, CEP: 30.170-001 - Belo Horizonte/MG), na qual será apreciada a promoção de arquivamento por declínio de competência. Esta notificação tem validade de 10 (dez) dias, a partir de sua publicação.

Manga, 15 de janeiro de 2024.

RAÍSSA ELLEN RAMOS NEVES

Promotora de Justiça

▲ PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE MANTENA

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

Inquérito Civil Público nº MPMG-0396.14.000159-7

Representante: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Representado: MARCOS FILHO

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL. EDITAL DE INTIMAÇÃO – PRAZO DE 15 DIAS. COMARCA DE MANTENA/MG – TERCEIRA PROMOTORIA DE JUSTIÇA – Dr. Juliano Batista Fernandes, vem publicar esta notificação, tendo em vista o arquivamento do Inquérito Civil nº MPMG-0396.14.000159-7, instaurado em atenção à notícia de fato encaminhada eletronicamente por cidadão de Itabirinha de Mantena, relatando que o Prefeito do Município em referência, Sr. Edmo César Feliciano Reis, estaria se utilizando de critérios pessoais para tratar das concessões de uso de imóveis públicos naquela urbe.

A decisão ID 6577663 determinou o seu arquivamento, com remessa do feito ao Conselho Superior do Ministério Público, servindo o presente para intimação no DOMP, uma vez que o interessado MARCOS FILHO não foi localizado, restando impossibilitada a realização de sua notificação pessoal, para o fim do disposto no art. 9º, § 2º, da Lei nº 7.347/85, qual seja, apresentação de razões escritas ou documentais até a realização da sessão do Egrégio CSMP, em caso de desacordo com o arquivamento, a manifestação deverá ser encaminhada ao Conselho Superior, com endereço à Avenida Álvares Cabral, nº 1740 – 10º andar, bairro Santo Agostinho, em Belo Horizonte/MG. E, para conhecimento de todos, será este publicado no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais e afixado nas dependências da Promotoria de Justiça de Mantena/MG. Mantena, 15 de janeiro de 2024. JULIANO BATISTA FERNANDES, Promotor de Justiça.

▲ PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE MONTALVÂNIA

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL N. 03/2023

PA n. MPMG-0427.22.000113-0

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS, neste ato representado pelo(a) Promotor(a) de Justiça Dra. BERNARDO SANGUINETTI DA CUNHA ROSA, promotor(a) de Justiça atuante perante a Promotoria de Justiça da Comarca de Montalvânia/MG, situada na Pç. Platão, n. 399, Centro, Montalvânia/MG, no uso de suas atribuições legais e diante da impossibilidade da notificação pessoal ou por via postal, mesmo por meio de mandatários ou prepostos, vem NOTIFICAR o(a) TAÍSE BARBOSA DE SOUZA, brasileira, casada, do lar, que tinha por último endereço de residência a rua Epícuro, n. 247, Centro, Montalvânia/MG, para que tome ciência da decisão administrativa que concluiu pelo arquivamento do Procedimento Administrativo n. MPMG-0427.22.000113-0, instaurado para apuração dos fatos abaixo descritos.

Descrição dos Fatos: Termo de declarações de Taíse Barbosa de Souza e Débora Ferreira Pereira em que relata supostas práticas de atos ilícitos cometidos por Lanise, Joãozinho de Rosa envolvendo a infante S. A. O. S.

Em caso de discordância com a decisão de arquivamento do presente expediente, informamos que Vossa Senhoria possui um prazo de 10 (dez) dias a partir do recebimento desta comunicação para interposição de recurso e apresentação de razões recursais contra a decisão proferida. O recurso, acompanhado das razões recursais, deverá ser protocolizado nesta Promotoria de Justiça Única, situada na Praça Platão, 399 - Centro - Cep: 39.495-000 - Montalvânia - Minas Gerais, telefones 38-36141700, das 12 horas às 18 horas.

E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, expediu-se esta notificação/intimação, que será publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais e afixada no quadro de avisos desta Promotoria de Justiça.

Montalvânia/MG, 18 de dezembro de 2023. Eu, Carlos Rocha de Souza, Oficial do MP, o digitei. Assinado pelo Excelentíssimo Promotor(a) de Justiça, Dr. BERNARDO SANGUINETTI DA CUNHA ROSA.

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL N. 03/2023

PA n. MPMG-0427.22.000113-0

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS, neste ato representado pelo(a) Promotor(a) de Justiça Dra. BERNARDO SANGUINETTI DA CUNHA ROSA, promotor(a) de Justiça atuante perante a Promotoria de Justiça da Comarca de Montalvânia/MG, situada na Pç. Platão, n. 399, Centro, Montalvânia/MG, no uso de suas atribuições legais e diante da impossibilidade da notificação pessoal ou por via postal, mesmo por meio de mandatários ou prepostos, vem NOTIFICAR o(a) DÉBORA FERREIRA PEREIRA, brasileira, solteira, estudante, que tinha por último endereço de residência a rua Ghandi, n. 69, Centro, Montalvânia/MG, para que tome ciência da decisão administrativa que concluiu pelo arquivamento do Procedimento Administrativo n. MPMG-0427.22.000113-0, instaurado para apuração dos fatos abaixo descritos.

Descrição dos Fatos: Termo de declarações de Taíse Barbosa de Souza e Débora Ferreira Pereira em que relata supostas práticas de atos ilícitos cometidos por Lanise, Joãozinho de Rosa envolvendo a infante S. A. O. S.

Em caso de discordância com a decisão de arquivamento do presente expediente, informamos que Vossa Senhoria possui um prazo de 10 (dez) dias a partir do recebimento desta comunicação para interposição de recurso e apresentação de razões recursais contra a decisão proferida. O recurso, acompanhado das razões recursais, deverá ser protocolizado nesta Promotoria de Justiça Única, situada na Praça Platão, 399 - Centro - Cep: 39.495-000 - Montalvânia - Minas Gerais, telefones 38-36141700, das 12 horas às 18 horas.

E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, expediu-se esta notificação/intimação, que será publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais e afixada no quadro de avisos desta Promotoria de Justiça.

Montalvânia/MG, 18 de dezembro de 2023. Eu, Carlos Rocha de Souza, Oficial do MP, o digitei. Assinado pelo Excelentíssimo Promotor(a) de Justiça, Dr. BERNARDO SANGUINETTI DA CUNHA ROSA.

 **PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE MONTES CLAROS**

O Promotor de Justiça de Defesa do Consumidor da Comarca de Montes Claros, Felipe Gustavo Gonçalves Caires, no uso de suas atribuições legais, determina a seguinte publicação:

EXTRATO DE TRANSAÇÃO ADMINISTRATIVA

Processo Administrativo: MPMG – 0433.23.000818-0

Reclamado: Net Fácil Ltda.

CNPJ: nº 12.213.292/0001-20

Multa: R\$ 4.371,61 (quatro mil, trezentos e setenta e um reais e sessenta e um centavos)

Parcelas: 4

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

Inquérito Civil nº MPMG-0433.16.000513-1

O Dr. Gabriel Vianna de Castro, Promotor de Justiça Cooperador na 13ª Promotoria de Justiça da Comarca de Montes Claros, vem publicar a presente notificação, tendo em vista a promoção de arquivamento do Inquérito Civil nº MPMG-0433.16.000513-1 (SRU), instaurado para apurar a possível prática de atos de improbidade administrativa, consistentes na cessão/transposição de empregados públicos de empresa pública municipal (ESURB) para o quadro de servidores do Município de Montes Claros; na contratação temporária irregular de empregados públicos para atuarem na ESURB e na suspensão ilegal do contrato de trabalho de empregados públicos vinculados à ESURB. Diante da impossibilidade da notificação pessoal ou por via postal, notifico os Representados JASON SOUZA LIMA PEREIRA NETO, FABIANO DE OLIVEIRA e CRISTIANO DIAS JÚNIOR para apresentarem, em caso de discordância com o arquivamento do citado IC, razões escritas ou documentos contra a deliberação de arquivamento a ser encaminhada pelo(a) interessado(a) ao Conselho Superior do Ministério Público, com endereço na Av. Álvares Cabral, nº 1.740, 10º andar, Bairro Santo Agostinho, Belo Horizonte – MG, CEP 30.170-008, até a data da sessão que a apreciará. Informo ainda, que o relatório de arquivamento ficará afixado no quadro de avisos desta Promotoria de Justiça para consulta das partes interessadas.

Montes Claros/MG, 9 de janeiro de 2023.

GABRIEL VIANNA DE CASTRO

Promotor de Justiça

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

Inquérito Civil nº MPMG-0433.19.000959-0

O Dr. Marconi Hudson Meira Bezerra, Promotor de Justiça Cooperador na 13ª Promotoria de Justiça da Comarca de Montes Claros, vem publicar a presente notificação, tendo em vista a promoção de arquivamento do Inquérito Civil nº MPMG-0433.19.000959-0 (SRU), instaurado para apurar possíveis atos de improbidade relacionados a supostas situações de nepotismo e “funcionários fantasmas”, na cidade de Juramento, entre os anos de 2013 e 2018. Diante da impossibilidade da notificação pessoal ou por via postal, notifico as Representadas Andreia Lourenço Pereira Silva, Maria Ivanice Barbosa de Souza e Maria José Soares Bispo para apresentarem, em caso de discordância com o arquivamento do citado IC, razões escritas ou documentos contra a deliberação de arquivamento a ser encaminhada pela interessada ao Conselho Superior do Ministério Público, com endereço na Av. Álvares Cabral, nº 1.740, 10º andar, Bairro Santo Agostinho, Belo Horizonte – MG, CEP 30.170-008, até a data da sessão que a apreciará. Informo ainda, que o relatório de arquivamento ficará afixado no quadro de avisos desta Promotoria de Justiça para consulta das partes interessadas.

Montes Claros/MG, 19 de janeiro de 2024.

MARCONI HUDSON MEIRA BEZERRA

Promotor de Justiça

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

Inquérito Civil nº MPMG-0433.22.000101-3

O Dr. Gabriel Vianna de Castro, Promotor de Justiça Cooperador na 13ª Promotoria de Justiça da Comarca de Montes Claros, vem publicar a presente notificação, tendo em vista a promoção de arquivamento do Inquérito Civil nº MPMG-0433.22.000101-3 (SRU), instaurado para apurar irregularidade na divulgação de dados no Portal da Transparência do Município de Patis, especificamente a ausência de informações sobre os recursos oriundos do FUNDEB. Diante da impossibilidade da notificação pessoal ou por via postal, notifico o(a) Representante para apresentar, em caso de discordância com o arquivamento do citado IC, razões escritas ou documentos contra a deliberação de arquivamento a ser encaminhada pelo(a) interessado(a) ao Conselho Superior do Ministério Público, com endereço na Av. Álvares Cabral, nº 1.740, 10º andar, Bairro Santo Agostinho, Belo Horizonte – MG, CEP 30.170-008, até a data da sessão que a apreciará. Informo ainda, que o relatório de arquivamento ficará afixado no quadro de avisos desta Promotoria de Justiça para consulta da parte interessada.

Montes Claros/MG, 19 de janeiro de 2024.

GABRIEL VIANNA DE CASTRO

Promotor de Justiça

 **PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE MURIAÉ**

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS, neste ato representado pelo Promotor de Justiça da 7ª Promotoria de Justiça da Comarca de Muriaé, Dr. Raphael Soares Moreira Cesar Borba, com fulcro no artigo 8º, § 1º, da Resolução Conjunta PGJ/CGMP nº 03, de 20 de agosto de 2009, considerando a impossibilidade de notificação presencial, eletrônica e via postal, do representante, nos autos do PA – Interesse Individual Indisponível nº MPMG – 0439.23.000378-2, cuja finalidade era “Apurar a situação vivenciada pela Sra. Maria Elza Ferreira”, CIENTIFICA a representante ou quem possa interessar, do arquivamento do citado PA, sendo que, no prazo de 10 (dez) dias, caso discorde desta decisão, poderá protocolizar o respectivo recurso nesta 7ª Promotoria de Justiça, situada a Rua Presidente Arthur Bernardes, número 168/3º andar, Centro, Muriaé, Minas Gerais. E, para conhecimento de todos, será este publicado no Diário Oficial eletrônico do Ministério Público do Estado de Minas Gerais.

Muriaé, 17 de janeiro de 2024.

RAPHAEL SOARES MOREIRA CESAR BORBA

Promotor de Justiça

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS, neste ato representado pelo Promotor de Justiça da 7ª Promotoria de Justiça da Comarca de Muriaé, Dr. Raphael Soares Moreira Cesar Borba, com fulcro no artigo 8º, § 1º, da Resolução Conjunta PGJ/CGMP nº 03, de 20 de agosto de 2009, considerando a impossibilidade de notificação presencial, eletrônica e via postal, do representante, nos autos do PA – Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0439.23.000396-4, cuja finalidade era “Apurar a situação vivenciada pela Sra. Maria Aparecida Raimundo Tureta”, CIENTIFICA o representante ou quem possa interessar, do arquivamento do citado PA, sendo que, no prazo de 10 (dez) dias, caso discorde desta decisão, poderá protocolizar o respectivo recurso nesta 7ª Promotoria de Justiça, situada a Rua Presidente Arthur Bernardes, número 168/3º andar, Centro, Muriaé, Minas Gerais. E, para conhecimento de todos, será este publicado no Diário Oficial eletrônico do Ministério Público do Estado de Minas Gerais.

Muriae, 19 de janeiro de 2024.

RAPHAEL SOARES MOREIRA CESAR BORBA

Promotor de Justiça

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE MUTUM

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS, neste ato representado pela Dra. Anna Catharina Machado Normanton, Promotora de Justiça da Promotoria de Justiça da Comarca de Mutum, com sede na Rua Dom Cavati, nº. 333 Centro, Mutum – MG, CEP: 36.955-000, no uso de suas atribuições legais para cumprimento do princípio da publicidade, notifica a quem interessar acerca da decisão administrativa, a qual determinou o ARQUIVAMENTO da Notícia de Fato nº 02.16.0440.0046573/2023-16, com o seguinte objeto: “Apurar a informação encaminhada pelo Conselho Tutelar, referente a ausência de registro de nascimento da criança R., filha da adolescente C. B. J.”. Em caso de discordância com a decisão supra o(s) interessado(s) poderá(ão), no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação deste, apresentar recurso administrativo, com as respectivas razões escritas, acompanhadas ou não de documentos, a ser protocolizado na Promotoria de Justiça de Mutum – situada na Rua Dom Cavati, 333, Centro – Mutum/MG, ou através do e-mail pjmutum@mpmg.mp.br. E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, será este afixado na sede da Secretaria das Promotorias de Justiça e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado de Minas Gerais. Mutum, 11 de janeiro de 2024.

ANNA CATHARINA MACHADO NORMANTON

Promotora de Justiça.

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE NOVA LIMA

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

A Dra. Deborah Goulart Tavares, Promotora de Justiça na 3ª Promotoria de Justiça da comarca de Nova Lima, diante da impossibilidade da notificação pessoal ou por via postal ou eletrônico, mesmo por meio de mandatários ou prepostos, vem, na forma da lei, notificar o (a) representante/representado do Inquérito Civil nº MPMG-0188.21.000107-2; SEI 19.16.1289.0087123/2021-82 instaurada nesta 3ª Promotoria de Nova Lima: Apurar suposta incompatibilidade na acumulação de cargos por parte de Silvenice Santos Rossi, no Município de Nova Lima. Manifestação Ouvidoria MPMG nº 468796022021-8.

Em caso de desacordo com o arquivamento do referido procedimento, qualquer interessado poderá apresentar sua manifestação por escrito, no prazo de 10 (dez) dias, a partir de sua publicação, na 3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Nova Lima, situada na Avenida Januário Laurindo Carneiro, nº 140, Bairro Oswaldo Barbosa Pena II, Nova Lima/MG.

Esta notificação tem validade de 10 (dez) dias, a partir da data de sua publicação.

Nova Lima, 9 de janeiro de 2024.

DEBORAH GOULART TAVARES

Promotora de Justiça

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

A Dra. Deborah Goulart Tavares, Promotora de Justiça na 3ª Promotoria de Justiça da comarca de Nova Lima, diante da impossibilidade da notificação pessoal ou por via postal ou eletrônico, mesmo por meio de mandatários ou prepostos, vem, na forma da lei, notificar o (a) representante/representado do PA-Procon nº MPMG-0188.15.000106-6; SEI 19.16.1289.0048540/2022-40 instaurada nesta 3ª Promotoria de Nova Lima: Narra a representação sobre a má qualidade do serviço de transporte público entre as cidades de Nova Lima e Belo Horizonte, notadamente em razão da ocorrência de ônibus lotados e com horários insuficientes para atender a demanda.

Em caso de desacordo com o arquivamento do referido procedimento, qualquer interessado poderá apresentar sua manifestação por escrito, no prazo de 10 (dez) dias, a partir de sua publicação, na 3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Nova Lima, situada na Avenida Januário Laurindo Carneiro, nº 140, Bairro Oswaldo Barbosa Pena II, Nova Lima/MG.

Esta notificação tem validade de 10 (dez) dias, a partir da data de sua publicação.

Nova Lima, 9 de janeiro de 2024.

DEBORAH GOULART TAVARES

Promotora de Justiça

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

A Dra. Deborah Goulart Tavares, Promotora de Justiça na 3ª Promotoria de Justiça da comarca de Nova Lima, diante da impossibilidade da notificação pessoal ou por via postal ou eletrônico, mesmo por meio de mandatários ou prepostos, vem, na forma da lei, notificar o (a) representante/representado do Inquérito Civil nº MPMG-0188.22.000368-8; SEI 19.16.1289.0114532/2022-49 instaurada nesta 3ª Promotoria de Nova Lima: APURAR A SUPOSTA PRÁTICA DE ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA POR PARTE DO AGENTE PENITENCIÁRIO ADEMAR DA SILVA, NO ANO DE 2015.

Em caso de desacordo com o arquivamento do referido procedimento, qualquer interessado poderá apresentar sua manifestação por escrito, no prazo de 10 (dez) dias, a partir de sua publicação, na 3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Nova Lima, situada na Avenida Januário Laurindo Carneiro, nº 140, Bairro Oswaldo Barbosa Pena II, Nova Lima/MG.

Esta notificação tem validade de 10 (dez) dias, a partir da data de sua publicação.

Nova Lima, 9 de janeiro de 2024.

DEBORAH GOULART TAVARES

Promotora de Justiça

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

A Dra. Deborah Goulart Tavares, Promotora de Justiça na 3ª Promotoria de Justiça da comarca de Nova Lima, diante da impossibilidade da notificação pessoal ou por via postal ou eletrônico, mesmo por meio de mandatários ou prepostos, vem, na forma da lei, notificar o (a) representante/representado da Notícia de Fato nº MPMG-0188.23.000371-0; SEI 19.16.1289.0102864/2023-26 instaurada nesta 3ª Promotoria de Nova Lima: Feito instaurado para apurar manifestação oriunda da Ouvidoria do MPMG na qual relata que o Hospital de Olhos Ricardo Guimarães recusou receita médica emitida por oftalmologista do Hospital das Clínicas (SUS) para encomenda de lente de contato, informando que para encomendar teria que passar por consulta com oftalmologista do próprio Hospital de Olhos.

Em caso de desacordo com o arquivamento do referido procedimento, qualquer interessado poderá apresentar sua manifestação por escrito, no prazo de 10 (dez) dias, a partir de sua publicação, na 3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Nova Lima, situada na Avenida Januário Laurindo Carneiro, nº 140, Bairro Oswaldo Barbosa Pena II, Nova Lima/MG.

Esta notificação tem validade de 10 (dez) dias, a partir da data de sua publicação.

Nova Lima, 9 de janeiro de 2024.

DEBORAH GOULART TAVARES

Promotora de Justiça

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

A Dra. Deborah Goulart Tavares, Promotora de Justiça na 3ª Promotoria de Justiça da comarca de Nova Lima, diante da impossibilidade da notificação pessoal ou por via postal ou eletrônico, mesmo por meio de mandatários ou prepostos, vem, na forma da lei, notificar o (a) representante/representado da Notícia de Fato nº MPMG-0188.23.000592-1; SEI 19.16.1289.0163269/2023-49 instaurada nesta 3ª Promotoria de Nova Lima: Feito instaurado para apurar irregularidade nos tacógrafos de 3 veículos que realizam transporte de pacientes no município de Rio Acima e região metropolitana de Belo Horizonte. Ouvidoria MPMG nº 632344102023-7

Em caso de desacordo com o arquivamento do referido procedimento, qualquer interessado poderá apresentar sua manifestação por escrito, no prazo de 10 (dez) dias, a partir de sua publicação, na 3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Nova Lima, situada na Avenida Januário Laurindo Carneiro, nº 140, Bairro Oswaldo Barbosa Pena II, Nova Lima/MG.

Esta notificação tem validade de 10 (dez) dias, a partir da data de sua publicação.

Nova Lima, 9 de janeiro de 2024.

DEBORAH GOULART TAVARES

Promotora de Justiça

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

A Dra. Deborah Goulart Tavares, Promotora de Justiça na 3ª Promotoria de Justiça da comarca de Nova Lima, diante da impossibilidade da notificação pessoal ou por via postal ou eletrônico, mesmo por meio de mandatários ou prepostos, vem, na forma da lei, notificar o (a) representante/representado da Notícia de Fato nº MPMG-0188.23.000596-2; SEI 19.16.1289.0163422/2023-89 instaurada nesta 3ª Promotoria de Nova Lima: Feito instaurado para apurar manifestação de que a Prefeitura de Nova Lima, através do Secretário de Cultura, vem realizando intenções de compra de projetos de gestão cultural, com base no art. 75, I, da lei 14.133/2021. Ouvidoria MPMG nº 628333092023-8.

Em caso de desacordo com o arquivamento do referido procedimento, qualquer interessado poderá apresentar sua manifestação por escrito, no prazo de 10 (dez) dias, a partir de sua publicação, na 3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Nova Lima, situada na Avenida Januário Laurindo Carneiro, nº 140, Bairro Oswaldo Barbosa Pena II, Nova Lima/MG.

Esta notificação tem validade de 10 (dez) dias, a partir da data de sua publicação.

Nova Lima, 9 de janeiro de 2024.

DEBORAH GOULART TAVARES

Promotora de Justiça

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

A Dra. Deborah Goulart Tavares, Promotora de Justiça na 3ª Promotoria de Justiça da comarca de Nova Lima, diante da impossibilidade da notificação pessoal ou por via postal ou eletrônico, mesmo por meio de mandatários ou prepostos, vem, na forma da lei, notificar o (a) representante/representado da Notícia de Fato nº MPMG-0188.23.000600-2; SEI 19.16.1289.0163603/2023-52 instaurada nesta 3ª Promotoria de Nova Lima: Feito instaurado para apurar diversas irregularidades supostamente ocorridas irregularidades em obra no Condomínio Nouveau em Nova Lima. Ouvidoria MPMG nº 633356102023-0

Em caso de desacordo com o arquivamento do referido procedimento, qualquer interessado poderá apresentar sua manifestação por escrito, no prazo de 10 (dez) dias, a partir de sua publicação, na 3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Nova Lima, situada na Avenida Januário Laurindo Carneiro, nº 140, Bairro Oswaldo Barbosa Pena II, Nova Lima/MG.

Esta notificação tem validade de 10 (dez) dias, a partir da data de sua publicação.

Nova Lima, 9 de janeiro de 2024.

DEBORAH GOULART TAVARES

Promotora de Justiça

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

A Dra. Deborah Goulart Tavares, Promotora de Justiça na 3ª Promotoria de Justiça da comarca de Nova Lima, diante da impossibilidade da notificação pessoal ou por via postal ou eletrônico, mesmo por meio de mandatários ou prepostos, vem, na forma da lei, notificar o (a) representante/representado do PA nº MPMG-0188.22.000505-5; SEI 19.16.1289.0145045/2022-19 instaurada nesta 3ª Promotoria de Nova Lima: Feito instaurado para acompanhar o atual estado de saúde da paciente ANITA HELENA PINTO FERNANDES, em virtude do relatório social remetido por e-mail pelo Hospital Nossa Senhora de Lourdes em 10/11/2022.

Em caso de desacordo com o arquivamento do referido procedimento, qualquer interessado poderá apresentar sua manifestação por escrito, no prazo de 10 (dez) dias, a partir de sua publicação, na 3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Nova Lima, situada na Avenida Januário Laurindo Carneiro, nº 140, Bairro Oswaldo Barbosa Pena II, Nova Lima/MG.

Esta notificação tem validade de 10 (dez) dias, a partir da data de sua publicação.

Nova Lima, 12 de janeiro de 2024.

DEBORAH GOULART TAVARES

Promotora de Justiça

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

A Dra. Deborah Goulart Tavares, Promotora de Justiça na 3ª Promotoria de Justiça da comarca de Nova Lima, diante da impossibilidade da notificação pessoal ou por via postal ou eletrônico, mesmo por meio de mandatários ou prepostos, vem, na forma da lei, notificar o (a) representante/representado do IC nº MPMG-0188.18.000339-7; SEI 19.16.1289.0016717/2023-32 instaurada nesta 3ª Promotoria de Nova Lima: REPRESENTAÇÃO RELATANDO O NÃO CUMPRIMENTO INTEGRAL DO PLANTÃO E RECEBIMENTO INTEGRAL DO MESMO POR PARTE DE DOMINGOS SAVIO MARTINS NEVES, ADILSON GONÇALVES E MARCIO FLAVIO BARBOSA

Em caso de desacordo com o arquivamento do referido procedimento, qualquer interessado poderá apresentar sua manifestação por escrito, no prazo de 10 (dez) dias, a partir de sua publicação, na 3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Nova Lima, situada na Avenida Januário Laurindo Carneiro, nº 140, Bairro Oswaldo Barbosa Pena II, Nova Lima/MG.

Esta notificação tem validade de 10 (dez) dias, a partir da data de sua publicação.

Nova Lima, 15 de janeiro de 2024.

DEBORAH GOULART TAVARES

Promotora de Justiça

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

A Dra. Deborah Goulart Tavares, Promotora de Justiça na 3ª Promotoria de Justiça da comarca de Nova Lima, diante da impossibilidade da notificação pessoal ou por via postal ou eletrônico, mesmo por meio de mandatários ou prepostos, vem, na forma da lei, notificar o (a) representante/representado do IC nº MPMG-0188.21.000270-8; SEI 19.16.1289.0013100/2022-5 instaurada nesta 3ª Promotoria de Nova Lima: Apurar suposta prática de revacinação contra a COVID-19 por parte da cidadã Girlandia Maria de Souza Goepfert, que teria recebido, indevidamente, 03 (três) doses da vacina contra a COVID-19.

Em caso de desacordo com o arquivamento do referido procedimento, qualquer interessado poderá apresentar sua manifestação por escrito, no prazo de 10 (dez) dias, a partir de sua publicação, na 3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Nova Lima, situada na Avenida Januário Laurindo Carneiro, nº 140, Bairro Oswaldo Barbosa Pena II, Nova Lima/MG.

Esta notificação tem validade de 10 (dez) dias, a partir da data de sua publicação.

Nova Lima, 15 de janeiro de 2024.

DEBORAH GOULART TAVARES

Promotora de Justiça

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE NOVA PONTE

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS, neste ato representado pelo Promotor de Justiça Roberto Vieira dos Santos, diante da impossibilidade da notificação pessoal da autora da manifestação, datada de 20/09/2018, apresentada nesta Promotoria de Justiça, vem, na forma da lei, notificá-la, bem como a todos os interessados, para que tomem ciência da promoção de arquivamento do Procedimento Administrativo nº MPMG-0450.218.000253-4, instaurado em 04/10/2018, tendo como objeto: “a atendida veio a esta Promotoria de Justiça para denunciar abuso de autoridade, agressões e ameaça por parte de policiais militares lotados na cidade de Santa Juliana, em especial pelas agressões sofridas pelo filho menor Gabriel Henrique de Oliveira na data de 19/09/2018”.

Em caso de discordância com o arquivamento do expediente supracitado, a interessada poderá interpor recurso administrativo com as respectivas razões escritas, no prazo de 10 (dez) dias, perante esta Promotoria de Justiça (artigo 5º, da Resolução Conjunta PGJ CGMP nº 01, de 28 de agosto de 2019 e seus parágrafos), localizada na Av. Florêncio Gonçalves Fernandes, 585, Grande Lago, Nova Ponte/MG.

Para conhecimento de todos os interessados, este edital será publicado no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado de Minas Gerais e afixado no quadro de avisos da Promotoria de Justiça Única de Nova Ponte/MG. Nova Ponte, 12/01/2024.

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE OURO FINO

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

Notícia de Fato nº 02.16.0460.0026687/2023-34

Representante: Everton de Lima

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS, neste ato representado pelo Promotor de Justiça da Comarca de Ouro Fino, diante da impossibilidade da notificação pessoal ou por via postal, mesmo por meio de mandatários ou prepostos, vem, na forma da lei, notificar o representante, para que tome ciência da decisão administrativa que concluiu pelo arquivamento do presente procedimento, que tem por objeto “manifestação oriunda da Ouvidoria do Ministério Público cadastrada sob o número: 601993042023-1 narrando contratação de servidores para o DMAAE em detrimento de aprovados em concurso público”. Em caso de discordância com a propositura de arquivamento, o interessado poderá apresentar ao Conselho Superior do Ministério Público, com endereço na avenida Álvares Cabral, nº 1740, 10º andar, Santo Agostinho, Belo Horizonte/MG, CEP 30.170-008, no prazo de até 10 (dez) dias a contar da publicação deste, razões escritas de eventual inconformismo, acompanhadas ou não de documentos, para exame do Conselho Superior do Ministério Público quando da apreciação da promoção de arquivamento, nos termos do Enunciado de

Súmula CSMP nº 13, de 12 de agosto de 1999, reformulado na 18ª Sessão Ordinária, exercício 2014. E para que chegue ao conhecimento do interessado, expediu-se esta notificação, que será publicada no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público de Minas Gerais - DOMP/MG. Ouro Fino, 10 de janeiro de 2024. Eu, Maria Silvana Pezzi Cesário da Silva, Oficiala do Ministério Público, o digitei. Assinado pelo Exmo. Promotor de Justiça, Dr. Mário Corrêa da Silva Filho.

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PIRAPORA

A Promotora de Justiça de Defesa do Consumidor da Comarca de Pirapora, Dra. Ana Flávia Afonso Drumond Amorim, no uso de suas atribuições legais, determina a seguinte publicação:

EXTRATO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO:

PA: 52.16.0512.0021235/2023-11

Infrator: Roquete e Carneiro Comércio de Combustível LTDA

CNPJ: 10.708.694/0001-70

Valor da multa: R\$ 21.985,02 (vinte e um mil, novecentos e oitenta e cinco reais e dois centavos)

Natureza: Decisão administrativa condenatória

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE POÇOS DE CALDAS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – PRAZO 10 (DEZ) DIAS – Notícia de Fato nº MPMG-0518.23.000142-3 – Representado: a apurar – Representante: Anônimo (manifestação ouvidoria nº 625967092023-6).

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERIAS, neste ato representado pelo Promotor de Justiça com atribuições na defesa do Meio Ambiente / Habitação e Urbanismo em exercício na 2ª Promotoria de Justiça de Poços de Caldas, Dr. Renato Maia, diante da impossibilidade da notificação pessoal ou por via postal, mesmo por meio de mandatários ou prepostos, vem, na forma da lei, notificar o Manifestante Anônimo, e a todos os interessados, para que tomem ciência da Decisão Administrativa que determinou o arquivamento da Notícia de Fato nº MPMG – 0518.23.000142-3, instaurado para apurar os membros de uma comunidade cigana da Zona Leste de Poços de Caldas, onde uma possível organização criminosa estaria se reunindo na Rua Sebastião Saraiva, 330 (a casa está sem a numeração para dificultar identificação) e Rua Francisco Cassiano da Silveira 10. Em caso de discordância com o arquivamento do referido expediente, o(a) interessado(a) poderá interpor recurso administrativo, com as respectivas razões escritas na sede da 2ª Promotoria de Justiça de Poços de Caldas, situada na Rua Prefeito Chagas nº 305, sala 607, no Edifício Manhattan, CEP 37701-734, em Poços de Caldas - MG, no prazo de 10 (dez) dias da publicação deste edital, nos termos do art. 7º-A da Resolução Conjunta PGJ CGMP nº 03, de 20 de agosto de 2009. E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, expediu-se esta notificação, que será publicada no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público de Minas Gerais – DOMP-MG.

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE POUSO ALEGRE

O Promotor de Justiça de Defesa do Consumidor da Comarca de Pouso Alegre, Dr. Élkio Uehara, no uso de suas atribuições legais, determina a seguinte publicação:

Expediente SEI n.º 19.16.4914.0111311/2023-46

Infrator: Supermercado São João

CNPJ: 00476579/0001-75

Valor da multa: R\$ 19.549,49 (dezenove mil, quinhentos e quarenta e nove reais e quarenta e nove centavos)

Natureza da Decisão: Condenatória

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – PRAZO 10 (DEZ) DIAS

Notícia de Fato nº MPMG-0525.22.0000502-5

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS, neste ato representado pela Promotora de Justiça Dra. Sarah Gonçalves Bretas - 5ª Promotoria de Justiça de Pouso Alegre/MG, situada na rua Maria José Siqueira Rigotti, nº 85, bairro Santa Rita II, Pouso Alegre/MG, diante da impossibilidade de localizar o representante e todos os interessados, determina a presente publicação, pela qual FAZ SABER a quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem que tramitou por esta Promotoria de Justiça a Notícia de Fato em epígrafe. Assim, depois de empreendidas as diligências necessárias para apuração dos fatos, foi determinado o indeferimento à instauração de Inquérito Civil, conforme razões constantes nos autos. Caso qualquer interessado discorde da referida decisão, poderá realizar a respectiva manifestação, mencionando o número do presente procedimento e encaminhá-lo à 5ª Promotoria de Justiça mediante e-mail (5pj Pouso Alegre@mpmg.mp.br). E, para conhecimento de todos os interessados, será este edital publicado no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais e afixado no quadro de avisos desta Promotoria de Justiça. Eu, Elisângela Rezende Mendes, digitei. Pouso Alegre, 17 de janeiro de 2024. Sarah Gonçalves Bretas, Promotora de Justiça.

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE RAUL SOARES

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

NOTÍCIA DE FATO Nº 02.16.0540.0046629/2023-11

O Promotor de Justiça da Comarca de Raul Soares, Dr. Felipe Marques Salgado de Paiva, vem publicar esta notificação, tendo em vista o arquivamento da Notícia de Fato n.º 02.16.0540.0046629/2023-11, instaurada para Apurar possível situação de risco em que se encontra a criança M. C. C. R. Diante de impossibilidade de cientificar, por via postal ou pessoalmente, notifico o noticiante Danilo Marcos Vieira Reis, ou a quem possa interessar, para que tome ciência da promoção de arquivamento dos autos em referência, para interposição de recurso e apresentação de razões recursais contra a decisão proferida. O recurso, acompanhado das razões recursais deverá ser protocolizado nesta PROMOTORIA DE JUSTIÇA, situada na AVENIDA GOVERNADOR VALADARES, 40 - CENTRO - CEP: 353500 – RAUL SOARES - MINAS GERAIS, telefone 3351-1386, das 12:00 às 18:00 horas.

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE RIBEIRÃO DAS NEVES

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Promotora de Justiça Maria Clara Costa Pinheiro de Azevedo, da 4ª Promotoria de Justiça da Comarca de Ribeirão das Neves/MG, torna público o presente edital de notificação, dando ciência, a ROSIANE FERREIRA SOARES, do ARQUIVAMENTO da Notícia de Fato instaurada para apuração de relatório do Conselho Tutelar de Ribeirão das Neves, haja vista a impossibilidade de notificação pessoal e postal dos interessados. Na oportunidade, o Ministério Público informa que o(s) interessado(s) poderá (ao) apresentar, no prazo de 10 (dez) dias, razões escritas ou documentos contra a decisão proferida.

O recurso, acompanhado das razões recursais, deverá ser protocolizado na sede da 4ª Promotoria de Justiça de Ribeirão das Neves, no endereço Rua Antônio Miguel Cerqueira Neto, nº 40, Centro, Ribeirão das Neves.

Ribeirão das Neves, 4 de dezembro de 2023

MARIA CLARA COSTA PINHEIRO DE AZEVEDO

Promotora de Justiça

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Promotora de Justiça, Dra. Vanessa Maia de Amorim Evangelista, da 6ª Promotoria de Justiça da Comarca de Ribeirão das Neves/MG, torna público o presente edital de notificação, dando ciência ao interessado Antônio da Silva Garajau, considerando a impossibilidade de sua notificação pessoal ou por via postal, do ARQUIVAMENTO do Inquérito Civil MPMG n.º 0231.09.000387-3, instaurado a fim de apurar notícia de invasão de área verde, no Bairro Belo Vale, com supostos danos causados na área.

Na oportunidade, o Ministério Público vem dar-lhe(s) ciência de que, caso não concorde(m) com o arquivamento do feito, poderá(ão) apresentar ao Conselho Superior do Ministério Público, situado na Avenida Álvares Cabral, 1740, 10º andar, Santo Agostinho, Belo Horizonte, razões escritas ou documentos que serão juntados aos autos, até a data de realização da sessão do Conselho Superior.

Ribeirão das Neves, 12 de janeiro de 2024.

VANESSA MAIA DE AMORIM EVANGELISTA

Promotora de Justiça

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Promotora de Justiça, Dra. Vanessa Maia de Amorim Evangelista, da 6ª Promotoria de Justiça da Comarca de Ribeirão das Neves/MG, torna público o presente edital de notificação, dando ciência ao interessado AMPAX - Associação de Moradores do Bairro Parque Xangrilá 3ª Seção, considerando a impossibilidade de sua notificação pessoal ou por via postal, do ARQUIVAMENTO do Inquérito Civil n.º 0231.11.000688-0, instaurado a fim de apurar a ausência de infraestrutura básica no Bairro Xangrilá, 3ª Seção, quais sejam: a implantação do sistema de drenagem de águas pluviais e a manutenção da pavimentação das vias.

Na oportunidade, o Ministério Público vem dar-lhe(s) ciência de que, caso não concorde(m) com o arquivamento do feito, poderá(ão) apresentar ao Conselho Superior do Ministério Público, situado na Avenida Álvares Cabral, 1740, 10º andar, Santo Agostinho, Belo Horizonte, razões escritas ou documentos que serão juntados aos autos, até a data de realização da sessão do Conselho Superior.

Ribeirão das Neves, 12 de janeiro de 2024.

VANESSA MAIA DE AMORIM EVANGELISTA

Promotora de Justiça

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Promotora de Justiça, Dra. Vanessa Maia de Amorim Evangelista, da 6ª Promotoria de Justiça da Comarca de Ribeirão das Neves/MG, torna público o presente edital de notificação, dando ciência ao interessado Geraldo Carlos Rodrigues, considerando a impossibilidade de sua notificação pessoal ou por via postal, do ARQUIVAMENTO do Inquérito Civil n.º 0231.06.000101-4, instaurado a fim de apurar as medidas adotadas pelo Município quanto à invasão da área de preservação permanente, situada no Bairro São Luiz, em Ribeirão das Neves.

Na oportunidade, o Ministério Público vem dar-lhe(s) ciência de que, caso não concorde(m) com o arquivamento do feito, poderá(ão) apresentar ao Conselho Superior do Ministério Público, situado na Avenida Álvares Cabral, 1740, 10º andar, Santo Agostinho, Belo Horizonte, razões escritas ou documentos que serão juntados aos autos, até a data de realização da sessão do Conselho Superior.

Ribeirão das Neves, 12 de janeiro de 2024.

VANESSA MAIA DE AMORIM EVANGELISTA

Promotora de Justiça

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Promotora de Justiça, Dra. Vanessa Maia de Amorim Evangelista, da 6ª Promotoria de Justiça da Comarca de Ribeirão das Neves/MG, torna público o presente edital de notificação, dando ciência ao interessado Lucinete Pereira Soares, considerando a impossibilidade de sua notificação pessoal ou por via postal, do ARQUIVAMENTO do Inquérito Civil n.º 0231.06.000101-4, instaurado a fim de apurar as medidas adotadas pelo Município quanto à invasão da área de preservação permanente, situada no Bairro São Luiz, em Ribeirão das Neves.

Na oportunidade, o Ministério Público vem dar-lhe(s) ciência de que, caso não concorde(m) com o arquivamento do feito, poderá(ão) apresentar ao Conselho Superior do Ministério Público, situado na Avenida Álvares Cabral, 1740, 10º andar, Santo Agostinho, Belo Horizonte, razões escritas ou documentos que serão juntados aos autos, até a data de realização da sessão do Conselho Superior.

Ribeirão das Neves, 12 de janeiro de 2024.

VANESSA MAIA DE AMORIM EVANGELISTA

Promotora de Justiça

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Promotora de Justiça, Dra. Vanessa Maia de Amorim Evangelista, da 6ª Promotoria de Justiça da Comarca de Ribeirão das Neves/MG, torna público o presente edital de notificação, dando ciência ao interessado Maria Rodrigues Xavier, considerando a impossibilidade de sua notificação pessoal ou por via postal, do ARQUIVAMENTO do Inquérito Civil n.º 0231.06.000101-4, instaurado a fim de apurar as medidas adotadas pelo Município quanto à invasão da área de preservação permanente, situada no Bairro São Luiz, em Ribeirão das Neves.

Na oportunidade, o Ministério Público vem dar-lhe(s) ciência de que, caso não concorde(m) com o arquivamento do feito, poderá(ão) apresentar ao Conselho Superior do Ministério Público, situado na Avenida Álvares Cabral, 1740, 10º andar, Santo Agostinho, Belo Horizonte, razões escritas ou documentos que serão juntados aos autos, até a data de realização da sessão do Conselho Superior.

Ribeirão das Neves, 12 de janeiro de 2024.

VANESSA MAIA DE AMORIM EVANGELISTA

Promotora de Justiça

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Promotora de Justiça, Dra. Vanessa Maia de Amorim Evangelista, da 6ª Promotoria de Justiça da Comarca de Ribeirão das Neves/MG, torna público o presente edital de notificação, dando ciência ao interessado Tereza Rodrigues Salomão, considerando a impossibilidade de sua notificação pessoal ou por via postal, do ARQUIVAMENTO do Inquérito Civil n.º 0231.06.000101-4, instaurado a fim de apurar as medidas adotadas pelo Município quanto à invasão da área de preservação permanente, situada no Bairro São Luiz, em Ribeirão das Neves.

Na oportunidade, o Ministério Público vem dar-lhe(s) ciência de que, caso não concorde(m) com o arquivamento do feito, poderá(ão) apresentar ao Conselho Superior do Ministério Público, situado na Avenida Álvares Cabral, 1740, 10º andar, Santo Agostinho, Belo Horizonte, razões escritas ou documentos que serão juntados aos autos, até a data de realização da sessão do Conselho Superior.

Ribeirão das Neves, 12 de janeiro de 2024.

VANESSA MAIA DE AMORIM EVANGELISTA

Promotora de Justiça

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Promotora de Justiça, Dra. Vanessa Maia de Amorim Evangelista, da 6ª Promotoria de Justiça da Comarca de Ribeirão das Neves/MG, torna público o presente edital de notificação, dando ciência aos interessados Empresa Realiza Invest Ltda. e Empresa Pais, Filhos e Netos Materiais de Construção Ltda., considerando a impossibilidade de sua notificação pessoal ou por via postal, do ARQUIVAMENTO do Inquérito Civil nº 0231.19.001667-6, instaurado a fim de apurar poluição ambiental por meio de lançamento de resíduos sólidos, sem autorização dos órgãos competentes, em córrego situado às margens da Rodovia LMG-806, bairro Viena (Justinópolis).

Na oportunidade, o Ministério Público vem dar-lhe(s) ciência de que, caso não concorde(m) com o arquivamento do feito, poderá(ão) apresentar ao Conselho Superior do Ministério Público, situado na Avenida Álvares Cabral, 1740, 10º andar, Santo Agostinho, Belo Horizonte, razões escritas ou documentos que serão juntados aos autos, até a data de realização da sessão do Conselho Superior.

Ribeirão das Neves, 15 de janeiro de 2024.

VANESSA MAIA DE AMORIM EVANGELISTA

Promotora de Justiça

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Promotora de Justiça, Dra. Vanessa Maia de Amorim Evangelista, da 6ª Promotoria de Justiça da Comarca de Ribeirão das Neves/MG, torna público o presente edital de notificação, dando ciência ao interessado Adeir Cabral, considerando a impossibilidade de sua notificação pessoal ou por via postal, do ARQUIVAMENTO do Inquérito Civil MPMG n.º 0231.07.000017-0, instaurado a fim de acompanhar as ações do Município quanto à regularização fundiária, com realização de obras de infraestrutura, do Bairro Elizabeth - 2ª Seção, em Ribeirão das Neves.

Na oportunidade, o Ministério Público vem dar-lhe(s) ciência de que, caso não concorde(m) com o arquivamento do feito, poderá(ão) apresentar ao Conselho Superior do Ministério Público, situado na Avenida Álvares Cabral, 1740, 10º andar, Santo Agostinho, Belo Horizonte, razões escritas ou documentos que serão juntados aos autos, até a data de realização da sessão do Conselho Superior.

Ribeirão das Neves, 18 de janeiro de 2024.

VANESSA MAIA DE AMORIM EVANGELISTA

Promotora de Justiça

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE RIO PARDO DE MINAS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Procedimento Preparatório nº MPMG-0556.23.000011-0

Representante: De ofício

Representado: A apurar

O Promotor de Justiça oficiante nesta comarca de Rio Pardo de Minas/MG, Dr. Mateus Netto Coelho, no uso de suas atribuições legais, vem, na forma da lei, comunicar o arquivamento do procedimento preparatório em epígrafe, instaurado com base em denúncia anônima recebida e registrada pela Ouvidoria do Ministério Público sob o n.º 581399122022-0, para apurar a omissão da administração pública municipal em relação aos problemas da pavimentação asfáltica da Rua Odílio Fernandes Costa.

Faz saber, ainda, que, em caso de discordância com a propositura de arquivamento, o(s) interessado(s) poderá(ão) interpor recurso

administrativo, com as respectivas razões, no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir da data de publicação deste edital, perante o Conselho Superior do Ministério Público, com endereço na Avenida Álvares Cabral, nº 1740, 10º andar, bairro Santo Agostinho, Belo Horizonte/MG, CEP:30.170-008, que apreciará a promoção de arquivamento, nos termos da Resolução Conjunta PGJ CGMP nº 03, de 20 de agosto de 2009. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, expediu-se o presente edital.

Rio Pardo de Minas/MG, 12 de janeiro de 2024.

MATEUS NETTO COELHO

Promotor de Justiça

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SANTA BÁRBARA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Notícia de Fato nº MPMG-0572.23.000222-0- SEI! 19.16.1353.0145342/2023-58

O Doutor Lucas Bacelette Otto Quaresma, Promotor de Justiça da Comarca de Santa Bárbara, nos termos da Resolução Conjunta PGJ/CGMP nº 03, de 20 de agosto de 2009, considerando que a manifestação que deu origem ao registro da Notícia de Fato em referência se deu por meio do anonimato, CIENTIFICA o representante ou a quem possa interessar o indeferimento da instauração de Procedimento Próprio na Promotoria de Justiça de Santa Bárbara, e conseqüente arquivamento da citada Notícia de Fato. Nos termos do artigo 13, § 3º e § 7º, da Resolução Conjunta PGJ CGMP nº 03/2009, o interessado dispõe do prazo recursal de 10 (dez) dias, após a ciência dessa Promoção de Arquivamento, para, querendo, apresentar razões escritas ou documentos a serem juntados aos autos da Notícia de Fato, a ser encaminhada para o e-mail pjsantabarbara@mpmg.mp.br ou mediante juntada no processo SEI respectivo, com prévio cadastro de usuário externo e solicitação de disponibilização de acesso.

Santa Bárbara/MG, 17 de janeiro de 2024

LUCAS BACELETTE OTTO QUARESMA

Promotor de Justiça

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Notícia de Fato nº MPMG-0572.23.0000174-3 - SEI! 19.16.1353.0119182/2023-24

O Doutor Lucas Bacelette Otto Quaresma, Promotor de Justiça da Comarca de Santa Bárbara, nos termos da Resolução Conjunta PGJ/CGMP nº 03, de 20 de agosto de 2009, CIENTIFICA o interessado Carlos André Saltori ou a quem possa interessar o indeferimento da instauração de Procedimento Próprio na Promotoria de Justiça de Santa Bárbara, e conseqüente arquivamento da citada Notícia de Fato. Nos termos do artigo 13, § 3º e § 7º, da Resolução Conjunta PGJ CGMP nº 03/2009, o interessado dispõe do prazo recursal de 10 (dez) dias, após a ciência dessa Promoção de Arquivamento, para, querendo, apresentar razões escritas ou documentos a serem juntados aos autos da Notícia de Fato, a ser encaminhada para o e-mail pjsantabarbara@mpmg.mp.br ou mediante juntada no processo SEI respectivo, com prévio cadastro de usuário externo e solicitação de disponibilização de acesso.

Santa Bárbara/MG, 17 de janeiro de 2024

LUCAS BACELETTE OTTO QUARESMA

Promotor de Justiça

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Notícia de Fato nº MPMG-0572.23.000256-8 - SEI 19.16.1353.0068510/2023-80

O Doutor Lucas Bacelette Otto Quaresma, Promotor de Justiça da Comarca de Santa Bárbara, nos termos da Resolução Conjunta PGJ/CGMP nº 03, de 20 de agosto de 2009, considerando que a manifestação que deu origem ao registro da Notícia de Fato em referência se deu por meio do anonimato, CIENTIFICA o representante ou a quem possa interessar o indeferimento da instauração de Procedimento Próprio na Promotoria de Justiça de Santa Bárbara, e conseqüente arquivamento da citada Notícia de Fato. Nos termos do artigo 13, § 3º e § 7º, da Resolução Conjunta PGJ CGMP nº 03/2009, o interessado dispõe do prazo recursal de 10 (dez) dias, após a ciência dessa Promoção de Arquivamento, para, querendo, apresentar razões escritas ou documentos a serem juntados aos autos da Notícia de Fato, a ser encaminhada para o e-mail pjsantabarbara@mpmg.mp.br ou mediante juntada no processo SEI respectivo, com prévio cadastro de usuário externo e solicitação de disponibilização de acesso.

Santa Bárbara/MG, 17 de janeiro de 2024

LUCAS BACELETTE OTTO QUARESMA

Promotor de Justiça

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Notícia de Fato nº MPMG-0572.23.000234-5- SEI! 19.16.1353.0150513/2023-24

O Doutor Lucas Bacelette Otto Quaresma, Promotor de Justiça da Comarca de Santa Bárbara, nos termos da Resolução Conjunta PGJ/CGMP nº 03, de 20 de agosto de 2009, CIENTIFICA o representante Miriam Ferreira Cota ou a quem possa interessar o indeferimento da instauração de Procedimento Próprio na Promotoria de Justiça de Santa Bárbara, e conseqüente arquivamento da citada Notícia de Fato. Nos termos do artigo 13, § 3º e § 7º, da Resolução Conjunta PGJ CGMP nº 03/2009, o interessado dispõe do prazo recursal de 10 (dez) dias, após a ciência dessa Promoção de Arquivamento, para, querendo, apresentar razões escritas ou documentos a serem juntados aos autos da Notícia de Fato, a ser encaminhada para o e-mail pjsantabarbara@mpmg.mp.br ou mediante juntada no processo SEI respectivo, com prévio cadastro de usuário externo e solicitação de disponibilização de acesso.

Santa Bárbara/MG, 17 de janeiro de 2024

LUCAS BACELETTE OTTO QUARESMA

Promotor de Justiça

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Notícia de Fato nº MPMG-0572.23.0000233-7- SEI! 19.16.1353.0150367/2023-86

O Doutor Lucas Bacelette Otto Quaresma, Promotor de Justiça da Comarca de Santa Bárbara, nos termos da Resolução Conjunta PGJ/CGMP nº 03, de 20 de agosto de 2009, CIENTIFICA o interessado Antônio Supercio da Silva ou a quem possa interessar o indeferimento da instauração de Procedimento Próprio na Promotoria de Justiça de Santa Bárbara, e conseqüente arquivamento da citada Notícia de Fato. Nos termos do artigo 13, § 3º e § 7º, da Resolução Conjunta PGJ CGMP nº 03/2009, o interessado dispõe do prazo recursal de 10 (dez) dias, após a ciência dessa Promoção de Arquivamento, para, querendo, apresentar razões escritas ou documentos a serem juntados aos autos da Notícia de Fato, a ser encaminhada para o e-mail pjsantabarbara@mpmg.mp.br ou mediante juntada no processo SEI respectivo, com prévio cadastro de usuário externo e solicitação de disponibilização de acesso.

Santa Bárbara/MG, 17 de janeiro de 2024

LUCAS BACELETTE OTTO QUARESMA

Promotor de Justiça

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Inquérito Civil nº MPMG 0572.20.000023-8 – SEI! 19.16.1353.0023475/2020-42

O Doutor Lucas Bacelette Otto Quaresma, Promotor de Justiça da Comarca de Santa Bárbara, nos termos da Resolução Conjunta

PGJ/CGMP nº 03, de 20 de agosto de 2009, CIENTIFICA os representados Marcos Antônio Margarida e Rosemberg Evangelista da Silva ou a quem possa interessar o arquivamento do citado Inquérito Civil. Nos termos do artigo 13, § 3º e § 7º, da Resolução Conjunta PGJ CGMP nº 03/2009, o interessado dispõe do prazo recursal de 15 (quinze) dias, após a ciência dessa Promoção de Arquivamento, para, querendo, apresentar razões escritas ou documentos a serem juntados ao Inquérito Civil, no seguinte endereço: Conselho Superior do Ministério Público – Avenida Álvares Cabral, 1740 – 11º andar - Santo Agostinho – 30170-916 - Belo Horizonte – MG ou mediante juntada no processo SEI respectivo, com prévio cadastro de usuário externo e solicitação de disponibilização de acesso.

Santa Bárbara/MG, 17 de janeiro de 2024

LUCAS BACELETTE OTTO QUARESMA

Promotor de Justiça

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Inquérito Civil nº MPMG 0572.17.000167-9 – SEI! 19.16.1353.0041757/2021-58

O Doutor Lucas Bacelette Otto Quaresma, Promotor de Justiça da Comarca de Santa Bárbara, nos termos da Resolução Conjunta PGJ/CGMP nº 03, de 20 de agosto de 2009, CIENTIFICA os representados Bruno Augusto Martins e o Município de São Gonçalo do Rio Abaixo, ou a quem possa interessar o arquivamento do citado Inquérito Civil. Nos termos do artigo 13, § 3º e § 7º, da Resolução Conjunta PGJ CGMP nº 03/2009, o interessado dispõe do prazo recursal de 15 (quinze) dias, após a ciência dessa Promoção de Arquivamento, para, querendo, apresentar razões escritas ou documentos a serem juntados ao Inquérito Civil, no seguinte endereço: Conselho Superior do Ministério Público – Avenida Álvares Cabral, 1740 – 11º andar - Santo Agostinho – 30170-916 - Belo Horizonte – MG ou mediante juntada no processo SEI respectivo, com prévio cadastro de usuário externo e solicitação de disponibilização de acesso.

Santa Bárbara/MG, 17 de janeiro de 2024

LUCAS BACELETTE OTTO QUARESMA

Promotor de Justiça

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SANTA LUZIA

NOTIFICAÇÃO

O Ministério Público do Estado de Minas Gerais, nos termos do art. 5º da Resolução Conjunta PGJ CGMP CSMP nº 01/2019 c/c art. 13, § 3º, da resolução CNMP nº 174/2017, através da Promotora de Justiça Dra. Daniele Naconeski, Notifica a Sra. Eni Assunção, e a quem possa interessar, sobre o arquivamento do Procedimento Administrativo nº MPMG – 0245.23.000299-1, que visa apurar possível situação de risco da Idosa Eni Assunção.

Caso haja discordância do arquivamento, caberá recurso administrativo, devendo ser apresentadas as razões e os documentos que fundamentem tal discordância, no prazo de 10 (dez) dias a contar da data desta Notificação, que deverão ser protocoladas na sede da 4ª Promotoria de Justiça de Santa Luzia, situada na Av. Advogado Expedito Gabrich nº 101 - Novo Centro - Santa Luzia/MG.

Santa Luzia, 18 de janeiro de 2024.

DANIELE NACONESKI

Promotora de Justiça

▲ PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SÃO LOURENÇO

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

Inquérito Civil nº MPMG-0637.23.000136-3

Representado: Altho Empreendimentos e Construções Ltda.

Representante: Fábio Pereira Santana e outros.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS, neste ato representado pelo Promotor de Justiça Leandro Pannain Rezende, diante da impossibilidade da notificação pessoal ou por via postal, mesmo por meio de mandatários ou prepostos, vem, na forma da lei, notificar os representantes, bem como os demais interessados, para que tomem ciência da decisão administrativa que concluiu pelo arquivamento do Inquérito Civil nº MPMG-0637.23.000136-3, instaurado com vistas a apurar “Notícia de que a construção do edifício Residencial das Águas de São Lourenço contraria a legislação urbanística vigente e traria transtornos para os moradores do bairro São Mateus”. Em caso de discordância com a propositura de arquivamento, os interessados poderão apresentar ao Conselho Superior do Ministério Público, com endereço na avenida Álvares Cabral, nº 1740, 10º andar, Santo Agostinho, Belo Horizonte/MG, CEP 30.170-916, no prazo de até 10 (dez) dias a contar da publicação deste, razões escritas de eventual inconformismo, acompanhadas ou não de documentos, para exame do Conselho Superior do Ministério Público quando da apreciação da promoção de arquivamento, nos termos do Enunciado de Súmula CSMP nº 13, de 12 de agosto de 1999, reformulado na 18ª Sessão Ordinária, exercício 2014. E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, expediu-se esta notificação, que será publicada no Diário Oficial Eletrônico e afixada no quadro de avisos desta Promotoria de Justiça. São Lourenço, 08 de janeiro de 2024. Eu, Luciano Lemes Pereira, Oficial do Ministério Público, o digitei. Assinado pelo Exmo. Promotor de Justiça, Leandro Pannain Rezende.

LEANDRO PANNAIN REZENDE

Promotor de Justiça

▲ PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS, neste ato representado pela Promotora de Justiça Dra. Manuella de Oliveira Nunes Maranhão Ayres Ferreira, titular da 5ª Promotoria de Justiça de São Sebastião do Paraíso, situada na Avenida Dr. José de Oliveira Brandão Filho, n.º 333, Bairro Jardim Mediterranee, São Sebastião do Paraíso/MG, no uso de suas atribuições legais e diante da impossibilidade da notificação pessoal ou por via postal, mesmo por meio de mandatários ou prepostos, vem notificar a Sr. JESU PAULO ARAÚJO, para que tome ciência da promoção de arquivamento do Inquérito Civil n.º MPMG 0647 18 000248-5, consignando-se o prazo de 15 (quinze) dias da remessa dos autos para, caso queira, apresentar recurso contra o arquivamento, que deverá ser encaminhado ao Conselho Superior do Ministério Público de Minas Gerais para apreciação, nos termos da Resolução Conjunta PGJ/CGMP n.º 03/2009 e da Resolução CNMP n.º 174, de 04 de julho de 2017.

E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, expediu-se esta notificação, que será publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais e afixada no quadro de aviso da Promotoria de Justiça.

São Sebastião do Paraíso, 18 de janeiro de 2024.

MANUELLA DE OLIVEIRA NUNES MARANHÃO AYRES FERREIRA

Promotora de Justiça

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SENADOR FIRMINO

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

Inquérito Civil n.º MPMG-0657.22.000129-8

SEI n.º 19.16.1914.0125493/2022-83

REPRESENTANTE: DE OFÍCIO

REPRESENTADO: A APURAR

A Promotora de Justiça da Promotoria de Justiça Única de Senador Firmino, diante da impossibilidade da notificação pessoal ou por via postal, mesmo por meio de mandatários ou prepostos, vem, na forma da lei, notificar os representantes, e a quem mais possa interessar, para que tome ciência da decisão administrativa que concluiu pelo arquivamento do Inquérito Civil n.º MPMG-0657.22.000129-8, com vistas a apurar "Visa apurar notícia de irregularidade na contratação da "Banda Muito Mais" pelo município de Senador Firmino-MG para o réveillon". Comunica-se que, em caso de discordância com a propositura de arquivamento do Inquérito Civil, o(a) interessado(a) poderá apresentar razões escritas ou documentos até a data da sessão do Conselho Superior do Ministério Público - com sede na Av. Álvares Cabral, 1740, 10º andar, Santo Agostinho, Belo Horizonte/MG, CEP: 30.170-001 - que apreciará a promoção de arquivamento. E, para conhecimento do(a) interessado(a), será o presente edital publicado no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público de Minas Gerais - DOMP/MG. O relatório que fundamenta o arquivamento ficará disponível na Promotoria de Justiça Única para consulta dos interessados. Senador Firmino, 8 de janeiro de 2024. Taís Silva de Mello Lamim, Promotora de Justiça.

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

Inquérito Civil n.º MPMG-0657.19.000052-8

SEI n.º 19.16.1914.0079481/2021-34

REPRESENTANTE: DE OFÍCIO

REPRESENTADO: A APURAR

A Promotora de Justiça da Promotoria de Justiça Única de Senador Firmino, diante da impossibilidade da notificação pessoal ou por via postal, mesmo por meio de mandatários ou prepostos, vem, na forma da lei, notificar os representantes, e a quem mais possa interessar, para que tome ciência da decisão administrativa que concluiu pelo arquivamento do Inquérito Civil n.º MPMG-0657.19.000052-8, com vistas a apurar "Apurar a regularidade do processo licitatório Pregão Presencial n.º 26/2018, bem como da eventual contratação das empresas DWX Comércio de Calçados, LSR Arruda Cia Ltda e Senra Rocha Comércio de Calçados Ltda pelo Município de Senador Firmino". Comunica-se que, em caso de discordância com a propositura de arquivamento do Inquérito Civil, o(a) interessado(a) poderá apresentar razões escritas ou documentos até a data da sessão do Conselho Superior do Ministério Público - com sede na Av. Álvares Cabral, 1740, 10º andar, Santo Agostinho, Belo Horizonte/MG, CEP: 30.170-001 - que apreciará a promoção de arquivamento. E, para conhecimento do(a) interessado(a), será o presente edital publicado no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público de Minas Gerais - DOMP/MG. O relatório que fundamenta o arquivamento ficará disponível na Promotoria de Justiça Única para consulta dos interessados. Senador Firmino, 19 de janeiro de 2024. Taís Silva de Mello Lamim, Promotora de Justiça.

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

Inquérito Civil n.º MPMG-0657.22.000005-0

SEI n.º 19.16.1914.0012433/2022-16

REPRESENTANTE: DE OFÍCIO

REPRESENTADO: A APURAR

A Promotora de Justiça da Promotoria de Justiça Única de Senador Firmino, diante da impossibilidade da notificação pessoal ou por via postal, mesmo por meio de mandatários ou prepostos, vem, na forma da lei, notificar os representantes, e a quem mais possa interessar, para que tome ciência da decisão administrativa que concluiu pelo arquivamento do Inquérito Civil nº MPMG-0657.22.000005-0, com vistas a apurar “Visa apurar a regularidade na contratação do advogado Dr. Fábio Júnior dos Santos para o cargo de assessor jurídico do município de Dores do Turvo”. Comunica-se que, em caso de discordância com a propositura de arquivamento do Inquérito Civil, o(a) interessado(a) poderá apresentar razões escritas ou documentos até a data da sessão do Conselho Superior do Ministério Público - com sede na Av. Álvares Cabral, 1740, 10º andar, Santo Agostinho, Belo Horizonte/MG, CEP: 30.170-001 - que apreciará a promoção de arquivamento. E, para conhecimento do(a) interessado(a), será o presente edital publicado no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público de Minas Gerais - DOMP/MG. O relatório que fundamenta o arquivamento ficará disponível na Promotoria de Justiça Única para consulta dos interessados. Senador Firmino, 19 de janeiro de 2024. Taís Silva de Mello Lamim, Promotora de Justiça.

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

Inquérito Civil n.º MPMG-0657.22.000085-2

SEI n.º 19.16.1914.0077659/2022-46

REPRESENTANTE: DE OFÍCIO

REPRESENTADO: A APURAR

A Promotora de Justiça da Promotoria de Justiça Única de Senador Firmino, diante da impossibilidade da notificação pessoal ou por via postal, mesmo por meio de mandatários ou prepostos, vem, na forma da lei, notificar os representantes, e a quem mais possa interessar, para que tome ciência da decisão administrativa que concluiu pelo arquivamento do Inquérito Civil nº MPMG-0657.22.000085-2, com vistas a apurar “ Visa apurar notícia de ausência de publicidade e direcionamento no processo licitatório n.º 47/2022, Tomada de Preço n.º 01/2022 do Município de Senador Firmino”. Comunica-se que, em caso de discordância com a propositura de arquivamento do Inquérito Civil, o(a) interessado(a) poderá apresentar razões escritas ou documentos até a data da sessão do Conselho Superior do Ministério Público - com sede na Av. Álvares Cabral, 1740, 10º andar, Santo Agostinho, Belo Horizonte/MG, CEP: 30.170-001 - que apreciará a promoção de arquivamento. E, para conhecimento do(a) interessado(a), será o presente edital publicado no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público de Minas Gerais - DOMP/MG. O relatório que fundamenta o arquivamento ficará disponível na Promotoria de Justiça Única para consulta dos interessados. Senador Firmino, 19 de janeiro de 2024. Taís Silva de Mello Lamim, Promotora de Justiça.

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TRÊS CORAÇÕES

EDITAL DE COMUNICAÇÃO. PRAZO DE 10 DIAS. COMARCA DE TRÊS CORAÇÕES/MG – RENATA RODRIGUES MACEDO BOLZAN, PROMOTORA DE JUSTIÇA EM EXERCÍCIO NA 3.ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE TRÊS CORAÇÕES, na forma do artigo 13, § 3.º da Resolução PGJ CGMP n.º 3/2009, FAZ SABER a quem for interessado, que nos autos do Inquérito Civil n.º 0693.22.000364-6, instaurado por esta Promotoria de Justiça para apuração de possíveis ilegalidades na contratação de empresa para assessoria técnica, abrangendo gestão de políticas públicas e procedimentos administrativos pelo Município de São Bento Abade/MG foi proferida promoção de arquivamento conforme documento de ID 6561883 (SEI) . Diante da impossibilidade de notificação pessoal ou por via postal dos interessados, COMUNICO para tomar ciência da decisão e, caso queiram, apresentar, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação deste, recurso com razões escritas, acompanhadas ou não de documentos, que serão juntados até a data da sessão do Conselho Superior do Ministério Público, na qual será apreciada a promoção de arquivamento. Para conhecimento de todos, será este publicado no Diário Oficial do Ministério Público do Estado de Minas Gerais e afixado nas

dependências desta Promotoria de Justiça, situada na Avenida Conrado Grossi D'Angelo, 950, Morada do Sol. Três Corações, 10 de janeiro de 2024. Eu, Paula Regina Leite Moura, oficial do Ministério Público, o digitei. assinado pela Promotora de Justiça.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO. PRAZO DE 10 DIAS. COMARCA DE TRÊS CORAÇÕES/MG – RENATA RODEIGUES MACEDO BOLZAN, PROMOTORA DE JUSTIÇA EM EXERCÍCIO NA 3.^a PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE TRÊS CORAÇÕES, na forma do artigo 13, § 3.^o da Resolução PGJ CGMP n.º 3/2009, FAZ SABER a quem for interessado, que nos autos do Inquérito Civil n.º 0693.22.000055-0, instaurado por esta Promotoria de Justiça para apuração de possíveis atos de promoção pessoal irregular do prefeito municipal de Três Corações/MG, foi proferida promoção de arquivamento conforme documento de ID (SEI) 6449729. Diante da impossibilidade de notificação pessoal ou por via postal dos interessados, COMUNICO para tomar ciência da decisão e, caso queiram, apresentar, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação deste, recurso com razões escritas, acompanhadas ou não de documentos, que serão juntados até a data da sessão do Conselho Superior do Ministério Público, na qual será apreciada a promoção de arquivamento. Para conhecimento de todos, será este publicado no Diário Oficial do Ministério Público do Estado de Minas Gerais e afixado nas dependências desta Promotoria de Justiça, situada na Avenida Conrado Grossi D'Angelo, 950, Morada do Sol. Três Corações, 16 de janeiro de 2023. Eu, Paula Regina Leite Moura, oficial do Ministério Público, o digitei. assinado pela Promotora de Justiça.

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE UBERLÂNDIA

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

O Ministério Público do Estado de Minas Gerais, neste ato representado pelo Promotor de Justiça Daniel Marotta Martinez, titular da 17.^a Promotoria de Justiça da Comarca de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 42, §2º do Decreto 2.181/97 e, considerando a impossibilidade de notificação via postal nos autos do Procedimento Administrativo n.º 0702.23.002196-7, notifica a Sra. TATIANA DE OLIVEIRA da decisão de fls. 29 determinando o arquivamento do procedimento supracitado. Caso queira, poderá apresentar recurso com as respectivas razões, a ser protocolizado na 17.^a Promotoria de Justiça em Uberlândia – Av. Rondon Pacheco, 5750, bairro Tibery, Uberlândia/MG, no prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação da presente Notificação. Esta Notificação será afixada no Quadro de Avisos desta Promotoria, acompanhada da decisão citada.

Uberlândia, 8 de janeiro de 2024.

DANIEL MAROTTA MARTINEZ

17.º Promotor de Justiça

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

O Ministério Público do Estado de Minas Gerais, neste ato representado pelo Promotor de Justiça Daniel Marotta Martinez, titular da 17.^a Promotoria de Justiça da Comarca de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 42, §2º do Decreto 2.181/97 e, considerando a impossibilidade de notificação via postal nos autos do Procedimento Administrativo n.º 0702.22.001154-9, notifica a Sra. JULIA DUTRA MELAZO da decisão de fls. 26/27 determinando o arquivamento do procedimento supracitado. Caso queira, poderá apresentar recurso com as respectivas razões, a ser protocolizado na 17.^a Promotoria de Justiça em Uberlândia – Av. Rondon Pacheco, 5750, bairro Tibery, Uberlândia/MG, no prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação da presente Notificação. Esta Notificação será afixada no Quadro de Avisos desta Promotoria, acompanhada da decisão citada.

Uberlândia, 8 de janeiro de 2024.

DANIEL MAROTTA MARTINEZ

17.º Promotor de Justiça

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

O Ministério Público do Estado de Minas Gerais, neste ato representado pelo Promotor de Justiça Daniel Marotta Martinez, titular da 17.^a Promotoria de Justiça da Comarca de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 42, §2º do Decreto 2.181/97 e, considerando a impossibilidade de notificação via postal nos autos da Notícia de Fato n.º 0702.23.002199-1, notifica a Sra. ANTÔNIA ROQUE CAVALCANTE da decisão de fls. 19/20 determinando o arquivamento do procedimento supracitado. Caso queira, poderá apresentar recurso com as respectivas razões, a ser protocolizado na 17.^a Promotoria de Justiça em Uberlândia – Av. Rondon Pacheco, 5750, bairro Tibery, Uberlândia/MG, no prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação da presente Notificação. Esta Notificação será afixada no Quadro de Avisos desta Promotoria, acompanhada da decisão citada.

Uberlândia, 8 de janeiro de 2024.

DANIEL MAROTTA MARTINEZ

17.º Promotor de Justiça

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS, neste ato representado pelo Promotor de Justiça Dr. Paulo Cesar de Freitas, 4º Promotor de Justiça, titular da Promotoria Especializada da Saúde da Comarca de Uberlândia, situada na Rua São Paulo, n.º 95, Bairro Tibery, Uberlândia/MG, usando das atribuições que lhe confere o artigo 26, inciso I, alínea “a” da Lei 8625/93, FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem ou dele tiverem notícia, que perante esta Promotoria e respectiva Secretaria tramita os autos do Procedimento Administrativo nº MPMG- 0702.23.002075-3, instaurado em desfavor da Secretaria Municipal de Saúde de Uberlândia para auxiliar o paciente Moreno Fernandes de Santana na realização de tratamento no ambulatório Hebert de Souza e, por meio deste, Notifica o(a) Ilmo(a). Sr(a) Moreno Fernandes de Santana, encontrando-se atualmente em local ignorado, para tomar ciência do arquivamento dos autos do aludido Procedimento Administrativo, podendo, inclusive, caso entenda necessária a continuidade da tramitação dos presentes autos, apresentar razões escritas ou documentos, no prazo de dez dias, contados da publicação deste edital, que serão juntados aos autos do Procedimento Administrativo até sessão do Conselho Superior do Ministério Público na qual será apreciada a promoção de arquivamento. Para conhecimento de todos e, em especial para as partes interessadas, será este edital publicado no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais e afixado no quadro de avisos no órgão do Ministério Público, prédio da Sede das Promotorias da Comarca de Uberlândia.

Uberlândia, 10 de janeiro de 2024.

PAULO CESAR DE FREITAS

4º Promotor de Justiça – Defesa da Saúde

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Inquérito Policial nº 0029200-43.2023.8.13.0702

O Ministério Público do Estado de Minas Gerais, neste ato representado pelo Promotor de Justiça Sylvio Fausto de Oliveira Neto, da 11ª Promotoria de Justiça da Comarca de Uberlândia/MG, situada na Rua São Paulo, nº 95, sala 17, bairro Tibery, em Uberlândia, no uso de suas atribuições legais e diante da impossibilidade da notificação pessoal ou por via postal, mesmo por meio de mandatários ou prepostos, FAZ SABER aos interessados, especialmente o Sr. RICARDO CARDOSO PEREIRA, nascido em 08/08/1984, portador do RG nº 14695158, filho de Aurice Cardoso Siqueira Pereira e Sebastião Francisco Pereira, encontra-se em local incerto e não sabido, que o MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS, por intermédio do Promotor de Justiça que a esta subscreve, NOTIFICA Vossa Senhoria e seu Advogado, para comparecerem no dia 28/02/2024, às 09h00min, para se fazerem presentes à audiência na qual será oferecida proposta de acordo de não persecução penal – ANPP, nos termos do art. 28-A do Código de Processo Penal (que na prática significa a não instauração de processo criminal em seu desfavor), considerando a existência do Inquérito Policial nº 0029200-43.2023.8.13.0702, em que figura como investigado pela prática de crime tipificado no art. 306 da Lei nº 9503/97. Uberlândia, 18 de janeiro de 2024. SYLVIO FAUSTO DE OLIVEIRA NETO - Promotor de Justiça.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Inquérito Policial nº 0078951-33.2022.8.13.0702

O Ministério Público do Estado de Minas Gerais, neste ato apresentado pelo Promotor de Justiça Sylvio Fausto de Oliveira Neto, da 11ª Promotoria de Justiça da Comarca de Uberlândia/MG, situada na Rua São Paulo, nº 95, sala 17, bairro Tibery, em Uberlândia, no uso de suas atribuições legais e diante da impossibilidade da notificação pessoal ou por via postal, mesmo por meio de mandatários ou prepostos, FAZ SABER aos interessados, especialmente o Sr. WAGNER FELIPE VIEIRA DA SILVA, brasileiro, natural de Araguari/MG, nascido em 25/04/1992, portador do RG nº 173896, encontra-se em local incerto e não sabido, que o MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS, por intermédio do Promotor de Justiça que a esta subscreve, NOTIFICA Vossa Senhoria e seu Advogado, para comparecerem no dia 28/02/2024, às 09h00min, para se fazerem presentes à audiência na qual será oferecida proposta de acordo de não persecução penal – ANPP, nos termos do art. 28-A do Código de Processo Penal (que na prática significa a não instauração de processo criminal em seu desfavor), considerando a existência do Inquérito Policial nº 0078951-33.2022.8.13.0702, em que figura como investigado pela prática de crime tipificado no art. 306 da Lei nº 9503/97. Uberlândia, 18 de janeiro de 2024. SYLVIO FAUSTO DE OLIVEIRA NETO - Promotor de Justiça.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Inquérito Policial nº 0064520-57.2023.8.13.0702

O Ministério Público do Estado de Minas Gerais, neste ato apresentado pelo Promotor de Justiça Sylvio Fausto de Oliveira Neto, da 11ª Promotoria de Justiça da Comarca de Uberlândia/MG, situada na Rua São Paulo, nº 95, sala 17, bairro Tibery, em Uberlândia, no uso de suas atribuições legais e diante da impossibilidade da notificação pessoal ou por via postal, mesmo por meio de mandatários ou prepostos, FAZ SABER aos interessados, especialmente o Sr. BRUNO PEREIRA DOS SANTOS, brasileiro, natural de Almenara-MG, nascido em 24/07/1996, filho de Lucia Maria de Jesus e de Adão Pereira dos Santos, RG 21007510 SSP/MG, inscrito no CPF sob o n. 700.061.916-30, atualmente em local incerto e não sabido que o MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS, por intermédio do Promotor de Justiça que a esta subscreve, NOTIFICA Vossa Senhoria e seu Advogado, caso conste nos autos, para comparecerem no dia 28/02/2024, às 09h00min, para se fazerem presentes à audiência na qual será oferecida proposta de acordo de não persecução penal – ANPP, nos termos do art. 28-A do Código de Processo Penal (que na prática significa a não instauração de processo criminal em seu desfavor), considerando a existência do Inquérito Policial nº 0064520-57.2023.8.13.0702 em que figura como investigado pela prática de crime. Uberlândia-MG, 18 de janeiro de 2024. SYLVIO FAUSTO DE OLIVEIRA NETO - Promotor de Justiça.

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

A 25ª Promotoria de Justiça da Comarca de Uberlândia, por seu Promotor de Justiça subscritor, com atuação no Controle Externo da Atividade Policial, torna público o presente edital de notificação de MATHEUS ALVES DA SILVEIRA, considerando a impossibilidade de seu chamamento pessoal ou por via postal, mesmo através de mandatários ou prepostos, por encontrar-se em local desconhecido, dando-lhe ciência do arquivamento da Notícia de Fato registrada sob o número MPMG 070223003492-9. Em caso de discordância com a solução adotada, o interessado poderá manifestar-se no prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação deste edital, podendo apresentar razões contrárias ao entendimento exposto. O Recurso, acompanhado das razões, deverá ser protocolizado nesta 25ª Promotoria de Justiça, situada a Rua São Paulo, nº 95, Bairro Tibery, Uberlândia/MG, no horário de 09:00 às 18:00 horas. Uberlândia, 18 de janeiro de 2024. Assina: JOSÉ APARECIDO GOMES RODRIGUES – Promotor de Justiça.

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE VIÇOSA

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

Notícia de Fato n.º MPMG-02.16.0713.0051458/2023-20

O Senhor Promotor de Justiça da Comarca de Viçosa, Dr. Felipe Valente Vasconcelos Sousa, Curador de Habitação e Urbanismo, no uso de suas atribuições legais, vem publicar esta notificação, tendo em vista o arquivamento da Notícia de Fato 02.16.0713.0051458/2023-20, com seguinte objeto: “Coletar informações preliminares sobre o relato contido na denúncia anônima de número 636856112023-4 recebida pela Ouvidoria do MP, a respeito de supostas irregularidades envolvendo a criação do loteamento Madalena.”

Diante da impossibilidade da notificação pessoal ou por via postal, mesmo através da via telefônica, de mandatários ou prepostos, NOTIFICA O REPRESENTANTE ANÔNIMO, bem como a quem mais possa interessar, a respeito do arquivamento da mencionada Notícia de Fato.

Na oportunidade, ficam eventuais interessados cientificados de que, conforme § 3º do artigo 13 da Resolução PGJ CGMP N° 03/2009, poderão apresentar, no prazo de 10 (dez) dias, razões escritas ou documentos, que serão juntados até a data da sessão do Conselho Superior do Ministério Público (Av. Álvares Cabral, n.º 1740 - 10º andar - Santo Agostinho, CEP: 30.170-001, Belo Horizonte/MG), na qual será apreciada a promoção de arquivamento. Viçosa, 18 de dezembro de 2023.

▲ EDITAIS E AVISOS

▲ PROCURADOR-GERAL ADJUNTO ADMINISTRATIVO

HOMOLOGAÇÃO

Número do planejamento: 234/ Ano: 2023

Processo no Sistema Eletrônico de Informações (SEI): 19.16.2481.0077271/2023-74

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de materiais para sinalização visual, com ou sem instalação.

Modalidade: Pregão eletrônico

Homologo o resultado do julgamento deste processo, no qual foi(ram) vencedor(es) e registrou(ram) seu(s) preço(s) o(s) licitante(s):

Lotes 1, 2, 6 e 7: JUSTINO DAVINO PERES - EPP

CNPJ 05.588.878/0001- 03

Valor (total) registrado para o lote 1: R\$ 51.800,00

Valor (total) adjudicado para o lote 2: R\$ 99.000,00

Valor (total) adjudicado para o lote 6: R\$ 55.185,00

Valor (total) adjudicado para o lote 7: R\$ 170.989,00

Lote 5: VITORIA DIGITAL LTDA

CNPJ 13.586.248/0001- 28

Valor (total) registrado: R\$ 52.500,00

O resultado dos lotes 3 (Placas de Identificação em Acrílico), 4 (Serviços de Impressão Gráfica), 8 (Placas de Identificação em Vidro Lapidado) e 9 (Placas de Identificação em Alumínio) como “fracassados”, por não terem restado propostas classificadas para atendimento aos seus objetos.

Belo Horizonte, 19 de janeiro de 2024

ELIANE MARIA GONÇALVES FALCÃO

Procuradora-Geral de Justiça Adjunta Administrativa em exercício

Ct. SIAD 9408703, Ct. 19.16.0273.0134593/2023-58, de 19/01/2024, entre o MPMG/PGJ e a Oftalmoclínica Belo Horizonte Sociedade Limitada. Objeto: realização de Laudo médico-pericial em questões que envolvem a caracterização de deficiências visuais, conforme especificações, exigências e quantidades estabelecidas no Termo de Referência. Valor global: R\$9.000,00. Dotação orçamentária: 1091.03.122.703.2009.0001.3.3.90.39.98.0 - Fonte 10.1. Vigência: 24/01/2024 a 23/01/2026.

T.A 19.16.3897.0140939/2023-75, de 19/01/24, ao Ct.101/20, entre o MPMG/PGJ e o Banco do Brasil S.A. Objeto: a inclusão do Anexo Único - Mapa de Rateio das despesas - ao contrato inicial, bem como da cláusula de proteção de dados pessoais ao contrato inicial. Valor global: inalterado. Vigência: 19/01/24 a 14/03/27. Comodato, pelo Banco do Brasil ao MPMG, do 2º pavimento e de uma área de 70 m2 do 1º pavimento, do imóvel situado na Av. Olegário Maciel, n.º 515, em Belo Horizonte/MG.